ANNO XXXVI. NUMERO 93

Por tres mezes adiantados 5$000.
Por tres mezes vencidos 6$000.

SEGUNDA FEIRA 9 DE ABRIL DE 1860.

Por anno adiantado 19$000.
Porte franco para o subscritor.

DIARIO DE PERNAMBUCO

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO' DO NORTE.

Parahiba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Cerá, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Manoel Jose Martins Ribeiro Guimarães; Piauhy, o Sr. João Fernandes de Meraes Junior ; Pará, o Sr. Justino J. Ramos ; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias as 9 1/2 horas do dia.
Iguarassú, Goianna e Parahiba nas segundas e sextas feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças feiras.
Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Boa-Vista, Oricury e Exú nas quartas-feiras.
Cabo, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua Preta, Pimenteiras e Natal quintas feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.

EPHEMERIDES DO MEZ DE ABRIL.

5 Lua cheia as 5 horas e 40 minutos da tarde.
12 Quarto minguante as 11 horas e 13 minutos da tarde.
21 Lua nova as 3 horas e 26 minutos da manhãa.
28 Quarto crescente as 3 horas e 16 minutos da tarde.

PREAMAR DE HOJE.

Primeiro as 7 horas e 42 minutos da manhãa.
Segundo as 8 horas e 6 minutos da tarde.

AUDINECIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio : segundas e quintas.
Relação : terças feiras e sabbados.
Fazenda : terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio : quintas ao meio dia.
Dito de orphãos : terças e sextas as 10 horas.
Primeira vara do civil: terças e sextas ao meio dia
Segunda vara do civil ; quartas e sabbados ao meio dia.

DIAS DA SEMANA.

9 Segunda. S. Demetrio b. ; S. Acacio b.
10 Terça. S. Exequiel profeta ; S. Terencio m.
11 Quarta. S. Leão Magno p. dout. da igreja.
12 Quinta. S. Victor e Vessia mm.; S. Julio p.
13 Sexta. S. Hermenegildo principe m.
14 Sabbado. Ss. Tiburcio e Valeriano mm.
15 Domingo. da Pascoella. S. Pancracio.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO SUL.

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.

O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

Ministerio da justiça.

DECRETO N. 2,553 DE 17 MARÇO DE 1860.

Abre ao ministro e secretario de estado dos negocios da justiça um credito extraordinario de 11.322$300 para occorrer ás despezas com os reparos na igreja parochial de Nossa Senhora do Loreto de Jacarépaguá, afim de que não fique inteiramente inutilisada.

Tendo ouvido ao meu conselho de ministros, hei por bem, na conformidade do § 3º do art. 4º da lei de 9 de setembro de 1850, autorisar o ministro e secretario de estado dos negocios da justiça a despender com os mencionados reparos a quantia de 11.322$300, do que dará conta ao corpo legislativo na sua proxima futura reunião.

João Lustosa da Cunha Paranaguá, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da justiça, assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro 17 de março de 1860, 39º da independencia e do imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperador.—*João Lustosa da Cunha Paranaguá.*

DECRETO N. 2,554 DE 17 DE MARÇO DE 1860.

Abre ao ministro e secretario de estado dos negocios da justiça um credito supplementar da quantia de 278.108$232 para occorrer ás despezas no exercicio de 1859 a 1860 com as verbas mencionadas na tabella que com este baixa.

Tendo ouvido o meu conselho de ministros, hei por bem na conformidade do § 2º do art. 4º da lei n. 589 de 29 de setembro de 1850, autorisar pela repartição dos negocios da justiça o credito supplementar da quantia de 278:108$232, para occorrer ás despezas no exercicio de 1859 a 1860, das verbas constantes da tabella que com este baixa, fazendo-se a destribuição na forma da mesma tabella, e devendo esta medida em tempo competente ser levada ao conhecimento do corpo legislativo.

João Lustosa da Cunha Paranaguá, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da justiça, assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio Janeiro em 17 de março de 1860, 39º da independencia e do imperio. Com a rubrica de S. M. o Imderador.—*João Lustosa da Cunha Paranaguá.*

Tabella destributiva do credito supplementar concedido por decreto desta data para o exercicio de 1859 a 1860.

§ 3 Relações	22.000$000
§ 11 Capella imperial e cathedral do Rio de Janeiro	10.057$557
§ 18 Casa de correcção e reparos de cadêas	114.865$736
§ 19 Conducção e sustento de presos	81.287$667
§ 20 Illuminação publica	49.897$272
	278:108$232

Palacio do Rio de Janeiro, em 17 de março de 1860.—João Lustosa da Cunha Paranaguá.

Ministerio da marinha

DECRETO N.º 2,535 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1860.

Determina que o augmento de vencimento concedido aos empregados do ministerio da marinha que, estando no caso de serem aposentados, na forma da legislação em vigor, continuam a servir unicamente, é devido pelo exercicio effectivo do emprego.

Hei por bem determinar que o augmento de vencimentos concedido aos empregados do ministerio da marinha que, estando no caso de serem aposentados, na forma da legislação em vigor, continuam a servir, unicamente é devido pelo effectivo exercicio do emprego.

Francisco Xavier Paes Barretto, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da marinha, o tenha assim entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro em 25 de fevereiro de 1860, 39.º da independencia e do imperio. — Com a rubrica de S. M. o Imperador. — *Francisco Xavier Paes Barreto.*

Aviso de 17 de março de 1860.

Determina que pelas inspecções dos arsenaes de marinha do imperio se remettam mensalmente á respectiva secretaria de estado, um mappa dos operarios das officinas e do pessoal empregado em outros serviços nos mesmos arsenaes, contendo certas declarações, afim de se poder conhecer a despeza que se faz naquelles estabelecimentos.

3.ª secção.—Rio de Janeiro. Ministerio dos negocios da marinha, em 17 de março de 1860.—Convindo que o governo tenha perfeito conhecimento da despeza que se faz nos diversos arsenaes de marinha do imperio afim de providenciar em tempo a respeito de qualquer excesso, ou insufficiencia que por ventura se dê, em relação ás sommas para elles destinadas, cumpre que pelas inspecções dos referidos arsenaes se remetta mensalmente a esta secretaria de estado um mappa dos operarios das officinas, e do pessoal empregado em outros serviços naquelles estabelecimentos, declarando não só o estado effectivo e completo, e as differenças para mais e menos, á vista do fixado nas tabellas que acompanharam o aviso de 5 de setembro de 1857, mas tambem a importancia total dos jornaes e gratificações por officinas e mais serviços, addicionando-se as observações que forem necessarias para esclarecimento do mesmo mappa, o que communico a V. S. para sua intelligencia e execução na parte que lhe toca.

Deus guarde a V. S..—Francisco Xavier Paes Barreto.—Sr. inspector do arsenal de marinha de côrte.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

SESSÃO ME 29 DE MARÇO.

Presidencia do Sr. Barão de Camaragibe.

(Conclusão.)

O Sr. Correa de Oliveira :—defende em resposta ao Sr. deputado Gonsalves Guimarães, as pessoas a quem se imputou calumniosamente a castração de ladrões de cavallos no engenho Caxoeira ; diz que esses ladrões foram presos em flagrante delicto, e que sendo remettidos ao subdelegado de pedras de Fogo, fugiram em caminho, acrescentando que elles soffreram offensas physicas leves na occasião em que foram presos, mas que tal crime não pode ser imputado ás pessoas, a quem pareceu referir-se o Sr. Gonsalves Guimarães ; mas sim aos individuos, que fizeram a prisão.

Quanto á residencia de Manoel Leite na Jararaca, o orador observa que esse individuo não tem crimes ; por que se os tivesse, seria perseguido como tantos outros, que em 1856 infestavam a comarca, e tiveram a audacia de apparecer na eleição, apoiando o partido da policia.

O orador diz que então debalde o juiz de paz presidente da meza parochial, o Sr. corenel Antonio Alves Vianna, requisitou a prisão d'elles dentro da matriz ao delegado d'aquella época ; e depois de algumas considerações concluio, pedindo ao Sr. Gonsalves Guimarães, que não tenha tanta facilidade em repetir calumnias ; por que os homens os mais honestos são victimas d'ellas, e o proprio nobre deputado soffre muitas imputações.

O Sr. Epaminondas — faz algumas considerações acerca da materia.

Lê-se e approva-se sem debate um parecer da commissão de constituição e poderes julgando legal o deploma apresentado pelo Sr. director João da Costa Dourado, como supplente pelo 11 districto eleitoral.

Achando-se na ante-sala o honrado membro, é admittido a prestar juramento com as formalidades do estilo, findo o que, toma assento.

Encerrada a discussão e posto a votos o art. 1 é approvado e regeitadas as emendas.

Entra em discussão o art. 2.

O Sr. *Rego Barros* : — justifica e manda a meza a seguinte emenda :

O presidente da provincia, dará a organisação que julgar mais conveniente ao corpo de policia e distribuirá como entender mais acertado ao serviço publico.

Encerrada a discussão, é o artigo substituivo approvado ficando prejudicado o projecto

Art. 3º. — É approvado sem debade

Tendo dado a hora o presidente designa a ordem do dia e levanta a sesrão.

———

SESSÃO ORDINARIA EM 30 DE MARÇO.

Presidencia do Sr. Visconde de Camaragibe.

Ao meio dia, feita a chamada e verificando-se haver numero legal de deputados, abre-se a sessão.

Lida a acta da antecedente, é approvada.

EXPEDIENTE.

Um officio do Exm. presidente da provincia, enviando o mappa demonstrativo da exportação organisada pela mesa do consulado geral.—A quem fez a requisição.

Requerimentos de diversos moradores de Macacos, Cacimba-cercada, Salgadinho, Carrapato, Serra-Verde e Riacho da Egua, pedindo serem encorporadas ao termo de Caruarú.—A' commissão de estatistica.

Um requerimento dos guardas dos fiscaes, pedindo augmento de ordenado.—A' commissão de orçamento municipal.

Outro de José Fernandes Monteiro, arrematante do 5.º lanço do empedramento da estrada da Escada, pedindo uma indemnisação de 2$ rs. por braça do empedramento feito, visto como aquella arbitrada no orçamento de (3$000) não foi sufficiente para effectuar a dita obra.—A' commissão de orçamento provincial.

Lê-se e é approvado o seguinte parecer .

A commissão de orçamento provincial, a quem foi presente o requerimento de Francisco Cavalcanti de Albuquerque, arrematante do imposto de 2$500 sobre cada cabeça de gado consumido, no qual requerimento pede um abate do preço da arrematação que fez daquella imposição ; é de parecer para melhor esclarecimento e fundamento de qualquer resolução definitiva que tenha a commissão de dar ; que pelos canaes competentes e na forma do estylo, se peçam á thesouraria provincial informações sobre a referida pretenção.

Sala das commissões, 28 de março de 1860.—*Coelho Cintra.—Fenelon Alcoforado.*

Julgado objecto de deliberação, manda-se imprimir o seguinte projecto :

Assembléa legislativa provincial de Pernambuco, resolve :

Art. 1.º O presidente da provincia fica autorisado a construir um açude na povoação de Gravatá, no lugar que para essa for julgado mais conveniente.

Art. 2.º Nesta obra poderá o mesmo presidente dispender até a quantia de 2:000$.

Paço da assembléa legislativa provincial de Pernambuco, 28 de março de 1860.—*Francisco José Fernandes Gitirana.*

ORDEM DO DIA.

Entra em 2ª discussão e é approvado sem debate o projecto n. 36 do anno passado, que approva o compromisso da irmandade de N. S. do Rosario da Gloria de Goitá.

Continuação da 2ª discussão do projecto de fixação de força policial.

Art. 4.º O major do corpo de policia perceberá mais 15$ de gratificação, e o tenente secretario do mencionado corpo os mesmos vencimentos, que competirem aos officiaes de fileira de igual patente.

Vai á mesa e apoia-se a seguinte emenda :

O tenente ajudante terá de gratificação 20$ e a do quartel-mestre será elevada a 30$ percebendo-as ainda mesmo doentes, e bem assim todos os officiaes do corpo uma vez que não exceda a molestia a 6 mezes.—S. R.—*Gitirana.*

O Sr. Gitirana:—Sr. presidente, não cansarei muito a attenção da casa, fazendo ver as razões justificativas, dos tres pontos capitaes da emenda que submette á sua consideração.

O primeiro destes tres pontos dispõe, que a gratificação do tenente ajudante do corpo de policia seja elevada a 20$ mensaes.

Um Sr. Deputado :—Quanto tem elle agora ?

O Sr. *Gitirana* :—Tem 4$, e nem precisava perguntár-me em aparte para que eu o dissese, porque seria isto de meu cuidado na discussão.

Dizia eu que o primeiro ponto da minha emenda, consiste em elevar a 20$ a gratificação do ajudante do corpo de policia. O ajudante de um batalhão, como nós sabemos, tem obrigação de ter cavallo á sua disposição, e o soldo que vence o ajudante de policia é muito insignificante para fazer face as suas despezas e as que com o sustento de um cavallo fazem-se hoje.

(Ha um aparte.)

O Sr. Gitirana:—Eu noto que o official ás ordens da presidencia da provincia tem de soldo 65$, de gratificação 20$, de addicional 10$, de forragem 27$; ao todo 122$. Todavia elle não tem necessidade de ter á sua disposição um cavallo, como o ajudante de policia ; entretanto que este tem 65$ de soldo e uma gratificação de 4$, correndo-lhe maiores despezas que certamente elle não as faz com diminuta quantia. Portanto já se vê, que dando muito peso a esta razão, foi que mandei a minha emenda equiparando a gratificação do ajudante á mesma que tem o official ás ordens da presidencia,

O segundo ponto consiste em elevar a 30$ a gratificação do quartel-mestre do mesmo corpo.

Dispense-me de dizer alguma cousa em favor deste augmento, porque havendo nisto um principio de igualdade, a commissão de fixação de força já deu seu parecer favoravel a este respeito.

Quanto a ultima parte da minha emenda, que diz, que, ainda mesmo no caso de molestia, devem os officiaes de policia, receber a gratificação que percebe quando em serviço, não a fiz, Sr. presidente, senão porque encontrei assim mais um meio de auxiliar os officiaes desse corpo ; considerei, que o sustento de uma pessoa, nesta capital presentemente, é pesadissimo, pela carestia dos generos alimenticios ; considerei por outro lado, que, não existia razão alguma para perceber o official de policia um augmento quando presta seus serviços, e esse augmento desapparecer quando muitas vezes em virtude do mesmo serviço, como é muito natural, elle molesta-se, e adoencendo vê-se impossibilitado, máo grado seu de continuar a presta-los, e por isso diminuido os seus vencimentos, quando maiores despezas necessita fazer !

No entanto, não quiz absolutamente deixar de marcar um prazo, até o qual podessem esses officiaes, no caso de molestia, receber suas gratificações, porque seria exigir logo da primeira vez e assim estabeleci o de seis mezes.

Creio, portanto, que estas breves considerações, justificam os tres pontos que a minha emenda contem e a tornam digna de ser approvada.

O Sr. Mello Rego (Raphael) : — (Não restituio o seu discurso).

O Sr. Rego Barros :—Para satisfazer tão somente ao nobre deputado que me precedeu, tomei a palavra e tratarei de dar as esplicações que me for possivel.

Diz o nobre deputado que não sabe qual a razão porque a commissão augmentou o soldo de alguns officiaes

O Sr. Mello Rego (Raphael) :—O augmento sobre que eu fallei, é o consignado na emenda.

O Sr. Rego Barros :—Mas emfim pedio explicações relativas ao augmento de gratificação do secretario, e creio que do major ?

O Sr. Mello Rego (Raphael) :—Não pede isso.

O Sr. Rego Barros :—Não sei então o que é que o nobre deputado quer; não tive a felicidade de o poder comprehender bem, portanto ser-me-ha difficil satisfaze-lo ; veja o nobre deputado o que quer ?

Senhores, sobre as gratificações dos officiaes do corpo de policia, eu vos direi como estão elles destruidos : o ajudante do corpo tem apenas 4$ de gratificação, quando os outros officiaes de igual patente, de 20$, havendo uma differença de 16$; e porque razão esse official que não tem menos trabalho nem menos responsabilidades, não ha de ter os mesmos vencimentos que os outros de igual patente ? Não vejo motivo para isto, voto pe a emenda apresentada pelo nobre deputado o Sr. Gitirana.

Nas mesmas circumstancias está o tenente quartel-mestre, que alem do mais trabalho, tem a responsabilidade de receber todo o dinheiro para os pagamentos do respectivo soldo do corpo ; acresce que recebe a somma por inteiro, e paga desde o commandante até o soldado, nisto necessariamente ha quebras, e por conseguintemedte em prejuizo delle ; portanto é justo que elle não só receba a gratificação que lhe compete, como mesmo deve ter maior somma, como é pratica em todas as repartições, onde sempre se dá uma verba reservada para essas quebras.

Um Sr. Deputado :—Eu conheço repartições que não tem

O Sr. Mello Rego (Raphael) :—Na minha não se dá.

O Sr. Rego Barros :—Creio que no geral todas tem, nas repartições de pagadorias sempre assim se pratica. Disse tambem o nobre deputado que o ajudante não devia receber a forragem de 27$ porque não tem cavallo, ou nunca precisa delle.

O Sr. Mello Rego (Raphael) :—Não disse semelhante cousa.

O Sr Rego Barros :—Tenho em lembrança ter ouvido o nobre deputado dizer isso ; em todo o caso o nobre deputado disse que o corpo de policia não estava organisado, e que era desnecessaria essa forragem, porque o ajudante não apparesse a cavallo.

O Sr. *Mello Rego (Raphael)* :—Que não andava muitas vezes a cavallo.

O Sr. *Rego Barros* :—Essa é boa, como o ajudante anda poucas vezes a cavallo, segue-se que não deve ter a forragem que lhe compete ?

E, senhores, quando o batalhão tiver de se formar, o ajudante ha de ir embarcado ?

O nobre deputado sabe que elle não ha de ir a pé, que é praça montada, assim como o commandante e o major ; se é como diz o nobre deputado, o corpo forma-se poucas vezes, a culpa não é delle ; a sua obrigação é estar prompto para qualquer serviço, todas as vezes que for preciso.

O Sr. Mello Rego (Raphael) dá um aparte.

O Sr. Rego Barros : A commissão não fez mais do que augmentar a gratificação do major e a do tenente secretario, isto é, equiparando os vencimentos deste ao que competirem aos officiaes de fileira de iguel patente, assim como a emenda que se discute quer o mesmo augmento para o quartel-mestre e o ajudante, que é muito razoavel ; e nem sei como officiaes de igual patente pertencendo ao mesmo corpo tenham uns mais soldos do que os outros ? Gosto da igualdade, portanto voto pela emenda, porque a justiça é para todos,

Não sei se o nobre deputado estará satisfeito com estas explicações ; se não estiver, eu sempre estarei prompto e com prazer a dar-lhe os esclarecimentos que estiverem ao meu alcance como um dos membros da commissão de fixação de força policial.

O Sr. Gitirana :—Muito bem.

O Sr. Mello Rego :—Ainda faz algumas observações explicando o seu pensamento.

Encerrada a discussão e posto a votos o artigo, é approvado, e regeitada a emenda do Sr. Gitirana.

Art. 5.º Fica o presidente da provincia autorisado a montar 10 praças das que trata o art. 1º, e a dispender com a força policial até a quantia de 288:000$.

Posto a votos o art. por partes é rejeitada a primeira e approvada a segunda.

Entram em segunda discussão e são approvadas sem debate as posturas da camara municipal da Escada.

Dada a hora, fica a discussão adiada.

O Sr. Presidente designa a ordem do dia e levanta a sessão.

———

SESSÃO ORDINARIA EM 31 DE MARÇO.

Presiddncia do Sr. Visconde de Camaragibe.

Ao meio dia feita a chamada e achando-se presentes 28 senhores deputados, abre-se a sessão.

Lida a acta anterior, é approvada.

EXPEDIENTE.

Lê-se e é approvado sem debate um parecer da commissão de posturas de camaras municipaes, apresentando um projecto dando autorisação á camara de Igurassú a aforar a Cosma Maria do Coração de Jesus os dous terrenos Pitanga e Mondego, que a mesma já possue em arrendamento.

« Requeiro que pelos canaes competentes se peça ao consulado geral um mappa da quantidade de assucar e algodão que de outras provincias foram importados e beneficiados nesta em os exercicios de 57 a 58—58 á 59 designando qual a sua quantidade e valor. — Ignacio de Barros.»

Lê-se e fica adiado por pedir a palavra o Sr. Souza Carvalho, um parecer da commissão de orçamento municipal sobre a pretenção de Antonio Gonçalves Guimarães.

O Sr. Martins Pereira : — (Pela ordem) Lendo o *Diario* de hoje Sr. presidente, encontrei no discurso do nobre deputado pelo districto que tenho a honra de representar nesta casa, (o Sr. Fernandes Gitirana), algumas inexactidões que se referem á mim, inexactidões que não devo consentir passem em silencio porque entendo que são offensivas, em relação ao meu procedimento nesta casa.

Não posso precisar todos os pontos do discurso do nobre deputado em que se encontram inexactidões, porque são ellas muitas, mas recorrendo á minha memoria, lembro-me que dei alguns apartes quando o nobre deputado fallava.

Um Sr. Deputado :—Se é sobre apartes, não deve reclamar.

O Sr. Martins Pereira : — Mas eram apartes que diziam muito em referencia ao discurso do Sr. Gitirana, apartes que eram um desmentido ao que dizia elle.

O Sr. Gitirana : — O termo é muito proprio do nobre deputado ; é mais uma gloria.

O Sr. Martins Pereira :—Não sei se o termo agrada ao nobre deputado, mas elle exprime a minha idéa e eu o emprego e o empregarei, porque só tenho obrigação de empregar os termos que para exprimir as idéas indicam os lixicos da lingua.

O nobre deputado diz no seu discurso ; (Lê).

Mas aqui neste lugar houve um deputado que disse :—então o Sr. Dr. Corrêa e Lima interveio na eleição ?—respondeu o Sr. Gitirana :—o Sr. Corrêa Lima interveio á favor do Sr. Martins Pereira.

O Sr. Gitirana : — Eu não disse assim, disse —se interveio foi á favor do nobre deputado.

O Sr. Martins Pereira ;—Mas diz o *Diario* que houve um aparte.

O Sr. *Gitirana* :—A culpa não é minha, nem do *Diario*.

O Sr. Figueirôa :—A culpa é do nobre deputado que os engole.

O Sr. Martins Pereira : — O nobre deputado Sr. Dr. Figueirôa livrou-me do trabalho : a culpa não é nem do *Diario*, nem do tachygrapho.

O Sr. Gitirana :—Não é no *Diario* que está isso ?

O Sr. Martins Pereira : — É.

O Sr. Gitirana : — Pois então a culpa é d'elle.

O Sr. Martins Pereira : — A simplicidade do nobre deputado honra-o muito !

O Sr. Gitirana : — Eu sempre fui muito simples.

O Sr. Martins Pereira : — A' um aparte meu que não foi dado nos termos em que está. Diz o *Diario* :—são informações falsas que deram ao nobre deputado—mas aqui eu disse foi :—É falso estes factos se não deram.

O Sr. Gitirana : — Não fui eu quem escrevi este aparte.

O Sr. *Martins Pereira* :—Quem foi ?

O Sr. Figueirôa :—Ora, o discurso do nobre deputado está todo escripto por sua letra.

O Sr. Gitirana : — Está corrigido, mas o que disse na casa foi isso mesmo.

O Sr. Martins Pereira : — Como podia eu contestar ao nobre deputado sem saber qual era a sua intenção, quando levou para casa as notas do tachygrapho, e reformou o seu discurso, para publicá-lo como queria ?

O Sr. Gitirana :—Fallei tão alto que até me cansei.

O Sr. *Martins Pereira* :—Quando o nobre deputado fallou aqui em eleitores de Sapocaia, eu disse que esses eleitores eram para mim desconhecidos, e respondeu-me o nobre deputado : — admira que agora já não se lembre quem são os eleitores de Sapocaia, quando já lhes teceu elogios.—

O Sr. Gitirana :—Não está isso ahi ?

O Sr. *Martins Pereira* :—Eu disse nessa occasião que não conhecia no districto do Bonito eleitores de Sapocaia, que conhecia eleitores de Caruarú, Bonito e Altinho ; mas isto não está no *Diario*, está o que o nobre deputado disse, mas não o que eu disse, aonde se deprehende que o nobre deputado quiz esta insinuação continue para ver se consegue seus fins....

O Sr. Gitirana : — Tambem não é falta do tachigrapho, mas foi porque nessa occasião eu abafei com a minha voz as palavras do nobre deputado.

O Sr. *Martins Pereira* : — Não obstante a distancia em que estamos, pôde o nobre deputado abafar a minha voz ?!

O Sr. Gitirana : — A distancia em que eu estou do nobre deputado é outra e não a que medeia entre nossas cadeiras.

O Sr. Martins Pereira : — Creio que a casa está lembrada de que eu disse isto e que o reparo era necessario.

(*Continuar-se-ha.*)

———

RECIFE, 7 DE ABRIL DE 1860.

ÁS SEIS HORAS DA TARDE.

Retrospecto semanal.

No correr da semana, que finda hoje, não recebemos noticias da Europa, nem das provincias do Sul ; mas o *Oyapock*, entrado dos portos do Norte, trouxe-nos alguas as noticias d'esta parte do imperio, as quaes daremos aqui em substancia.

Na provincia do Amasonas, nada tinha occorrido de notavel, a não ser a exacerbação dos partidos, que se preparam para a campanha eleitoral. A parcialidade, que apoiou a administração do Sr. Dr. Furtado e que foi por este protegida, apresenta-o candidato á eleição geral por aquella provincia. O partido opposto cre-se que apresentará o Sr. Wilkens de Mattos ou o Sr coronel Amorim Bezerra.

No Pará, tambem nada occorrera de notavel depois da partida do penultimo vapor. O Exm. Sr. Sá e Albuquerque tinha ido visitar differentes pontos do interior da provincia. O nosso correspondente d'aquella provincia refere o facto de um assassinato perpetrado por uns escravos fugidos que se achavam acoutados em uma fazenda dos frades carmelitas.

No Maranhão, o facto que mais excitava a attenção publica era o de uma cerebrina excommunhão maior laçanda sobre diversas pessoas da villa do Brejo pelo vigario d'aquella freguezia Marcolino d'Assumpção Oliveira, sem que para isso se achasse autorisado pelo Exm bispo diocesano, que unico tem a faculdade de a fulminar por si ou por delegação sua. — Os partidos desenvolviam extrema actividade por occasião do processo da qualificação dos votantes, de onde se conclue que as eleições geraes teem de ser muito disputadas. Espera-se, porém, que tudo marchará regularmente, se alli se conservar na presidencia o Exm. Sr. Dr. Silveira de Souza, que vai administrando a provincia com a prudencia e circumspecção proprias de suas luzes e patriotismo. — Pelo que respeita á economia das rendas provinciaes o Sr. Dr. Silveira de Souza tem feito serviços importantissimos ao Maranhão, sobre o qual pesava um deficit extraordinario. Segundo cartas, que temos á vista, de pessoas verdadeiras e bem informadas, tem-se dado uma ladroeira escandalosa nos salvados do naufragio da barca *Linda*, que as correntes do mar arremeçaram ás praias de Alcantara. As autoridades do lugar nenhuma providencia teem tomado, a fim de evitar essa pirataria praticada á sua vista, e, o que é ainda peior, corre de plano que uma das mais importantes e a quem mais particularmente incumbe esse negocio, tem sabido aproveitar-se dos objectos salvados. Ha muito que se fazem juizos desfavoraveis d'esta autoridade, cujo nome por emquanto callamos, á espera de informações mais precisas : as accusações, que ora lhe dirigem a proposito da mencionada barca são de tal gravidade, compromettem de tal modo a honra de um magistrado, que esperamos que o governo d'aquella provincia não deixará de providenciar como costuma e como convem. Trata-se nada menos que de salvar o principio da autoridade e a fortuna dos particulares. E' preciso fazer bem certo, bem averiguado, que os objectos de um naufragio não pertencem ao primeiro occupante, sem o que não haveria mais garantias para o commercio maritimo, que é uma das fontes mais abundantes de riqueza para o imperio.

No Piauhy, o Exm. Sr. Dr. Diogo Velho conduzia-se de modo, que ainda não tinha soffrido guerra de nenhum dos partidos, o que é na verdade cousa muito para admirar, attendendo a profunda divisão que alli ha entre os dous partidos, a ponto de não tolerarem que a administração os satisfaça a ambos. Já alli se tratava de eleições geraes ; mas, não contando o partido chamado — conciliador liberal — com elemento algum em seu favor, a guerra dos candidatos se dará provavelmente só entre os conservadores.

No Ceará, o Exm. Sr. Dr. Nunes Gonçalves marchava desassombradamente em sua energica e justiceira administração. Consta que foram presos na cidade do Aracaty dous socios da casa commercial — Caminha & Filhos —, que fora declarada em estado de fallencia.

N'esta, mais ainda do que nas outras provincias do Norte, tratava-se quasi que exclusivamente das eleições geraes e das camaras municipaes. Ha um bom numero de pretendentes á deputação geral, tanto de um como de outro partido, o que é um fundado motivo para receiar a reproducção das tristissimas scenas de 1856.

Nas provincias do Rio-Grande do Norte e da Parahyba, nada nos consta que tivesse occorrido digno de menção. A redação d'este *Diario*, que deseja ardentemente poder prestar serviços ao paiz, mas com especialidade ás provincias do Norte, que mais precisam de um orgão na imprensa, que trate de seus interesses e necessidades, sente não poder dar sempre noticias minuciosas e detalhadas de todas ellas, por não as receber com a precisa regularidade.

— Durante a semana tivemos noticias de diversos pontos da provincia, que nada dizem ácerca do estado da agricultura. Nas comarcas de Pajeú de Flores e Boa-Vista, a secca estava assolando o gado. Na do Bonito reinavam algumas molestias proprias da estação.

Pelo que respeita á estatistica criminal, temos a registrar os seguintes factos :

Na cidade do Bonito tinha sido assassinado a punhaladas, pelo cabo de esquadra de primeira linha do exercito, Laurindo de tal, um almocreve de nome José Albino Imburana, casado e que tinha 9 filhos. O criminoso estava preso.

Na cidade de Nazareth, na rua da Cruz, foram apunhalados José Serapião da Silveira, que fallecêra pouco depois, e Leoncio da Silva Cabral. O criminoso, que é Antonio Calunga da Silva, estava preso.

No lugar Lagôa-Secca, termo da cidade de Nazareth, Antonio Ferreira da Silva, João Gomes da Silva e Manoel Zeferino, assassinaram a Luiz José de Farias á faca e a cacete. Achavam-se presos.

No lugar Bizarra, districto do Bom-Jardim, da comarca do Limoeiro, Francisco de Paula e Manoel Ferreira assassinaram com um tiro a Joaquim Francisco, e feriram gravemente com 1 tiro e duas facadas a Jeronymo Francisco Manso, depois do que conseguiram evadir-se.

Como se vê desta relação, a faca de ponta é, na quasi totalidade dos crimes, o instrumento predilecto dos sicarios, e a razão é porque não faz estrondo, esconde-se com mais facilidade, e escapa mais facilmente ás vistas da policia, que além disso não pode ser bem feita á mingua de força publica sufficiente. Muito faz ella colhendo promptamente a quasi todos os autores de crimes, e da relação que acabamos de fazer se pode ver que só os autores de um dos factos criminosos apontados deixaram de ser logo capturados, por se ter dado o crime em lugar onde não ha força publica, e onde a acção da autoridade não pode deixar de ser um pouco tardia.

— A nossa assembléa provincial occupou-se, entre outras da menos momento, do seguinte :

Discussão de posturas das camaras municipaes do Recife, de Olinda, do Brejo, da Boa-Vista e Garanhuns.

Discussão do projecto que eleva á cathegoria de villa com o mesmo nome, a freguezia do Bom-Jardim, e do que crêa nesse lugar uma cadeira de primeiras lettras para o sexo masculino.

Discussão do projecto da força policial com o substitutivo do Sr. Martins Pereira e as emendas additivas dos Srs. Braulio e Gitirana.

Discussão do projecto que eleva á cathegoria de villa com o nome de villa de Itambé a povoação de Pedras de Fogo, e do que crêa diversas comarcas.

Discussão do projecto de orçamento provincial.

Discussão do projecto que eleva a 10$000, o subsidio diario dos deputados provinciaes.

Discussão do projecto que concede ao Instituto Agricola um subsidio de 10 contos de réis.

— No dia 3 do corrente verificou-se o concurso ao lugar vago de amanuense da secretaria da presidencia. Nove candidatos foram admittidos ás provas de sufficiencia.

— Celebraram-se em diversas egrejas os actos religiosos da semana santa. Os de San-Francisco e do Carmo estiveram solemnes e muito concorridos.

—Demandaram o nosso porto, durante a semana, a partir do dia 31 do passado a 6 do corrente, 17 embarcações mercantes, com a lotação de 6,088 toneladas, e a corveta a vapor nacional *Gequitinhonha*. Sahiram durante os mesmos dias, 20 embarcações mercantes, com a lotação de 6,937 toneladas, e sahiram tambem o vapor de guerra *Gequitinhonha* e o brigue de guerra *Xingú*.

— Renderam, do dia 31 ao dia 4 do corrente : — a alfandega, 77:163$669 rs. ; o consulado geral, 9:809$624 rs. ; a recebedoria das rendas geraes internas, 11:518$337 rs. ; o consulado provincial, 13:175$412 rs.

— O movimento geral da alfandega, no mesmo tempo foi de 3,392 volumes, a saber : — volumes entrados com fazendas 297 ;—com generos, 841 ;—total dos volumes entrados, 1,138 ; — volumes sahidos, com fazendas, 691 ; —com generos, 1,573 : — total dos volumes sahidos 2,264.

— Falleceram durante a semana 50 pessoas, sendo livres ; 14 homens, 10 mulheres e 17 parvulos : escravos, 3 homens, 3 mulher e 3 parvulos.

REVISTA DIARIA.

Passaram-se todos os actos da quaresma com aquella devoção e uncção religiosa que caracterisa ao povo christão ; porquanto entre nós, por mais que diga o pessimismo, por mais que se afeiem as cousas, o espirito religioso ainda tem guarida nos corações brasileiros, que jamais ex pungirão as idéas de religião que nelles plantou a educação de nossos pais.

O Brasil, e por conseguinte os Brasileiros, sempre lembrar-se-hão de que são filhos da terra da Santa Cruz ; e aonde avulta o estardarte da cruz, a religião do Golgotha não deixará de ser reverenciada e solemnisada devidamente.

— Sabbado a sociedade — Bella Harmonia — deu um soirée que foi concorrido bastantemente por senhoras das principaes familias da nossa sociedade.

A par do aceio e apurado bom gosto, reinou a melhor ordem possivel, realisando por tal forma a denominação tomada por aquella sociedade.

Esta sociedade recreativa tem-se tornado notavel pela rigorosa observancia do seu nome.

— O delegado do termo do Cabo, capitão José Pereira Teixeira, conseguio realisar a prisão de João Cordeiro de Mello Lira, criminoso de homicidio, em consequencia de duas mortes por elle perpetradas no termo de Buique.

Este criminoso acha-se recolhido á cadeia daquella villa

— Foram alli igualmente presos, por indiciados em falsificação de firmas e estellionato, José Francisco Lavra e João Luiz de Paula Cavalcanti que suppõe-se desertor do quarto batalhão de artilharia.

— Temos noticias do Brejo, que chegam até o 1º do corrente.

A comarca acha-se em paz e as autoridades em harmonia, circumstancia mui recommendavel para com proveito proseguirem ellas no cumprimento de seus deveres.

A secca continúa alli, e o gado ja começa a perecer. Se não apparecerem as chuvas por todo o decurso deste mez em que nos achamos, como se espera, tem-se por certo naquellas paragens um grande prejuizo.

A feira ainda está abastecida soffrivelmente, e os generos acham-se por preço supportavel, com excepção da carne que vende-se por 8$000 a arroba.

Havia passado por alli o Dr. Lucena, afim de prover-se de cavalgadura, para a continuação da sua missão.

« No dia 26 do passado abrio-se a primeira sessão do jury do termo, e encerrou-se no ultimo, sob a presidencia do Dr. Hisbello Florentino Correia de Mello. Foram submettidos á julgamento seis processos, e appareceram á barra do tribunal seis réos : Joaquim Ferreira, por tentativa de morte, foi condemnado á cinco annos de prisão multa correspondente, e appellado pelo juiz de direito ; José Baptista dos Santos, idem, foi absolvido por justificar o crime ; Emygdio, soldado de guarda nacional destacada, por soltura de preso, foi condemnado á quatorze mezes de prisão ; José Pereira Lima, soldado da guarda nacional destacada, por ferimento grave, foi condemnado a 5 annos e 3 mezes de prisão e multa correspondente ; o réo appellou ; José Thomaz de Miranda (por alcunha Ema), por furto de cavallo, foi absolvido ; Severino José Gonçalves, por ferimentos leves, teve um mez de prisão.

O juiz desta vez conheceu a sua missão, condemnando ao verdadeiro criminoso, e absolvendo ao innocente, sem attender ao patronato, causa productora da falta de segurança individual e de propriedade. O presidente desempenhou com conhecimento e dignidade o seu cargo, e outro tanto fez o promotor Dr. Octaviano

Acha-se recolhido á cadeia daquella villa, de ordem do delegado Clementino Luiz de Araujo, pronunciado á prisão e livramento por tentativa de morte no termo do Ingá, provincia da Parahiba, e que ha tempos aqui andava occultamente sob a protecção dos parentes. Foi uma boa presa.

O delegado de Pesqueira seguio com o destacamento para Alagoa de Baixo, á procura dos criminosos que alli abundam, e é de suppor que a acção da justiça se faça sentir naquella freguezia.

— Ante-hontem salvaram os navios de guerra de estação e a fortaleza do Brum, não só quando appareceu a Alleluia, como á uma hora da tarde, em solemnisação do anniversario do dia em que foi devolvida a corôa ao Sr. D. Pedro II, nosso actual Imperador. Conservaram-se até ao pôr do sol aquelles, embandeirados nos topes.

— Relação dos baptisados havidos na freguezia de Santo Antonio do Recife, de 18 do passado a 7 do corrente :

Gregorio, pardo, escravo de Catharina Thereza de Jesus.
José, branco, filho legitimo de João Antonio Antero e Maria Francisca da Assumpção.
Henriqueta, parda, filha legitima de João Jorge Pereira e Mathildes Maria da Conceição.
Maria, branca, filha legitima de Joaquim Rodrigues Soares de Mello e Carolina Ursolina Tavares.
Hermino, branco, filho legitimo de José Antonio Moreira Dias e Joanna Guilhermina dos Santos Dias.
Manoel, branco, filho legitimo de Antonio da Silva Lima e Maria de Jesus.
José, branco, filho legitimo de José Joaquim Alves e Maria Libania de Oliveira Alves.
Hermina, parda, forra.
Juveniano, pardo, escravo de Josephina Oliveira Maciel.
Manoel, branco, filho natural de Maria Joaquina da Conceição.
Felismina, parda, filha natural de Emilia Isabel Nunes.
Francisco, Guilherme, Custodio, Romão, José, Jorge, Candido, Rosa, Narcisa, Rosa e Paulo, Africanos livres do arsenal de guerra, baptisados na Penha.
Um filho legitimo de José Antonio Moreira Dias, licença, não veio ainda certidão.

— Casamentos :

Francisco Tiburcio de Souza Neves com Leodegaria Leopoldina de Gouvêa.
Feliciano Primo de Jesus com Elisia Maria da Conceição ; licença e não veio ainda a certidão.

— Passageiros do vapor nacional *Persinunga*, entrado de Maceió e portos intermedios :

Manoel Pereira da Costa, Joaquim G. da Silva Rocha, Adão Francisco da Hora e sua senhora, Anna Rita de Jesus, Francisco Luiz dos Reis, Constantino Gomes de Carvalho e sua familia, José Paulino de Albuquerque Sarmento e sua familia, Antonio Francisco da Silva Lins, Francisco Antonio de Gusmão, Dr. José de Mendonça Rego Barros e sua familia, José da Costa Lima e um criado, Dr. Manoel Filippe da Fonseca, Joaquim José de Mello Pimentel e um filho menor, Amaro Baque de Senna, Vicente Alexandrino, Antonio Augusto de Souza e um criado, Joaquim P. Ferreira, sua senhora e dous escravos, Antonio dos Santos Pinheiro, Ubaldo Umbelino Uchôa Ramos, tenente Joaquim Pereira Xavier de Oliveira, cadete José Hygino Xavier da Fonseca, Gabriel Antonio de Souza.

— Passageiros da lancha nacional *Feliz das Ondas*, entrada do Rio Grande do Norte :

José de S. Marianno, José Soares, Joaquim Felix da Costa.

— MATADOURO PUBLICO :

Mataram-se no dia 5 do corrente para o consumo desta cidade 2 rezes.
No dia 6 do mesmo 39.
No dia 7, 129.

— MORTALIDADE DO DIA 5 DO CORRENTE

Octaviano de Siqueira Campos, branco, solteiro, 35 annos, bexigas.
Victorina Maria da Conceição, parda, 18 annos, parto solto.
Faustino, pardo, 2 mezes, inflammação.

—6—

José Cabral Pereira, branco, viuvo, 55 annos, frialdade.
José Felix Cabral, pardo, solteiro, 22 annos, hemorragia interna
Maria, parda, 6 mezes, convulsões.

—7—

Manoel, pardo, 3 mezes, convulsões.
André, Hespanhol, branco, solteiro, 25 annos, febre amarella.
Antonio, branco, 18 mezes, variola.
Arnaldo Fernandes Reis, branco, solteiro, 25 annos, febre amarella.
Antonio Joaquim Gonçalves Guimarães, branco, casado, 55 annos, hydropisia.
Maria, parda, 5 mezes, convulsões.
Algemira, branca, 18 mezes, diarrhéa.
Margarida Cortonia de Amorim, branca, viuva, 48 annos, hernia estrangulada.
Perpetua, preta, solteira, 30 annos, erysipella.
Ignacia Maria da Conceição, parda, solteira, 40 annos, peritonite.
Manoella, branca, 8 dias, convulsões.
Luiza, parda, escrava, 6 annos, convulsões.
Serafina, preta, solteira, escrava, 70 annos, hydropisia.
Maria, branca, 5 mezes, convulsões.

— HOSPITAL DE CARIDADE. — Existem 62 homens, 55 mulheres nacionaes, 5 homens estrangeiros, total 122.

Na totalidade dos doentes existem 42 alienados, sendo 32 mulheres e 10 homens.

Foram visitadas as enfermarias pelo cirurgião Pinto ás 8 horas e 5 minutos da manhãa, pelo Dr. Dornellas ás 8 horas e 10 minutos da manhãa do dia 7 do corrente.

Communicados.

De quem coadjuve a policia na descoberta dos grandes crimes, como o praticado no dia 21 do passado no engenho Contra-Assudo, de quem lhe facilite os meios de acção, é que temos falta,

NUMERAÇÃO ILEGÍVEL
MUTILADO

Censores e murmuradores formigam de todos os lados.

Todos se julgam com direito de saber dos segredos da policia: todos querem que a policia lhes communique o que sabe sobre a descoberta dos crimes perpetrados no silencio e trevas da noite, quem os autores e o que contra elles pretende fazer: mas ninguem quer communicar o que sabe a respeito desses crimes, e muito menos vir a juizo depor o que sabe: e quando chamados por uma citação a juizo, o perjurio mais escandaloso é o resultado do depoimento.

Ao amanhecer do dia 21 do passado, um cadaver de mulher foi encontrado no assude de um engenho na freguezia de Santo Amaro de Jaboatão: a autoridade policial do lugar compareceu, e mandando vistoriar o cadaver, reconheceu-se o seguinte: que era de uma mulher branca, representando de 25 a 30 annos, estatura mediana, rosto redondo, olhos pardos, cabellos castanhos, dentes curtos e espontados, corpo cheio, cintura grossa, braços grossos e bem feitos, mãos pequenas e dedos curtos, seio esbelto: trajava saia de montaria de merinó preto, casaveque branco de mussulina, sapatos de couro de lustre, meias brancas de algodão, duas saias, sendo uma de cassa chita com flores côr de lirio, e outra de madapolão, bem como uma camiza da mesma fazenda: trazia em um dos dedos da mão esquerda um anelão, nas orelhas brincos de ouro, e na cabeça um pente de tartaruga á moderna: endagando-se a causa da morte, reconheceu-se ter sido ella proveniente de um grande golpe no alto da cabeça, e uma punhalada ao pé de um dos ouvidos: procurando-se conhecer a identidade de pessoa, ninguem do lugar, e muito menos as pessoas que alli concorreram, reconheceram a pessoa que foi victima de crime tão atroz.

O subdelegado contentou-se com as endagações feitas, e mandou logo dar sepultura ao cadaver no cemiterio do engenho Gurjaú, depois do que participou o occorrido ao delegado do 2º districto, que somente no dia 23 ou 24 communicou ao chefe de policia. Este immediatamente ordenou a exhumação do cadaver para se proceder a exames mais minuciosos, e guardar-se a roupa n'elle encontrada, que póde mui bem lançar muita luz para o descobrimento da verdade.

Consta-nos mais que o chefe de policia não tem descançado desde o momento que recebeu a noticia do crime: que tem interrogado a diversas pessoas para conhecimento da verdade das innumeras versões que a respeito tem corrido: que finalmente ha dado todas as providencias que um caso destes póde exigir.

São apenas decorridos 15 dias depois do assassinato feito em lugar ermo, alta noite, e por individuos que parecem vindos de longe perpetrar o crime quasi ás portas da cidade, para assim embaraçar o descobrimento da verdade (o que bem demonstra o facto de até hoje ninguem reclamar pela falta de alguma pessoa da familia): mil versões teem apparecido, transtornando, ou ao menos demorando as pesquizas policiaes, além dos poucos meios de acção de que ella dispõe: e entretanto já vão apparecendo censuras ao chefe de policia, que tantas provas tem dado de energia, e actividade na descoberta e repressão dos crimes! E quem havia de romper a marcha! O *Liberal Pernambucano*, que em o n. 69 assim se exprimio:

« As folhas da provincia teem noticiado a existencia de um assassinato horrorroso perpetrado na pessôa de uma senhora, que appareceu morta em terras do engenho Contra-Assude, freguezia de Santo Amaro de Jaboatão. Até hoje temos guardado silencio, porque desejavamos ver como procedia a policia, em cujo melindre nem de leve quizeramos tocar, *ella que tanto tem procurado mostrar-se cuidadosa na captura dos criminosos, e na punição de antigos e modernos delinquentes.* Mas tomando em consideração esse palpitar da sociedade estremecida, que vê n'aquelle crime um acto de consummada e brutal perversidade, não podemos deixar de admirar a *impotencia* das indagações policiaes. *E como não será assim se esta pobre sociedade marcha ás avessas?!!* »

Não vemos razão para esta tirada do *Liberal* a não ser o desejo de desabafar certos ressentimentos por causa da *punição de antigo delinquente.* Tambem não sabemos a que vem a ironia — *ella* (*policia*) *que tanto tem procurado mostrar-se cuidadosa na captura dos criminosos e na punição de antigos e modernos delinquentes.*

«Estará o autor desse artigo receioso de que as endagações policiaes sobre antigos delinquentes lhe chegue por casa? Não se assuste: tenha animo. Descance o *Liberal*; confie no Sr. Dr. Tristão de Alencar Araripe, actual chefe de policia desta provincia, e tenha paciencia, que terá o summo prazer de ver descobertos os assassinos desta infeliz mulher, morta em Contra-Assude, com a mesma facilidade com que ainda serão descobertos, e levados aos tribunaes, os dous infelizes Antonio Francisco de Genipapo — *Gonzaga* — João Marinho e outros, que apezar do correr do tempo, ainda estão sob o dominio e acção da justiça.

Não podemos egualmente bem comprehender o final do artigo do *Liberal* que assim se exprimio:

« *E como não ha de ser assim se esta sociedade marcha ás avessas?!!* »

Será bom que esclareça melhor as suas palavras, porque ellas podem ser interpretadas por muitos modos; e até nós poderemos dizer, que se a sociedade não marchasse ás avessas, talvez o autor do artigo, a que nos referimos, não escrevesse semelhante proposição.

Continúe o Sr. Dr. chefee de policia na carreira encetada: ha de ouvir alguns latidos, e mesmo gritaria de alguns réos de policia, mas hade tambem ouvir as benção dos Pernambucanos pelos beneficios que fizer a esta provincia.

Recife 7 de abril.

O Observador.

A questão de estellionato de Silva Leão.

III

Vamos hoje responder a tudo quanto no *Tempo* do dia 14 disse um communicante, assignado *R*, sobre o processo de estellionato instaurado contra Manoel Joaquim da Silva Leão. Antes, porém, seja-nos permittido um reparo.

Quando o réo está respondendo nesta cidade pelo crime que commetteu, quando a questão se debate aqui, e aqui, se ventilla já pela imprensa, já pela justiça publica, entendemos que mandar fazer publicações em jornaes de outras provincias, mandar insultar e não argumentar, defendendo Silva Leão, é querer illudir ao publico, é grande fraqueza na defeza do criminoso; é não ter fé no publico que já os conhece, para ir á imprensa de uma provincia, que não tem nem pode ter o mesmo interesse que aqui se tem desenvolvido sobre a questão.

Os argumentos allegados provando o crime de Silva Leão estão todos em pé; ainda nenhum delles foi destruido: a argumentação vigora com toda a robustez da verdade da causa. Os defensores do réo com todos os seus sophismas ainda não poderam innocenta-lo, todos os dias o criminoso é batido por diversas pennas, com grande triumpho no desenvolvimento dos principios juridicos para provar o estellionato commettido por Silva Leão; no entanto a—unica—penna que hoje sustenta o réo, foge da questão na imprensa daqui, não responde a nada, e lá vai para o *Liberal Pernambucano* alardear de valente, quando no *Diario* desta terra tem sido batida e derrotada. Isto tudo bem demonstra até que ponto se tem desenvolvido a verdade do crime. Os defensores já tem vergonha de advogarem uma semelhante causa nesta terra, onde se conhece a existencia do crime, e todas as suas particularidades, e então fogem do campo proprio, para baterem o inimigo de longe, não tendo o animo e a coragem precisa para frente a frente entrarem em um combate leal e franco.

Fazem bem; a consciencia é quem os obriga a assim proceder. A causa a favor de Leão é insustentavel, celebram-se porém os officios de amizade, donde nem se conhece, nem se sabe bem da questão: para illudir-se assim ao publico, e ir-se agradando e adulando a quem tem dado e pode dar *dinheiro* (!!!)

Vamos porém responder ao *R* do *Tempo* de 14, que na sua defeza apresentou principios tão anarchicos, que seria uma verdadeira calamidade, se por ventura elles podessem ser sanccionados. A boa razão repelle essa argumentação falsa e insustentavel que apresentou o *R* do *Tempo* em defeza do acto criminoso praticado por Silva Leão. E' preciso a aberração mais intoleravel dos principios mais comezinhos da jurisprudencia criminal para querer-se negar o crime de estellionato commettido, argumentando-se pela maneira porque fez o *R* do *Tempo*.

Causa até riso ver o como se quer negar — fraude, a—má fé e o—artificio, condições essenciaes para que se deu o crime do estellionato, e o que com effeito se deram, e está provado!

Diz o *Tempo*—« é sabido que os Srs. Silva Leão & C. alcançaram autorisação para fazerem deposito em recolhimento de assucar no barracão da capitania, para o que sugeitaram-se ás penas e condições de—fieis depositarios.—»

Attenda-se bem: Silva Leão era—fiel depositario dos assucares depositados nesse barracão Mas Silva Leão & C. foram quem despacharam e transportaram sob sua responsabilidade, e—somente por conta e risco delles—esse assucar de que Silva Leão só era— fiel depositario.—Mas nem por isso o crime de estellionato deixa de existir. Silva Leão só por si é quem é o depositario, mas o mesmo Silva Leão e a companhia são os que commetteram a fraude subtrahindo a propriedade alheia; mas o—fiel depositario—é o verdadeiro criminoso, porque é quem tem a parte principal na=firma—commercial, e é quem dirige os negocios da casa. Diz agora o *R* do *Tempo* com toda a ingenuidade—« onde está aqui a—fraude e a—má fé que constituiam o crime? Se ao negociante de grosso trato, ou mesmo de pequeno commercio, não fosse permittido fazer exportar o assucar ao genero de que carecesse, ou para inteirar um carregamento, ou para acudir a uma transacção, onde existia a liberdade do commercio?!..... (!!!)

Meu Deos onde iriamos parar se podesse subsistir uma semelhante argumentação?

Diz ainda mais o *Tempo*:—« Como se pode considerar o negociante criminoso, porque fez exportar um genero de que carecia, tirando-o dos respectivos depositos » (!!!) Estes principios de communismo se podessem ser adoptados lá iria toda a sociedade pelos ares, e teriamos de ver reproduzidas no nosso paiz as scenas que assolaram os paizes, onde se quiz plantar semelhantes idéas. De maneira que não é criminoso o facto de uma qualquer pessoa tirar um objecto que lhe foi confiado e vendê-lo, visto que tem precisão delle?!! O digno thesoureiro da thesouraria geral o muito honrado Sr. Cabral póde todas as vezes que carecer de dinheiro, tirar dos cofres que lhe estão confiados qualquer quantia, sem que seja por isto criminoso; o mesmo pode fazer o Sr. Paulo Telles, thesoureiro provincial. Quando taes factos se deem estes dous senhores não podem ser considerados criminosos, segundo os principios do communicante—*R*—do *Tempo*.

Qualquer director de banco, carecendo de dinheiro é metter mão nas caixas, de que elles são *fieis depositarios*, e tirar a quantia de que precisarem; é permittido isto, não pode de maneira alguma ser considerado crime, uma vez que o sujeito provar que teve urgente necessidade de dinheiro!! Esses criminalistas é que inventaram os estelionatos para alimentarem questões juridicas, e todos legistas não souberam o que faziam, quando confeccionaram os codigos. Pois Francisco tem precisão de um objecto que Pedro lhe confiou, e não hade vende-lo, só porque elle é *fiel depositario* desse objecto, e servindo-se delle pode ser accusado como estelionatario? Qual; isso são receios de consciencia, que não podem vigorar, não é crime; é a cousa até mais innocente do mundo. Embora diga o Dr. Augusto Texeira de Freitas: « que o crime de estelionato mais aggravante quando elle diz respeito a um como que se torna objecto confiado em deposito sagrado » esse jurisconsulto nada entende da materia á vista do *R* do *Tempo*, que para sustentar a innocencia de Silva Leão até quer estabelecer entre nós os *principios de communismo*, como base da boa fé que deve existir no commercio.

Na verdade se a questão não fosse seria, e de uma verdadeira importancia, diriamos que o communicado do *Tempo* de 14 do corrente, era uma verdadeira cassoada com o Sr. Silva Leão.

Como se pode em boa fé dizer que para *accudir a uma transação, ou inteirar um carregamento*, o negociante pode lançar mão daquelle objecto que está em seu poder como deposito? Onde se pode fundar uma semelhante argumentação? Qual é o codigo criminal que pode autorisar semelhante cousa?

O *R.* do *Tempo* nem considera isto como furto, dá toda a faculdade ao negociante para commetter este estellionato, e depois diz que o commercio não está sujeito senão as leis commerciaes, e as leis regulamentares das repartições fiscaes; mas não aponta o artigo nenhum de lei que autorise semelhante crime. O codigo commercial francez do Sr. Rogron condemna ao commerciante que abusa da confiança nelle depositada para servir-se em proveito de seu commercio de mercadorias de outrem que na boa fé lhe foram emprestadas em amostras, ou depositadas nos seus estabelecimentos, e, Ferreira Borges á respeito tem uma doutrina quasi igual e no art. 134 do codigo commercial da Hollanda ha uma determinação sobre lettras, ou bilhete á ordem que se harmonisa perfeitamente com a questão. Mas o correspondente do *Tempo* despreza tudo isto, pela santidade de seus *luminosos* principios. Elle invoca as formulas, como garantia das leis, na formação do processo, mas dispensa tudo o que a lei dispõe para innocentar o crime. Causa riso a celebre argumentação do *R.* do *Tempo*; os jurisconsultos muito tinham que aprender se elle abrisse um curso, onde explicasse o direito criminal. Que bellas theorias!! Que excellentes principios! Como não iria *moralisada* a sociedade regida desta forma!! O direito de propriedade seria *garantido* em toda a sua plenitude, e necessariamente não haveria no mundo algum necessitado, quando fosse permittido assenhorear-se do alheio para occorrer as precisões proprias.

Já tem-se tornado bastante longo este artigo, e não queremos massar aos nossos leitores, com uma questão que na verdade é o *tamanduasinho* da quadra, e que não perderia tanto de sua importancia, se todos procurassem sustenta-la no terreno proprio. As *circumstancias* porém fazem com que os *defensores* arredem-se do verdadeiro caminho, e procurem os *trilhos das consciencias*; e agradem insultando para melhor *servir* a quem lhes paga. Confessamos que tal *missão* é bastante desairosa: quem advoga uma causa argumenta e não insulta, sustenta principios, mas não calumnia. Voltaremos ainda a questão.

O Veritas.

(Do *Diario de Alagoas*.)

Correspondencias.

NEGOCIOS DE PAO D'ALHO.

Srs. redactores.—Observador imparcial do que se tem passado nesta freguezia de Páo d'Alho desde a segunda reunião da junta de qualificação, despido de prevenções, e alheio as controversias locaes, porque sou novo no lugar, posso emittir o meu juizo ácerca do que tenho observado e colhido de pessoas muito sizudas e honestas.

O Sr. commandante superior e primeiro juiz de paz Lourenço Cavalcanti de Albuquerque, alias homem honrado e respeitavel, não é asado para dirigir partido politico, conciliar e pôr em execução aquillo de que hoje tanto carece o nosso paiz, e isto talvez por falta de tino politico, ou má direcção de seus adjunctos.

A idade, os revezes e golpes por que tem passado o Sr. coronel Lourenço Cavalcanti desde o anno passado. Bem o aconselhavam que era tempo de tocar a retirada e recolher-se, e deixar que outros mais habilitados e despidos de certos preconceitos carreguem com esse trabalho, todo regular e de justiça.

Eis-ahi o desespero do Sr. coronel Lourenço Cavalcanti e de outros inimigos pessoaes do distincto Sr. tenente-coronel Luiz de Albuquerque Maranhão, que reconhecendo nelle o homem necessario, e prestigioso nesta freguezia, cogitam meios, profanam mesmo as cousas mais sagradas, a ver se conseguem, (mas de balde) offuscar o merito, e legitima consideração de que goza nesta comarca.

Embora todos esses tramas e aleivosias filhas do despeito e da inveja, o Sr. Maranhão é um cidadão digno de toda a consideração; embora mesmo o dente viperino, e a baba pestilenta de seus desleaes inimigos, elle caminhará nobremente ao seu destino.

Afóra um punhado de freneticos politicos, a maioria dos homens sensatos, erguendo os olhos para os céos, rogam ao Omnipotente sem cessar pela conservação de autoridades justas, moralisadas e nobres, como sabem ser os respeitaveis Srs. Dr. Teixeira de Sá, João Anastacio Camello Junior, e Luiz de Albuquerque Maranhão, que secundados por outros cidadãos tambem interessados na moralisação da comarca, trabalham para fazer esquecer o tempo das proscripções, dos recrutamentos violentos, quando tudo era horror, quando mesmo os previlegiados, os representantes da nação eram ameaçados, e suas immunidades calcadas aos pés nesta villa, a justiça em certas mãos era posta em almoeda, os orphãos clamavam para os céos justiça, vendo os seus direitos torturados em beneficio de homens a quem se queria elevar, como alguns foram elevados em prejuizo daquelles.

Quando se via um Tavares, réo de policia, trabalhando de publico nas obras da cadeia da villa. Quando se via o famigerado quadrilheiro da Gloria, o réo de enormes crimes, Antonio Alves, alardear da protecção que se diz lhe prestava escandalosamente certo orgão da justiça publica. Quando se depositavam cavallos sem as formalidades da lei, por mãos particulares, dando-se até segundo tambem se diz, ordem para serem vendidos, e outros eram empregados em carregamento de assucar do engenho de certa autoridade!!

Tantos attentados faziam crer aos habitantes desta terra, que era chegado o reinado do horror, e uma outra convenção franceza em Páo do Alho, reproduzindo as scenas que presenciou a França.

A Providencia que constantemente vella sobre aquelles que se veem opprimidos, por sêde de justiça, deu a Pernambuco presidentes justiceiros e elevados, como os distinctos Srs. conselheiros Saraiva, barão de Camaragibe e Fiuza, que antepom-se á todas as considerações pessoaes, envidaram e continuam a envidar todos os meios praticos e energicos para extirparem esse cancro devorador, que já mais nada respeitava.

Graças e mil graças sejam dadas ão Exm. Sr. Fiuza, que no nobre empenho de fazer firmar a ordem, a nada se tem poupado, e com a imparcialidade de seu distincto caracter, tem feito um governo digno deste nome, e ao qual aplaudem os homens amigos de seu paiz.

Apezar pois da atalaia em que se acha a maioria do povo deste Páo d'Alho, os inimigos da ordem e da paz, não descançam de machinar e urdir trapaças com o intuito de rehabilitarem-se sob a capa da justiça, e lei, como se a maioria dos homens desta terra não conhecessem suas mazelas, e o fim a que se atiram.

Haja vista ao que elles tem phantaseado á respeito da qualificação dos votantes desta freguezia ultimada, no dia 14 do corrente mez de março.

Nunca nesta freguezia talvez se procedesse a uma qualificação tão accorde com a lei como a do presente anno. O Sr. Lourenço Cavalcanti sabe-o e basta.

Hade lhe estar bem fresca na memoria a maneira porque S. S. procedia nestes actos em outros annos, segundo ouvimos; tudo era apparencia, e formalidade.

Estes actos pareciam que só eram privativos do respectivo escrivão, em cuja casa se forjicava esse embroglio á que o Sr. coronel appellidava de qualificação.

Nunca o Divino Espirito Santo os vio no seu sagrado recintho, senão no dia da installação da junta, o resto sabe-o S. S.

E estará habilitado o Sr. coronel primeiro juiz de paz, seus « novos discipulos » e amigos mais velhos, ou para melhor dizer seus « novos adeptos, » e velhos directores, á inculcarem-se como respeitadores da lei (gritadores) quem por tal modo, e guiza a desempenhavam? Poderão alardear de regulares? Qualificações assim feitas seriam ou não clandestinas? Isso sim, é que é não enxergar uma trave em seus proprios olhos, e ver mosquitos nos olhos limpos de seus adversarios.

Porém isto me não póde admirar, porque o nerio historico do Sr. coronel, bem póde ter cooperado para elle cahir em semelhante engano.

A junta qualificadora desta freguezia trabalhou segundo vi, com a maior regularidade, fazendo suas sessões publicas no consistorio da egreja matriz, e nunca perdendo as horas, aproveitou tambem o tempo, que no dia 14 deste corrente março estavam seus trabalhos concluidos e pretendendo nessa mesma occasião affixar o alistamento dos votantes qualificados no interior da egreja, (tendo já expedido na mesma tarde copia egual ao Exm. presidente da provincia, como provado foi com o attestado do delegado do termo, que foi quem ministrou uma praça do destacamento para esse fim.)

O Rvm. parocho desta freguezia, pedio e instou para que se não affixasse o fallado alistamento nas paredes do templo, com grude, ou outra massa, para não serem aquellas emporcalhadas, e pedia que a junta fizesse preparar grades, e nellas fosse pregado o sobredito alistamento, e sendo isto justo, a junta mandou preparar as grades, e quando rompeu a aurora do dia 16, estava affixado o alistamento á face de Deus e do publico.

Esta verdade foi corroborada com os attestados do respeitavel parocho e do digno delegado do termo, o austero e justiceiro Sr João Anastacio.

O Exm. presidente da provincia avista de tão legaes provas estará sem duvida inteirado do quanto se esforçou a junta de qualificação para cumprir tão dignamente como cumprio os seus deveres, merecendo o apoio e sancção de quantos se não acham fascinados pelos phrenesis politicos e calculos prejudiciaes.

No dia 15 do corrente, quando a ju[illegible] já tinha terminado o seu trabalho qualificado[illegible] apresentou-se na igreja o primeiro juiz de pa[illegible] que havia dado parte de doente desde o d[illegible], e dizem que officiára a um dos mesarios pelas 5 horas da tarde chamando-o a serviço, a isto respondeu curialmente o referido mesario, não concordando com semelhante inepcia.

Depois de tudo isto é que accorda o primeiro juiz de paz de seu lethargo e procura scientificar ao seu substituto legal que ia entrar no seu cargo, e queria haver a si o livro da qualificação, a copia do alistamento, etc., etc., que se achava sob a guarda legal daquelle, emquanto não fosse officialmente sciente de que o primeiro juiz de paz já se havia restabelecido da apoplexia fulminante de que tinha sido accomettido com a perda da mesa qualificadora, e estando o terceiro juiz de paz no engenho Pindoba de Nazareth, a negocio domestico, não póde ser encontrado se não no dia 17, quando recebeu tal communicação do primeiro juiz de paz, por um official de justiça, veio incontinente a villa, e chamando o official de justiça (Moraes) lhe entregou o livro da qualificação, copia da mesma e mais papeis, e recebendo este, dando recibo, tudo entregou ao primeiro juiz de paz, que tambem accusou-se recebido (estes documentos foram remettidos ao Exm. presidente da provincia.)

Porém a historia é outra, e vou referi-la para se conhecer quanto pode o despeito e desapontamento. O official de justiça Fernandes, recebendo do primeiro juiz de paz uma portaria na qual lhe ordenava aquelle que lhe procurasse o terceiro juiz de paz, entregasse-lhe um officio, e recebesse o livro de qualificação e o mais que lhe era inherente, procurou ao referido terceiro juiz de paz e não o tendo encontrado, certificou a verdade, e levando o officio intacto e a certidão ao primeiro juiz de paz, este lhe diz que não lhe agradando o sentido em que estava ella escripta, accrescentasse em aditamento mais certas palavras que lhe convinha, ao que elle annuio, ditando-as o Dr. Joaquim Eduardo Pina que presente estava. E ouvindo o tenente Antonio Bernardo Ribeiro de Moura o sobredito official narrar essa historia, requereu por petição ao subdelegado que chamado o official de justiça e tomasse por termo essa confissão, e assim succedeu, por que em presença de pessoas insuspeitas e consideradas como são o tenente Francisco de Souza Moura, Christovão Vieira de Mello e outros, fez o official exposição de todo o passado, com todas as circumstancias, e assim foi tomada por termo a declaração.

Não satisfeitos ainda os respeitadores da lei com esse acto, eis que agora surge da synagoga cousa mais estupenda!!! No dia 1º do corrente março fez, como já disse, o terceiro juiz de paz remessa do livro, copia da qualificação e tudo o mais que em seu poder estava, ao primeiro juiz de paz.

No dia 27 ou 28 é remettido o livro da qualificação á camara municipal pelo primeiro juiz de paz, para aquella extrahir certas copias de qualificações anteriores e pedidas pelo Exm. presidente da provincia, e quando se apresentou a camara esse livro e um officio do primeiro juiz de paz, um dos vereadores, ou pessoa iniciada nos mysterios caballisticos, corre a elle, abre e diz. faltam-lhe 8 folhas!! O que se deveria fazer em tal emergencia está no conhecimento de todos, porém a camara talvez vendo o calculo e trama desmoronados, obrou inversamente, fazendo guardar o livro e conduzindo o seu presidente em suas algibeiras o officio do primeiro juiz de paz, e que acompanhou o livro (para sua casa) e para que fim, só elle e Deus saberão? Um vereador que não faz causa commum com taes irregularidades, o Sr. José Garcez de Souza Ramos, pede, insta que se abra officio de remessa do primeiro juiz de paz e se proceda em regra a respeito do quanto se via.

A tudo parecia surda a maioria dos vereadores que nem ao menos se conformaram em ajuda-lo quando elle pedia, que assim como ficava o livro sob a guarda da casa, ficasse tambem o officio. Agora mais se diz e affirmam os meninos da rua, que conduzindo o presidente o officio, nada menos era do que redigir-se outro em sentido differente para ser aberto, como foi, em outra sessão, porém o primeiro juiz de paz assignando talvez o que lhe determinaram, (quando seus directores parecem estar desapontados) diz em seu citado officio que recebendo o livro da qualificação no dia 17, só muitos dias depois é que vio que lhe faltavam folhas!!! Que maravilhosa descoberta? Que meio justo para eximir-se da responsabilidade? Só por escarneo se poderia avançar semelhante asnidade, só um idiota não comprehendia o afan com que procuraram que o secretario da camara recebesse o fallado livro, e depois tomar para si o secretario, o que não lhe pertencia; mas, esse amestrado por quanto observava, não quer receber o livro, o qual afinal a camara ordenou que ficasse em suas gavetas!!

Deixou de haver sessão em um dia, dando-se tempo a que chegasse a capital um officio do primeiro juiz de paz, a respeito dessa infamia e picardia, e tudo antedatado, como escapolio a um dos membros do comité, segundo corre. O presidente da camara suppondo que o Exm. presidente possa engulir semelhantes pilulas, estando a camara em sessão ordinaria, dirigi-se por si só ao mesmo Exm. Sr. dando motivos calculados por não ter havido certas sessões, quando hoje ninguem ignora os motivos, e do que tanto convém a maioria da respectiva camara protelar Um delles será sem duvida a resposta que ao Exm. presidente da provincia tem de dar a camara para corroborar as inexactidões emittidas na representação do primeiro juiz de paz, e cuja resposta se diz, e com certeza, que fora remettida para a capital ao Illm. Sr. Dr. Feitoza, por que tal é a miseria da synagoga que não se julgou capaz de colorar aquillo mesmo que por ella foi engendrada. Officiaram ao terceiro juiz de paz que respondesse com toda a urgencia, segundo determinava o Exm. presidente.

O terceiro juiz de paz respondeu incontinenti, porque a verdade não precisa de rodeios, e embaçadellas para ser conhecida; no entretanto que a camara até hoje ainda não deu de si nada, como urgia um negocio tão palpitante para a synagoga, a qual devia estar munida de todo o necessario material para essa campanha que ella intempestivamente provocou; devia estar mais bem apparelhada mesmo do que a dispensa que a camara preparou com o contingente de tantos cidadãos, para a hospedagem de S. M. I., se viesse a esta villa, e que até hoje, graças ao zelo da camara municipal, infatigavel e restricta na maioria de seus membros, ninguem sabe se os dentes damninhos dos ratos, ou dos humanos terão ido debastando, para poupar á camara, dest'arte, a obrigação que lhe corria de mostrar por um inventario legal o que se havia comprado, e o destino que convinha dar.

Passo adiante:

Estando o livro de qualificação em poder do 1.º juiz de paz de dez para onze dias, só agora póde elle descobrir estas trapaças? Quem teria interesse nisto? Aquelles que tiveram para si o triumpho, vencendo a mesa de qualificação? Ou aquelles, que apezar de tudo envidarem, torturarem e falsificarem, perderam-na? Digam até os proprios derrotados, e na decifração do dilemma, está a resposta. Propalam que tudo farão, de tudo lançarão mão para barulhar e transtornar a qualificação, afim de ver se conseguem fazer-se a eleição pela passada, ou não sei mais o que!! No entretanto devem estar scientes de que ha lei, e temos as garantias dellas na pessoa distincta e imparcial do Exm. presidente da provincia.

Ora, meus senhores, outro officio. Conheçam que o governo é moralisado. Deixem-se da sediça cantiga de João Costa, porque o negocio deste está affecto á autoridade competente, e não misturem negocios da qualificação, que são serios, com João da Costa e outros, porque poderia alguem tambem trazer á discussão, o que tambem dizem, e corre a respeito da engraçada e dengosa molata do capitão Motta Cavalcanti, que as más lingoas, os levantadores de falsos testemunhos querem e propalam, (se bem que eu não o creio, porque a idade e caracter do Sr. Lourenço Cavalcanti repellem estas idéas) que ella fôra posta nesta vara para desenjôo de seus aborrecimentos, que fôra até mesmo alliciada por S. S., tirada da guarda daquelle que se diz seu senhor, para ser sua barregãa!!! Ora se se fosse argumentar sob o jogo do dizem e corre, o proprio Deus não escaparia de lhe serem attribuidos os maiores crimes, e a responsabilidade uma verdadeira barbaridade. O que admira é a fraternidade em que hoje vive o Sr. coronel Lourenço Cavalcanti, com aquelles mesmos que em outros tempos o denominaram de ladrão immerecidamente. Tudo é sujeito neste mundo ás leis da modificação, e por isto nada admira, porém só não posso levar em conta, é o Sr. Lourenço Cavalcanti ainda hoje chorar pela delegacia de policia, e collorar os immensos motivos que trouxeram sua demissão; é vêr os influentes liberaes da terra apar do Sr. coronel, e dizerem prestamos um serviço ao publico, acabando de entoar ao Sr. coronel o « requiescat in eternam, » e pagarmos-nos assim do pouco caso que sempre fez de nós o Sr. coronel, quando dizia, que quando via um liberal, tinha á sua vista o peior diabo! (o que pouco mais ou menos disse o anno passado em casa do Sr. engenheiro Mattos) Não posso ao mesmo tempo tolerar que o Sr. Dr. Pina em lugar de estar na assembléa provincial, promovendo os interesses da provincia e do circulo que o elevou, esteja sempre em Páo d'Alho ajudando, (como se diz) e augmentando, se não fomentando intrigas, promovendo talvez na comarca, se não alguma desordem, ao menos a perpetuidade dos odios e malquerenças, servindo como se diz, e applaudem os meninos da rua, para reformar certidões; tomando por isto uma parte e boa no art. 167 do cod. penal.

Avante Sr. coronel e primeiro juiz de paz, avante toda a synagoga petribuana; avante senhora camara municipal, a quem peço que continue no louvavel e regular costume, de abrir suas sessões com 2—3—e 4 membros, e depois porem o livro das actas á correr á lá coxia por casa d'um e outro vereador para assignar o trabalho do dia como se presente estivesse!!!

Coragem, nada de parar na carreira desembestada em que vão; porém olhem o vulcão que adiante os pode tragar.

Peço, aos senhores redactores, o obsequio da publicação da presente, e irei indo conforme me for fornecendo a synagoga, feitos gloriosos, para que imitando ao principe dos poetas portuguezes quando escreveu dos seus cousas raras, possa tambem dos meus dizer extasiado:

Que cantando-os espalharei por toda a parte,
Se a tanto m'ajudar o engenho e arte.

29 de março de 1860.

O imparcial.

Srs. redactores.—Lendo no periodico *Ordem* n. 90 de 10 de janeiro deste corrente anno uma correspondencia de Aguas Bellas, assignada por —Sertanejo—que não é outro senão Ignacio Tiburtino de Miranda Maciel, professor publico daquella freguezia, esse ente miseravel, que irroga a si a direcção de todos os negocios politicos desta comarca, em que descrevendo todas as occurrencias á respeito da eleição passada, não só adulterou os factos da maneira a mais vergonhosa, como involveu na sua miscelania nomes de pessoas, que não tomaram parte alguma em tal eleição, bem como o meu, que, vivendo do meu officio de tabellião publico, só cuido de minhas obrigações, não pude resistir ao desejo de dar uma resposta, ainda que ligeira, á esse sertanejo, que tem por muitas vezes occupado paginas e paginas do dito periodico, cobrindo-se de elogios, e dirigindo os mais insultuosos doestos a homens, que pelo seu proceder, e por tudo o mais que torna o homem recommendavel perante os seus semelhantes, estão muito acima d'elle, que nunca foi considerado senão como um simples professor relaxado no cumprimento de seus deveres para com os seus desditosos alumnos. O documento abaixo transcripto prova a verdade desta minha asserção.

Infeliz periodico é esse, cujas columnas estão recheadas de correspondencias tão negras e insultuosas, que por serem dirigidas por uma penna desconceituada, vil, e sem o menor vislumbre de consideração, não tem obtido resposta alguma.

Quem ler, senhores redactores, a descripção que fez esse miseravel sobre a eleição, e não souber que elle é cousa e não pessoa, moralmente fallando, ha-de por sem duvida julgar que os factos se passaram com as coôres com que elle os descreveu: mas o que convem se saiba geralmente é que o professor Liberato figura nos negocios eleitoraes desta comarca com quem é, rendendo bajulações e acatamentos ás pessoas notaveis da comarca, que no entretanto nada mais fazem do que corresponder a cortejos de Liberato. Porém inculca-se elle como a influencia mais poderosa, que tomando a direcção de toda a eleição, elegera deputado provincial ao Exm. Sr. conselheiro Cunha e Figueirêdo, quando a candidatura desse illustre cavalleiro fôra acceita por todas as influencias da comarca, bem como pelo Sr tenente coronel Camello, major Bento José Alves, major Antonio Marques, capitão Luiz Paulino, etc. etc.; sendo que de Aguas Bellas apenas compareceram quatorze eleitores, dos quaes alguns votaram no Rvd. vigario do Buique.

Assisti á todos os movimentos da eleição, vi algumas consultas, e entretanto não vi, e nem constou que Liberato fosse consultado como influencia eleitoral.

Quem não sabe nesta comarca que o Exm. Sr. conselheiro Cunha e Figueirêdo seria eleito sem a intervenção de Liberato Tiburtino, que como disse e zero em tudo principalmente em negocios eleitoraes?

Quem não sabe que o Sr. tenente coronel Camello não se rebaixaria ao ponto de se dirigir pela cachola desse impostor em negocios eleitoraes?

Quem não sabe que o Sr. conselheiro sobre ser um cidadão notavel, e que tem affeições na comarca, era recommendado pelo Exm. Sr. barão de Camaragibe, cujo prestigio e força moral á ninguem é occulta?

Quem não sabe que o Sr. engenheiro Mello Rego tem sympathias e amigos bastantes para o elegerem deputado sem o auxilio do professor Liberato, que não é o clavicularia d'Aguas Bellas, e de cujos eleitores bem poucos votos tivera o dito engenheiro?

Quem não sabe que o Sr. Dr. Santos Junior, sendo recommendado pelo Exm. Sr. Dr. Leão, e tendo parentes e amigos na comarca, póde ser eleito sem precisar de Liberato?

Finalmente quem não sabe que esse ente nullo segue uma politica adversa á politica dominante, e que só por calculos filhos de odiosidade contra o tenente coronel Afro e seu mano o Sr. Dr. Castor tem votado nos candidatos de Buique e S. Bento.

Aposto dez contra um que o Sr. tenente coronel Camello não acceitaria imposições de Liberato, e nem elle se atreveria a apresenta-las. O Sr. Camello trata á Liberato como trata á qualquer outro cidadão

Quanto á accusação injuriosa que o desprezivel ente dirige ao Sr. tenente coronel Afro e seu mano Dr. Rodrigo Castor d'Albuquerque Maranhão, ellas não merecem resposta; mas para que não continue esse infortunado ente a fazer intrigas por meio de embustes e enredos, querendo ganhar posição e gloria á custa de serviços prestados por outros, fique o respeitavel publico certo de que o Sr. Dr. Castor não se enojou por não ter sido eleito, e nem proferio uma só palavra contra candidato algum. Liberato Tiburtino nunca passou de um proletario, que nunca foi considerado na ordem das pessôas uteis, nem fôra elle que concorrera para o triumpho da eleição de Aguas Bellas contra o Sr. tenente coronel Afro, e sim outros cidadãos mais notaveis, mas que no entretanto não se inculcam de serem influencias.

O que quer e pretende Liberato é passar por influencia eleitoral em Aguas Bellas para ir obtendo posição; porém quem ler as suas correspondencias basta ter senso commum para reconhecer que elle é Liberato mesmo, e que talvez nunca mais tenha o gosto de dar votos como eleitor.

Pretende esse desditoso ente inculcar ou incutir no animo publico que o tenente coronel Afro e seu irmão são anti-governistas, mas todos sabem que o Sr. tenente coronel sempre foi e é do lado do partido dominante, quer por suas convicções politicas e quer por ser de uma familia; cujos principios e cuja adhesão a corôa São incontestaveis, e não é Liberato que ha de fazer crer o contrario disto, com os seus embustes e mentiras.

Garanhuns 24 de março de 1860.

Francisco José Cordeiro dos Santos.

DOCUMENTO.

Diz Francisco José Cordeiro dos Santos morador nesta villa de Garanhuns, que se faz preciso que V. S. se digne attestar o que souber acerca dos seguintes quisitos:

1º—Se o professor publico da freguezia de Aguas Bellas, Liberato Tibartino de Miranda Maciel, se ao tempo que é professor nessa freguezia tem apresentado o seu ensino resultado proveitoso.

2º—Se merece o conceito dos habitantes desta freguezia, e se a aula publica é bem concorrida de alumnos.

3º—Finalmente se é pacifico e amante da ordem publica, e do que V. S. tiver cabal conhecimento se digne attestar ao pé deste.

Pede a V. S. Illm Sr. tenente-coronel e delegado do districto litterario de Aguas Bellas assim atteste na forma pedida.—E R. Mc.

Francisco José Cordeiro dos Santos.

Acerca dos tres quisitos mencionados nesta petição, attesto o seguinte:

Quanto ao 1º que o professor Liberato Tiburtino de Miranda Maciel, occupando a cadeira publica de instrucção primaria desta freguezia ha doze annos, não deu ainda um só alumno que de sua aula sahisse sabendo bem ler e escrever, o que póde ser verificado por pessoa imparcial, por quem o Exm. director geral da instrucção publica da provincia poderá mandar syndicar do aproveitamento dos respectivos alumnos.

Quanto ao 2º, o professor não tem o conceito, nem a confiança de todos os habitantes desta freguezia, não só porque tendo tomado parte com um excesso inexplicavel na politica da mesma, é bem visto que tem muitas desafeições, como mesmo porque, dando expansão ao seu genio rancaroso, trata mal e até com desprezo aos meninos que pertencem áquellas familias que o não acompanham em seus desvarios politicos, de sorte que uma vez conhecido este procedimento abominavel e mesquinho, não mais entrou na aula um só alumno dos individuos que pertencem ao partido da ordem.

Quanto ao 3º tem desapparecido a concurrencia de alumnos a aula publica, pois quasi sempre não passam de oito a dez os que a frequentam, como consta dos mappas que remetti em dezembro proximo passado ao Exm. Sr. director geral da Instrucção publica da provincia, e convenço-me que a causa é o nenhum adiantamento dos alumnos da aula publica, visto como os que tem frequencia de cinco e seis annos para deixarem a escola, seus pais se veem na urgentissima necessidade de os mandar frequentar pelo curso de um anno uma aula particular, que por fortuna ha dentro desta povoação, para poderem então sahir lendo e escrevendo alguma cousa; sendo de notar que o mencionado professor, sempre conserva a aula aberta, porém não posso colligir, se é porque tem inaptidão para o ensino ou se porque emprega os seus cuidados só em politicar e em advogar constantemente no juizo de paz desta freguezia, assim como tambem perante o commandante superior da guarda nacional, e o commando do corpo desta freguezia, bem assim em exercer a profissão de medico e cirurgião operador, sendo que com os seus medicamentos, tem mandado quando menos dez ou doze para a eternidade por sua conta e risco. Affiançando tambem que a não haver nesta freguezia a aula particular, estaria empreterivelmente ainda em maior atrazo a mocidade; pois em vez de o dito professor fazer progredir o seu adiantamento, pelo contrario concorre para o seu regresso: é o que se me offerece attestar em fé de meu cargo.

Aguas Bellas 1º de janeiro de 1860.—O delegado do circulo litterario de Aguas Bellas. — José Afro de Albuquerque Maranhão.

Senhores redactores.—Chegando á esta capital a que me chamaram a negocios particulares, fui informado de que diversas queixas e accusações tem sido levadas a presença do Sr. Dr. chefe de policia contra o actual delegado do Buique, o tenente-coronel Manoel Camello Pessoa Cavalcanti, tratando de indagar o fundamento de taes accusações, bem como a sua origem, vim a saber com pasmo que ellas partem de pessoas que outr'ora vivendo em perfeita harmonia com esse delegado relacionado em parentesco com elle, partilhando das mesmos sentimentos politicos e honrando-se com a qualificação desse amigo, apresenta-se hoje seu inimigo figadal, dando vasão a um despeito cego, que mais que muito prejudica o conceito de homem grave e honesto em que era tido.

Deplora do fundo de minh'alma que esta pessoa, cujo nome abstenho-me de pronunciar por ora, por questões eleitoraes e uma candidatura mallograda fosse arrastrado até o ponto de constituir-se o detractor injusto, o denunciante e difamador de uma autoridade que em outras épocas lhe mereceu elogios, e levasse o seu procedimento a ponto de fazer cargo o tenente-coronel Camello, de factos que se não deram quando este estava em exercicio.

Interessa pouco ao publico saber pelo miudo todas as occurrencias e entrigas locaes que formam o fundamento do denunciante do delegado do Buique, para que agora trate de expo-los e refuta-los, tanto mais quanto, tendo o Sr. Dr. chefe de policia de apreciar taes accusações e resolver sobre ellas como entender em sua sabedoria não julgo a occasião opportuna para estabelecer uma discussão, que poderá ser tomada como tactica para prevenir o juizo daquelle digno magistrado.

É meu dever, porém, como morador do Buique e conhecedor dos factos alli acontecidos protestar solemnemente contra o procedimento insidioso e desleal que tem tido esse novo inimigo do Sr. Camello, que talvez ainda um dia tenha de corar perante si proprio quando, despido da paixão (que é sempre má conselheira) livre de pressão de despeito e de amor proprio offendido, recordar-se do papel que está representando perante aquelles que o conhecem, e que, comparando a sua conducta de outr'ora com a de hoje não acham uma palavra de dôr e magoa que possa exprimir o pesar que soffrem contemplando uma inconsequencia que o bom senso repelle e a rasão calma condemna.

Diante do publico ante o tribunal venerando da opinião acham-se o actual delegado do Buique e o seu novo inimigo, accusador implacavel: ahi serão ambos julgados, ahi se decidirá se o Sr. tenente-coronel Camello é ou não autoridade desconhecedora de seus deveres, e se no desempenho das funcções do seu cargo, pode-se imputar-lhe faltas tão graves, desvios tão tristes como os que pasaram sobre certa autoridade em Garanhuns durante a administração do Sr. Dr. Victor de Oliveira.

Parando aqui não duvidarei voltar a arena se a pessoa a quem me tinha referido quizer nella empenhar-se, assignando o seu nome, e apresentando-se franca e lealmente a tratar dos factos da policia do Buique sob a responsabilidade individual.

Recife, 4 de abril de 1860.

Antonio Marques de Albuquerque Cavalcanti.

Ao publico.

Senhores redactores.—Pela segunda vez vejo-me obrigado a recorrer á imprensa, afim de occupar o publico com a historia do processo que perante as justiças do Rio-Formoso movo contra Joaquim Francisco Cavalcanti de Albuquerque, pelos crimes de estellionato e falsidade.

Recorrendo á imprensa, tenho em vistas dous fins: primeiramente fazer um appello para a opinião publica, quando certo e seguro de meu bom direito vejo as autoridades desvacillantes e de animo frouxo na occasião em que dellas reclamo justiça, só porque esta vai ferir um homem a quem se quer considerar e dar importancia, embora traga impresso na fronte o ferrete de falsario e de usurpador do alheio, em segundo lugar tornar, desse modo, conhecido do governo desta provincia e mesmo do geral o procedimento das autoridades que nesse negocio faltaram escandalosamente ao seu dever, embora de sua prevaricação resulte não só o sacrificio da fortuna alheia que essas autoridades teem a obrigação de proteger e de garantir, senão tambem a impunidade de crimes graves sugeitos ao procedimento official o que será incentivo para a reproducção de crimes identicos.

Sim, senhores redactores, razão sobeja tenho de queixar-me das autoridades a quem infelizmente tive necessidade de pedir justiça.

Dei queixa de estellionato e falsidade contra Joaquim Francisco Cavalcanti de Albuquerque, por haver este forgicado uma escriptura falsa de doacção a seus filhos dos bens que deixou D. Manoella Francisca de Moura, sendo a escriptura passada em nome desta quando ja era fallecida.

As provas que offereci levam o crime á evidencia.

Existe a escriptura. O tabellião de paz que fez jura que não vio a doadora, no acto da escriptura, mas lavrou esta pelo que lhe dictava uma voz de dentro de um quarto, no qual não lhe consentiram que entrasse, quando teve de fazer assignar a escriptura, sob o pretexto de que era isso incommodo á doadora que se achava enferma; verificando elle tabellião, depois do facto, que a doadora ja era morta nesse dia em que se lavrou a escriptura. O mesmo juram as testemunhas que estiveram nesta, accrescentando que o estellionatario não se animou jamais a trazer á lume seu titulo criminoso, forgicado nas trevas e a tirar proveito delle, quando dezeseis annos depois da morte da supposta doadora, pensando estar esquecida a historia de seu crime, que foi publico entre a visinhança, por *simples despacho* do delegado de policia tomou conta dos bens que deixou D. Manoella, arrancando-os do poder e legitima posse dos herdeiros desta!

Dei minha queixa perante o delegado de policia do Rio-Formoso, o capitão Alexandre de Albuquerque Barros, em 17 de outubro de 1859. Só Deos sabe a luta que me foi preciso manter para levar ao cabo esse processo. Dias e dias andamos eu e minhas testemunhas legoas ácima, e legoas abaixo, porque não havia dia de que se podesse dispor para a formação do processo!

Depois deste encerrado, estiveram os autos MAIS DE DOUS MEZES na conclusão do delegado, como prova o requerimento abaixo transcripto, e só depois de replica, treplica e de haver eu procurado desfazer por um appello á opinião publica (minha correspondencia inserta no *Liberal Pernambucano* de 27 de dezembro proximo passado) as probabilidades de que o summario seria julgado improcedente, segundo ao menos todos na cidade do Rio-Formoso propalavam, julgou-se provada minha queixa e foi o usurpador de minha fortuna pronunciado!

Mas de que modo pronunciado? No artigo 265 § 1º do codigo penal, quando a queixa pedia a pronuncia nos artigos 167 e 264 § 4º; para quem tiver alguma tintura de direito penal, outra não podia ser a qualificação dos crimes

O fabrico de uma escriptura falsa de doacção, pela qual o estellionatario veio a usufruir os bens da supposta doacção, deixou de considerar-se artificio fraudulento para qualificar-se o crime no artigo 265 que manifestamente não tem applicação; pois este artigo assim concebido — usar de qualquer falsidade para se constituir a outro em obrigação que não tiverem vista, ou não poder contrahir — suppõe que a outra parte com quem se dá o estellionato tenha intervindo no acto, embora fosse diversa a obrigação que tinha em vista contrahir.

E' claro o fim de semelhante manejo. Sendo por demais escandaloso julgar-se improcedente o summario, e não provada a queixa, convinha qualificar o crime de modo que podesse dar lugar á fiança!

Não me admira tanto que assim julgasse o capitão delegado do Rio-Formoso, porque emfim bem sei que a tarefa de julgar é para homens cultivados, de espirito recto e não para qualquer bronco nascido e educado para mysteres mais condignos de seu caracter. O que admira é que naquelle sentido fosse tambem concebida a promoção do Dr. promotor publico, que graduado, devera conhecer melhor o direito e que tendo a seu cargo zelar os interesses da justiça, promover a punição do crime, não devera jámais affaga-lo, alterar-lhe a pena que a lei lhe comminara.

Mas emfim dos males o menor. Torceram a lei, mas não poderão de todo supprimir a verdade!

Agora o que occorre é que tendo ido o processo ao segundo supplente do juiz municipal para confirmar ou revogar a pronuncia, ja se apregôa que esse honrado cidadão, em cuja justiça aliás confio, dar-se-ha de suspeito para ir o processo a um dos ultimos supplentes, e este que é capaz de tudo revogar a pronuncia, ou confirma-la como está.

Fique, pois, sabendo esse feliz estellionatario, esse despejado usurpador de meus bens, que não me são estranhos seus manejos.

Não é de esperar da probidade do juiz supplente em cuja conclusão se acham os autos, que se preste elle a tão torpe manejo. Denegar justiça é tanto julgar contra aquelle que a tem como deixar de da-la a quem a tem para que outrem a dê a quem não a tem. Isso não deixa de ser uma prevaricação, uma indecencia criminosa.

Havendo deixado em Rio-Formoso o meu advogado o Sr. Dr. Gaspar de Menezes Vasconcellos de Drummond, incumbido de recorrer para o Dr. juiz de direito da comarca, se meu adversario não for pronunciado como a justiça exige nos artigos 167 e 264 § 4º do codigo penal que são aquelles que correspondem a seus crimes, não sendo de esperar que o Dr. juiz de direito interino da comarca sanccione uma escandalosa postergação da lei, vim, senhores redactores, soltar um clamor por meio de seu jornal.

E quando todos os recursos me faltassem, appellaria para os poderes supremos do estado, sendo que agora mesmo passo a mandar transcrever estas linhas nos jornaes da côrte, afim de ir desde logo chamando a attenção do governo sobre este negocio.

Não é possivel que em uma sociedade que se diz civilisada, fiquem impunes tão atrevidos attentados contra a propriedade do cidadão!

De minha parte, não estou disposto a calar-me, se autoridades indignas, não sabendo manter-se na altura de sua missão, quizerem proteger o crime a custa de meu direito: hei de clamar incessantemente contra ellas, para que ao menos não escapem á pena da animadversão publica.

Sou, senhores redactores,

José Filippe de Santiago Ramos.

DOCUMENTOS.

N. 1.

Illm. Sr. capitão delegado de policia do Rio-Formoso.—José Filipe Santiago Ramos, tendo dado uma queixa contra Joaquim Francisco Cavalcanti de Albuquerque por crime de estellionato e falsidade, acontece que tendo se concluido a formação da culpa foi ouvido o Dr. promotor publico, e o processo subio á conclusão de V. S. para proferir o despacho de pronuncia ou não pronuncia; no entretanto até hoje (mais de dous mezes) não tem sido possivel o apparecimento desse despacho, o que além de occasionar ao supplicante grave prejuizo, acarreta uma infracção

MUTILADO

expressa na lei que manda que se conclua taes factos em 8 dias !

O atropello de afazeres poderá occasionar que se espace por alguns dias esse prazo ; mas em verdade seja dito, nem esta alluvião de affazeres tem apparecido no juizo de V S., nem mesmo, ainda que com effeito tenha havido, pode justificar uma delonga tão extraordinaria.

Nesta conjunctura, pois, vê-se o supplicante obrigado a requerer a V. S. o cumprimento da lei, e que em virtude della se digne despachar o predito processo.

Qualquer decisão é convinhavel ao supplicante e preferivel a inacção em que se acha o processo, que por certo lhe produz mais males que uma sentença adversa. Espera pois deferimento, pelo que—R. M.—O advogado, *V. Drummond.*

Em tempo será deferido. Rio-Formoso, 13 de março de 1860.—*Albuquerque.*

N. 2.

Illm. Sr. capitão delegado de policia do Rio-Formoso.—E' com o mais profundo respeito que o supplicante vem replicar ao despacho de V. S. pedindo-lhe que se digne deferir a minha petição retro, porquanto o despacho a que se replica não faz mais nem menos do que dar uma esperança futura, que em verdade seja dito, não pode instigar os incommodos e despezas que lhe accarreta — a delonga extraordinaria — que se ha tido no curso se lavra causa toda summaria e cuja conclusão não pode exceder a oito dias ! !

O supplicante vem pedir respeitosamente a V. S. que se digne dar esse despacho em o predito processo, porquanto com elle o supplicante não deixará por certo ficar copetado o seu direito, o que aliás não espera de V. S.

Justiça, Sr. capitão delegado, eis o que requer o supplicante.

Não retardamento na marcha desse facto, eis o que se implora, um e outro pedido são de facilima execução, mormente para V. S. que é zeloso cumpridor dos seus deveres.

A' vista disto, pois, espera o supplicante que desta vez V. S. lhe deferirá o seu pedido : pelo que—E. R. M.—O advogado, *V. Drummond.*

Ja deferi. Rio Formoso, 19 de março de 1860. —*Albuquerque.*

N. 3.

Illm. Sr. capitão delegado de policia do Rio-Formoso.—José Filippe Santiago Ramos requer a V. S. que se digne mandar juntar o requerimento junto ao processo instaurado em virtude da queixa do supplicante contra Joaquim Francisco Cavalcanti de Albuquerque : pelo que—E. R. M. —O advogado, *V. Drummond.*

Junte-se. Rio Formoso, 20 de março de 1860. —*Albuquerque.*

Publicações a pedido.

Um completo estabelecimento de fazendas.

Acha-se aberto um estabelecimento de fazendas finas e grossas na rua Nova n.... que offerece ao comprador todas as commodidades.

Nelle se encontra como em nenhum outro, um asseio e bom gosto admiravel=agua fresca para beber-se, assentos etc.—A armação é a melhor da cidade, fazendas todas modernas e de primeira qualidade. Os donos do estabelecimento recebem por todos os vapores encommendas e por isso sempre tem e hão de ter fazendas novas do primeiro gosto que se usam na Europa.

Apar de todo commodo e elegancia do estabelecimento e fazendas melhores do mercado, encontra-se com os Srs. Jovino e Faria, que sabem captar a estima e preferencia dos freguezes ; o primeiro Brasileiro e de merecimento real, e segundo Portuguez mas de perfeita educação o lhaneze que, sem o menor antagonismo unio-se ao primeiro.

Portanto, um estabelecimento deste genero deve ser preferido a qualquer outro : seus donos comprehenderam a missão de negociantes de accordo com a civilisação actual da cidade do Recife ; tanto que ao rico e ao pobre tratam delicadamente sem distincção.

Todos os fazendeiros e negociantes do centro devem preferir o novo estabelecimento, visto como nelle se encontra o que não se encontra em nenhum da cidade. Nelle não ha os taes *lenços* de tabaco para sombriar as lojas e poder o pobre matuto achar boa a fazenda que nada vale.

Um amigo do Progresso.

Recife 31 de março de 1860.

Ao Illm. meu intimo amigo o Sr. tenente Francisco José Alves d'Albuquerque, á sua excellentissima senhora D. F. A. A. A. e á sua cunhada a Exma. Sra. D. U. J. A. pelo passamento de sua chara filhinha Umbelina

O furacão da morte
Entra medonho os campos da existencia,
Perdoa a seccos troncos,
Leva comsigo florescentes plantas,
Cuidados do colono esperançoso.
(*M. O. Mendes.*)

Quando apenas se tem estreado e comecado a carreira perigrinaria deste mundo, quando apenas se tem aprendido a tartamudear e balbuciar as mais doces e suaves palavras—pai e mãi—, quando se tem tornado o objecto mais charo, mais ledo e mais mimoso de pais extremosos, quando se vive para galanteio e esperança de toda uma familia ; é, na verdade, quando mais se deve viver !

Mas succederá assim ? Será isto perduravel e immutavel ? Não ; não é, porque tudo quanto é da humanidade, é transitorio, ephemero e passageiro ; immutavel, e sempre a mesma só é a vontade do Omnipotênte. E' assim que aquella, que, ainda no arrebol da primavera da vida, tendo-se constituido, pela sua candura, pela sua innocencia, o objecto festival e attractivo de toda uma familia desvelada e d'uma tia que vivia com o bafejo do seu viver, acaba de ser tão prematuramente roubada pela inexoravel parca d'entre os braços d'uma familia toda que a pranteia a ver se acha neste prantear allivio á suas saudades ! ! !

Não, não mais carpis pais, manos, manas e inconsolavel tia ! conformai-vos com a vontade do Altissimo. Quererá Deos os gemidos, quando nos céos os anjos entôam hymnos de alegria ?

Se lançardes a vista sobre as paginas da historia do velho e novo mundo, se lerdes o grande livro do universo inteiro, achareis em cada pagina exarada esta scena, que máo grado nosso, vemos agora reproduzida, cada vez mais estranhada, mais sentida e chorada ! E como não ha de ser assim, se ainda hontem vistes vossa tão querida filhinha tão cheia de vida e animação, toda esperança, e hoje envolta com a roupagem da morte neste sarcophago, toda exsangue, livida e desanimada, como a flor, que com o rocio e aragem da noite viceja, e que com os raios do sol amurchesse e definha ! ficando, após desse immenso vaquo uma immorredoura lembrança, e a par desta lembrança as saudosas recordações d'um pai, d'uma mãi e d'uma tia que desveladamente a amavão, senão a idolatravam ! !

O que fazer, depois de se ter esgotado todos os recursos da medicina ; depois de se ter empregado o mais acurado tratamento, depois de ter zombado de tudo isto a morte, este monstro exterminador da humanidade, que não respeita a mocidade, a infancia e nem mesmo o carpir e as supplicas dirigidas ao Eterno por pais amorosos, e por uma tia que tanto a idolatrava, nada emfim, senão consolarde-vos com a vontade do Eterno ! !

Não vedes que vossa chara filhinha é um anjo, e que um anjo não pode estar senão esvoacando-se e adejando a roda do Throno Celestial ?

Assim, alegrai-vos, e pedi incessantemente a esta escolhida de Deos, que dorme o somno da morte, que lá na mansão celestial se lembre e interceda por nós....

C. F. A. Guarita,

Lê-se na *Estrella* do Amazonas, de 10 de dezembro de 1859 :

« O Sr. capitão Delgado, commandante interino do corpo de guarnição, tem-se tornado recommendavel sobremodo pelo bem que dirige o seu corpo, que, organisado desde 3 de novembro de 1856, só pôde apresentar-se sob o commando do seu respectivo commandante e officiaes no dia 2, mostrando aceio, regularidade e disciplina.

« As revistas, exercicios, etc., que, sobre serem raras, compunham-se de 20 a 30 praças, por se achar grande parte dellas occupadas em *serviços diversos*, são hoje feitos regularmente com mais de 150.

« Muito lucrariamos nós se o Sr. major Camisão e capitão Delgado, posto que interinos, se conservassem aquelle no commando das armas, e este no do corpo de guarnição da provincia.

« O Sr. capitão Soeiro, fiscal interino do corpo não é menos digno de louvor pela actividade, zelo e amor ao serviço. »

Lê-se no mesmo jornal do dia 17 de dezembro :

« Quartel do commando das armas da provincia do Amazonas, na cidade de Manáos, 7 de dezembro de 1859.

ORDEM DO DIA N. 15.

« O major commandante interino das armas tem a satisfação de dar publicidade ao officio infra transcripto do Exm. Sr. vice-presidente da provincia Dr. Manoel Gomes Corrêa de Miranda, a respeito do corpo de guarnição desta provincia.

« Officio n. 374.—Provincia do Amazonas. —Palacio do governo, em 6 de dezembro de 1859.

«Illm. Sr —Observando com satisfação o aceio e galhardia com que se apresentou o corpo de guarnição desta provincia no dia 2 do corrente, anniversario natalicio de S. M. o Imperador, sob o commando interino do capitão Antonio Maria de Castro Delgado, e o acerto e pericia com que se desenvolveram nas differentes manobras, haja V. S. de louvar em nome desta presidencia ao dito commandante interino capitão Antonio Maria de Castro Delgado, officiaes e mais praças que marcharam no referido corpo.

Deos guarde a V. S.—Manoel Gomes Corrêa de Miranda.—Sr. major Carlos de Moraes Camisão, commandante interino das armas da provincia.

Conforme.—Silverio José Nery, alferes secretario.

No *Jornal do Commercio* do Pará lê-se o seguinte :

« O corpo de guarnição tem estado empregado em exercicios de fogo. Ha alguns annos que existe. Durante dezoito mezes esteve sob o commando das armas do *disciplinador veterano* da independencia e somente agora é que formou grande parada, e que se apresentou como um corpo do exercito ! Faz gosto vê-lo manejar sob o mando interino do distincto soldado Antonio Maria de Castro Delgado. O caracter e dedicação militar deste official, seus sentimentos elevados e reconhecida energia muito promettem a prosperidade, boa ordem e disciplina desse corpo, unico garante que aqui temos da ordem publica. Assim o governo lhe fizesse a justiça de fazê-lo seu major effectivo.

COMMERCIO.

Praça do Recife 7 de abril de 1860.

AS TRES HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Cambio sobre Londres — 25 1/2 d. 90 d/v.

George Patchett—Presidente.
Dubourcq—Secretario.

Alfandega.

Rendimento do dia 2 a 4	55:729$948
Idem do dia 7	18.963$548
	74:693$496

Movimento da alfandega

Volumes entrados com fazendas . .	18	
» » com generos . .	274	
		292
Volumes sahidos com fazendas . .	170	
» » com generos . .	346	
		516

Descarregam hoje 9 de abril.

Brigue inglez—Goward—mercadorias.
Barca portugueza—Flor da Maia = diversos generos
Escuna americana—Mariquita—gello.
Brigue hespanhol—Vigilante—diversos genoros.
Escuna nacional—Graciosa—idem.
Escuna nacional — Carlota — pipas e barris de vinho.
Barca franceza—Theodicée—idem.

Importação.

Escuna nacional «Graciosa,» vinda do Maranhão, consignada a Almeida Gomes Alves & C., manifestou o seguinte :

3 rodas de ferro, pesando 10 arrobas ; a David Wilson B.

160 saccos farinha de mandioca ; a Joaquim Vieira de Barros.

3 caixas chapéos de palha e linha, 13 ditas chá, 3 pipas e 7 meias ditas vinho, 2 caixões louça, 1 dito oratorio, 1 cadeira de arruar, 1 caixa fazendas, 1 caixão pelles de carneiro, 500 saccos arros graudo, 1232 ditos farinha de mandioca ; a ordem de diversos.

Palhabote nacional «Piedade,» vindo do Rio de Janeiro, consignado a Bartholomeu Lorenço, manifestou o seguinte :

100 pipas vasias, 400 caixas sabão, 3 barris vinho, 1 caixão cartas de jogar, 25 latas fumo, 50 saccos feijão, 1 caixa e 1 caixão rapé ; a ordem de diversos.

Palhabote americano «Mariquita,» vindo de Boston consignado a H. Forster & C., manifestou o seguinte :

3044 pés de taboado de pinho, 100 toneladas de gelo, 100 barriquinhas maçãs; aos mesmos.

Consulado geral.

Rendimento do dia 2 a 4	9:112$081
Idem do dia 7	2.385$364
	11:497$445

Diversas provincias.

Rendimento do dia 2 a 4	1:209$930
Idem do dia 7	225$000
	1:434$930

Despachos de exportação pela mesa do consulado desta cidade n dia 7 de abril de 1860

Canal—Brigue inglez «Norval», Johnston Pater & C., 1,050 saccos assucar mascavado.

Havre—Barca franceza «Berth», T. Freres, 2,687 couros salga los seccos.

Rio da Prata—Brigue nacional «Marinho II», A. Irmãos, 300 barricas assucar branco e 50 pipas cachaça.

Exportação.

Hampton Roads, brigue austriaco «Trieste», de 288 toneladas, conduzio o seguinte : — 1,400 saccos assucar.

Canal, escuna dinamarqueza «Adelina», de 186 toneladas, conduzio o seguinte : — 2,800 saccos assucar.

Costa da Mina, patacho portuguez «S. José», de 173 toneladas, conduzio o seguinte : — 180 pipas e 100 barricas aguardente, 34 barricas assucar.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco

Rendimento do dia 2 a 4	4:106$581
Idem do dia 7	734$882
	4:841$463

Consulado provincial.

Rendimento do dia 2 a 4	12:132$044
Idem do dia 7	3:675$223
	15:807$267

PRAÇA DO RECIFE

7 DE ABRIL DE 1860.

AS 3 HORAS DA TARDE.

Revista Commercial.

Cambios — — — Saccou-se sobre Londres a 25 1/2 d. por 1$, sobre Paris a 380 réis por franco, sobre Hamburgo, de 700 a 715 rs. por m. b., sobre o Rio de Janeiro de 1/2 a 2 0/0 de desconto: montando os saques negociados sobre a Europa a cerca de 70,000 £, começando a 25 3/4 e 26 d., e terminando hoje a 25 1/2.

Algodão — — — — O superior vendeu-se a 8$, e o regular a 7$800. por arroba.

Assucar — — — — Os brancos venderam-se de 4$400 a 5$400, somenos de 3$800 a 4$000, mascavados purgados de 3$ a 3$300, America de 2$600 a 2$700, e Canal a 2$500 por arroba.

Aguardente — — — Vendeu-se de 92$ a 95$000 por pipa.

Couros — — — — Os seccos salgados venderam-se a 285 rs. por libra.

Arroz — — — — — Vendeu-se de 2$600 a 3$200 rs. por arroba.

Azeite dôce — — — Idem de 2$200 a 2$700 por galão.

Bacalhão — — — — Em atacado vendeu-se a 13$000 e a retalho de 14$ a 15$000 por barrica Ficando em deposito hoje 5,000 barricas.

Carne secca — — — A do Rio-Grande vendeu-se de 4$500 a 5$800, e a do Rio da Prata de 3$ a 4$500 por arroba, ficando em ser 27,000 da primeira, e 10,000 da segunda.

Café — — — — — — Vendeu-se de 6$800 a 7$500 por arroba.

Chá — — — — — — Idem de 1$500 a 1$600 por libra.

Cerveja — — — — Idem de 4$200 a 5$000 por duzia de garrafas.

Farinha de trigo — O mercado ainda está bem suprido, porquanto possue 27,600 barricas, sendo 13,260 de Richmond, 12,200 de Trieste, 14,000 de Philadelphia e 800 de New Orleans ; tendo-se retalhado de 17$ a 19$000 por barrica da primeira, de 21$ a 22$ da segunda e 18$000 da terceira e quarta.

Dita de mandioca Idem de 5$500 a 6$000 por sacco.

Feijão — — — — — Idem de 1$400 a 2$000 por arroba.

Genebra — — — — Vendeu-se a 260 rs. a botija.

Louça — — — — — Idem de 270 a 275 por cento de premio sobre a factura da ingleza.

Manteiga — — — — A franceza vendeu-se de 480 a 490 rs, e a ingleza a 800 rs. por libra.

Massas — — — — Regularam de 4$000 a 6$000 por arroba.

Paios — — — — — Venderam-se a 3$000 a duzia.

Presuntos — — — Idem a 10$000 por arroba.

Queijos — — — — Idem de 2$ a 2$200 os flamemgos.

Toucinho — — — — Idem a 8$000 por arroba.

Vinagre — — — — Idem de 13$ a 14$000 por pipa

Vinhos — — — — — O hespanhol vendeu-se de 260$ a 270$ por pipa, e o de Lisboa de 250$ a 300$000.

Velas — — — — — Venderam-se a 600 rs. a libra, das stearinas.

Descontos — — — Variaram de 14 a 24 por cento ao anno.

Fretes — — — — — Sem transacções.

Pauta dos preços dos principaes generos e producções nacionaes,

que se despacham pela mesa do consulado na semana de

de 9 a 14 de abril de 1860.

Aguardente alcool ou espirito de aguardente	canada	750
Idem caxaça.	»	490
Idem de cana	»	640
Idem genebra	»	860
Idem idem	botija	280
Idem licor	canada	960
Idem idem	garrafa	320
Idem restilada e do reino .	canada	800
Algodão em pluma 1.ª sorte .	arroba	8$200
Idem idem 2.ª dita	»	7$200
Idem idem 3.ª dita	»	6$200
Idem em caroço	»	2$050
Arroz pilado	arroba	3$200
Idem com casca	alqueire	3$500
Assucar branco novo . . .	arroba	4$600
Idem mascavado idem . . .	»	2$750
Azeite de mamona	canada	900
Idem de mendoim e de côco.	»	2$560
Borracha fina	arroba	7$000
Idem grossa.	»	4$000
Café em grão bom.	arroba	7$000
Idem idem restolho	»	4$500
Idem idem com casca . . .	»	5$000
Idem moido.	»	9$600
Carne secca.	»	6$500
Carvão de madeira	»	2$560
Cera de carnauba em pão . .	»	10$000
Idem idem em velas. . . .	»	13$000
Charutos bons	cento	2$500
Idem ordinarios	»	1$000
Idem regalia.	»	3$000
Chifres	»	5$000
Cocos seccos.	»	4$000
Couros de boi salgados . .	libra	285
Idem idem seccos espichados.	»	400
Idem idem verdes.	»	180
Idem de cabra cortidos . .	um	300
Idem de onça	»	10$000
Doce de calda	libra	500
Idem de Goiaba	»	400
Idem seccos	»	1$000
Espanadores grandes. . . .	um	3$200
Idem pequenos.	»	1$600
Esteiras de preperi	uma	300
Estopa nacional	arroba	1$600
Farinha de araruta	»	3$000
Idem de mandioca	alqueire	2$700
Feijão.	alqueire	7$000
Fumo em folha bom	arroba	14$000
Idem idem ordinario	»	9$000
Idem idem restolho	»	7$000
Idem em rolo bom	»	15$000
Idem idem ordinario. . . .	»	6$000
Gomma polvilho	»	3$000
Ipecacuanha.	arroba	35$000
Lenha em achas grandes . .	cento	2$500
Idem idem pequenas. . . .	»	1$600
Idem em toros.	»	12$000
Madeiras cedro taboas de forro.	uma	3$000
Louro pranchões de 2 custados	um	10$000
Costadinho.	uma	6$000
Costado	»	8$000
Forro	»	2$500
Soalho	»	4$000
Varas aguilhadas	»	2$240
Idem quiriz	»	1$600
Vinhatico pranchões de dous custados	um	24$000
Idem idem custadinho de dito	»	14$000
Idem taboas de costado de 35 a 40 p. de c. e 2 1/2 a 3 de largura	»	45$500
Idem idem dito de dito uzuaes	»	16$000
Idem idem de forro	»	5$000
Idem idem soalho de dito . .	»	10$000
Idem em obras eixos de secupira para carros	par	10$000
Idem idem rodas de dita para ditas	»	30$000
Mel.	canada	250
Milho.	alqueire	2$500
Pedras de amolar.	uma	800
Idem de filtrar.	»	9$000
Idem rebolos	»	1$120
Piassava em molhos	um	200
Sabão.	libra	120
Salsa parrilha	arroba	25$000
Sebo em rama.	»	10$000
Sola ou vaqueta (meio) . . .	uma	3$200
Tapioca	arroba	3$000
Unhas de boi	cento	$300
Vinagre	pipa	50$000

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 6.

Maceió e por os intermedios—44 horas, vapor nacional «Persinunga,» commandante Lobato.

Bahia—25 dias, hiate nacional «Lindo Alfredo,» de 165 toneladas, capitão Francisco José de Souza, equipagem 9, em lastro; a D. A. Matheus.

Boston—33 dias, hiate americano «Mariquita,» de 141 toneladas, capitão G. C. Lane, equipagem 6, carga, gello, maçãa e mais generos ; a Henry Forster & C.

Maceió—2 dias, galera americana «Middlesx,» de 446 toneladas, capitão D. Cook, equipagem 16, carga 52 cavallos e 44 mullas ; a Borott & C.

Navios entrados no dia 7.

Rio Grande do norte—8 dias, lancha nacional «Feliz das Ondas, de 29 toneladas, capitão Torcato José do Nascimento, equipagem 3, carga assucar ; a João da Cunha Magalhães.

Bahia—16 dias, escuna nacional, «Carlota,» de 135 toneladas, capitão Antonio A. Maciel Vianna, equipagem 8, carga charutos, vinho e mais generos ; a Domingos Alves Matheus.

Rio de Janeiro—18 dias, barca nacional «Castro III,» de 301 toneladas, capitão Antonio G. Torres, equipagem 16, pessoas, em lastro ; a Pinto Souza & Bairão.

Liverpool—34 dias, brigue inglez «Cynthia,» de 186 toneladas, capitão J. P. Fox, equipagem 10, carga fazendas e mais generos; a Rostron Rooker & C.

OBSERVAÇÕES METEREOLOGICAS. DIA 7 DE ABRIL.

Horas.	Atmosphera.	Vento. Direcção.	Vento. Intensidade.	Termometro. Centigrado.	Termometro. Reaumur.	Termometro. Fahrenheit	Hygrometro.	Barometro. (mm)
6 da m	Cumulus	SE	Reg.	25.0	20.0	77	79	754.0
9 »	Cirrus	»	Fresco	27.7	22.2	82	78	755.8
1/2 dia	»	»	»	28.8	23.1	84	73	»
3 da t.	»	»	Reg.	28.3	22.6	83	71	755.5
6 »	»	»	»	27.1	21.7	81	70	755.0

A noite clara com alguns nevoeiros, vento SE, veio para o terral e assim amanheceu.

OSCILLAÇÃO DA MARÉ.

Baixamar as 11 h 56 ' da manhãa, altura 0.75 p.
Preamar as 6 h 6 ' da tarde, altura 7.75 p.

Observatorio do arsenal de marinha 7 de abril de 1860 VIEGAS JUNIOR.

Editaes.

-- O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem em vigor, manda convidar aos proprietarios abaixo declarados á entregarem na referida thesouraria, no prazo de 30 dias, a contar do dia da primeira publicação deste, a importancia das quotas com que devem entrar para o calçamento das ruas abaixo indicadas, conforme o disposto na lei provincial n. 350. Advertindo que a falta da entrega voluntaria será punida com o duplo das mencionadas quotas, segundo o art. 6 do regulamento de 22 de dezembro de 1854.

Caes de Apollo.

Ns.		
43 A	José Mamede Alves Ferreira	195$000
	Largo da Penha.	
2	Bernardo Antonio de Miranda	60$000
	Rua Direita.	
131	Manoel Romão de Carvalho	103$800
139	Joaquim Lopes de Almeida	99$000
	Rua dos Martyrios.	
3	Candido Francisco Gomes	64$600
	Rua das Cinco Pontas.	
92	Anna Maria de Carvalho Uchôa	27$000
94	Joanna Francisca dos Santos	32$400
96	Francisco Martins dos Anjos Paula	24$900
100	Rita Maria da Conceição	9$000
102	Tiburcio Valerianno Baptista	25$200
104	Ignacio José Coelho	18$000
106	Antonio Joaquim dos Santos Andrade	36$000
108	Maria Luiza da Purificação	18$000
110	Padre José Antonio dos Santos Lessa	18$000
112	José Pinto de Magalhães	30$000
114	José Joaquim de Oliveira	25$200
120	Manoel Romão Correia de Araujo	27$000
122	Antonio Francisco de Carvalho	36$000
124	Joaquim de Souza Miranda Couto	36$000
126	Antonio Francisco de Carvalho	26$000
128	Dito	36$000
130	Joaquim Teixeira Peixoto	36$000
132	Antonio Nobre de Almeida e outro	36$000
134	Candido José da Fonseca	36$000
136	Pedro Banal da Costa Soares	18$000
138	Francisco das Chagas Mendonça	21$600
140	Angela das Virgens do Sacramento Vianna	39$600
142	Antonio Gonçalves de Moraes	45$000
144	Dito	45$000
146	Maria Vicencia de Abreu Lima	36$000
148	[illegible]o do Amaral Raposo	36$000
150	[illegible]celino Antonio Pereira	45$000
152	Dito	45$000
154	João Matheus	30$000
156	Antonio José de Magalhães Bastos	36$000
158	Marcelino Antonio Pereira	105$000
160	Dito	105$500
71	João Fernandes Lopes	54$000
73	Francisco José Dias da Costa	10$800
75	Manoel Medeiros de Souza	25$200
77	João Barbosa Maciel	23$200
79	Candido José da Fonseca	21$000
81	Joaquim Gonçalves Salgado	28$000
83	José Joaquim Ferreira de Mendonça	18$000
85	Victorino José de Souza Travasso	32$400
87	Padre Luiz de Araujo Barbosa	28$800
89	Dr. Francisco de Assis de Oliveira Maciel	18$000
91	Joanna Francisca de Menezes	45$000
93	Filhos de João Rodrigues de Moura	30$000
	Travessa do Dique.	
1 A,	Anna Joaquina da Santa Cruz	12$600
	Rua do Rangel.	
62	José Joaquim de Novaes (os altos)	150$000
	Rua Real.	
47	Albino José Ferreira da Cunha	60$000
		2:222$100

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 28 de março de 1860.—O secretario, *A. F. da Annunciação.*

O Dr. Innocencio Serafico de Assis Carvalho, juiz municipal supplente da primeira vara nesta cidade do Recife de Pernambuco, por S M. Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II, que Deos guarde, etc.

Faço saber aos que a presente carta de editos virem e della noticia tiverem, que Manoel Duarte Rodrigues me dirigio a petição do theor seguinte :

Illm. Sr. Dr. juiz municipal da primeira vara. —Diz Manoel Duarte Rodrigues, procurador de Manoel José Francisco e Quiteria Maria, que tendo Lino José de Castro Araujo se obrigado a pagar-lhe no dia 31 de dezembro de 1854 a quantia de 1:000$, de que é o supplicado devedor aos ditos Manoel José e Quiteria Maria, como melhor se vê da nota promissoria junta, acontece que até esta data não pagou o supplicado dita quantia ; por isto requer o supplicante á V. S. se digne manda-lo citar, afim de reconhecer sua letra e obrigação, e ver assignar-se-lhe o prazo de 10 dias, dentre dos quaes deverá ser condemnado a pagar-lhe a dita quantia e juros até effectivo embolço, ou offerecer quitação e embargos que o relevem da condemnação ; pena de revelia e custas. E como se acha o supplicado em lugar não sabido, requer o supplicante e a supplicante digne-se V. S. admitti-lo a provar essa ausencia, afim de proceder-se a citação editas, por tempo legal, findo o qual seja elle havido por citado para todos os termos da acção até final sentença e sua execução.

Nestes termos. Pede a V. S. deferimento. Espera receber mercê.—O advogado, Godoy Vasconcellos.

Distribuida. Na forma requerida. Recife 3 de fevereiro de 1860.—Serafico.—A. Baptista.—Oliveira.

Nada mais se continha em dita petição e meu despacho, depois do que produzindo o supplicante suas testemunhas, subindo os autos a minha conclusão nelles dei a sentença do theor seguinte :

Julgo por sentença justificada a ausencia, em lugar não sabido de Lino José de Castro Araujo, á vista das testemunhas de fls. a fls. : e por isso mando que seja o mesmo citado por carta de editos com o prazo de 30 dias, que correrão do dia de sua publicação na imprensa. Recife 21 de março de 1860.—Innocencio Serafico de Assis Carvalho.

Nada mais se continha em dita minha sentença em cumprimento da qual o escrivão Manoel Joaquim Baptista fez passar a presente carta de editos com o prazo de 30 dias, pelo theor da qual chamo, cito e hei por citado ao supplicado Lino José de Castro Araujo pelo conteúdo na petição supra transcripta ; pelo que toda e qualquer pessoa, parentes, amigos e conhecidos do supplicado Lino José de Castro Araujo o poderão fazer sciente do que acima fica exposto. E o porteiro do juizo publicará e affixará a presente no lugar do costume mais publico, a qual será tambem publicada pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 26 de março de 1860.

Innocencio Serafico de Assis Carvalho.

Declarações.

Directoria geral da instrucção publica.

Faço saber a quem convier, que tendo o Exm. Sr presidente da provincia por portaria de 21 do corrente, transferido o professor publico Maximino Narciso Sobreira de Mello, da cadeira de instrucção elementar do 2.º grão, do Curato da Sé de Olinda, para a do 1.º grão da freguezia de N. S. da Saude do Poço da Panella, acha-se aquella vaga pela sobredita transferencia ; em consequencia do que, manda o Illm. Sr. director geral interino fazer publico, marcando o prazo de 30 dias, a contar da data deste, para a inscripção e processo de habilitação dos oppositores, na fórma das instrucções de 11 de junho de 1859.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco aos 30 de março de 1860.—O secretario interino, *Salvador Henrique de Albuquerque.*

— O novo banco de Pernambuco repete o aviso que fez para serem recolhidas desde já as notas de 10,000 e 20,000 da emissão do banco.

Estação naval.

De ordem do Illm. Sr. chefe de divisão Francisco Manoel Barroso, commandante da estação naval desta provincia, previno ao grumete do corpo da armada José Gomes das Neves, desertor da guarnição do brigue de guerra nacional *Capibaribe*, que, para ser tomado em consideração o seu requerimento dirigido a Sua Magestade o Imperador, pedindo perdão e baixa, deve se apresentar primeiro ao mesmo senhor chefe, segundo o despacho communicado pelo quartel-general de marinha, o que manda o mesmo senhor commandante da estação fazer publico em consequencia da determinação que para isso teve.

Bordo do brigue-barca *Itamaracá* em Pernambuco, 2 de abril de 1860 —O primeiro tenente da armada, *Euzebio José Antunes*, secretario e ajudante de ordens.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial manda fazer publico que do dia 3 do corrente por diante pagam-se os ordenados dos empregados provinciaes relativos ao mez de março proximo findo. Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 2 de abril de 1860.—O secretario, Antonio Ferreira d'Annunciação.

Directoria geral da instrucção publica.

Faço saber que o Illm. Sr. Dr. director geral interino manda declarar aos interessados, que o prazo de 6 mezes marcados no edital de 15 de outubro do anno passado para os professores e professoras, directores e directoras de escolas e collegios de ensino particular se habilitarem e regularisarem os seus estabelecimentos na forma das instrucções de 11 de junho de 1859, tem de expirar no dia 15 do corrente, ficando os omissos sugeitos as penas da lei n. 369 de 14 de maio de 1855.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco 2 de abril de 1860.—O secretario interino, *Salvador Henrique de Albuquerque.*

Inspecção do arsenal de marinha.

O Illm. Sr. inspector manda fazer constar ao Sr. Antonio Henrique de Miranda, que, como ordenou o Exm. Sr. presidente da provincia em data de 31 do mez findo, deve pagar na recebedoria de rendas internas, a importancia dos direitos e emolumentos correspondente ao lugar de almoxarife desta repartição, para o qual foi nomeado pelo governo imperial por decreto de 18 de fevereiro ultimo, constando essa importancia da nota á entregar-lhe esta secretaria, logo que a solicite.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, em 2 de abril de 1860.—O secretario,
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

— Pela subdelegacia da freguezia de S. José do Recife, foi recolhida á casa de detenção a parda de nome Bernada, que declarou andar fugida, e ser escrava do Sr. Pedro de Alcantara Ribeiro, morador em N. S. do O' da villa do Cabo. quem se julgar como direito a ella, appareça perante esta subdelegacia. Subdelegacia de S. José do Recife 29 de março de 1860. José Antonio Pinto.

= Acha-se recolhido á casa de detenção o preto João, que diz ser escravo de Francisco Aprigio de Vasconcellos Brandão, morador na villa de S. João : portanto, quem for seu senhor, dirija-se á este juizo, que provando lhe será entregue. Subdelegacia da freguezia de Santo Antonio, 24 de março de 1860.—*Antonio Bernardo Quinteiro*, subdelegado supplente.

RECEBEDORIA DE RENDAS.

O administrador da recebedoria de rendas internas, em cumprimento da circular n. 6 do ministerio da fazenda de dez de janeiro proximo findo e da portaria n. 76 da thesouraria de 16 do corrente, tendo mandado intimar no dia 21 ás companhias e sociedades que tem sido facultadas pelo ministerio do imperio e encorporadas com sua autorisação, e que não tinham pago os novos e velhos direitos pela approvacão de seus estatutos e o sello do seu capital nos prazos legaes para que entrassem com sua importancia e revalidação para a mesma recebedoria, as quaes sociedades e companhias constam de uma relação assignada pelo official maior interino da secretaria da mesma thesouraria e são ; companhia de seguros maritimos utilidade publica, idem da estrada de ferro de Pernambuco, idem pernambucana de navegação costeira, idem de seguros maritimos indemnisadora, idem de colonisação em Pernambuco, Alagoas e Parahiba, das quaes somente as duas de seguro maritimo mencionadas mostraram haver pago o sello de seu fundo capital e os novos e velhos direitos pela approvação de seus estatutos, faz transcrever o art. 9 § inico do decreto n. 2490 de 30 de setembro do anno proximo passado que sujeita ás penas do art. 87 do regulamento de 10 de julho de 1850 aos empregados e autoridades administrativas ou judiciarias que de qualquer modo reconhecerem a existencia das sobreditas companhias.

Artigo 9.º Os contratos ou estatutos de sociedades anonymas ou companhias que entrarem em operações ou estiverem funccionando contra o disposto nos arts. 295 e 296 do codigo commercial, e por consequencia sem pagamento do sello do seu capital, estão sujeitos a disposição do art. 31 do regulamento de 10 de julho de 1850, alem das mais penas em que incorrerem, na conformidade da legislação em vigor.

§ unico. Aos empregados e autoridades administrativas ou judiciarias que aceitarem, attenderem, deferirem ou admittirem reclamações, requerimentos, representações, acções, titulos e documentos de qualquer natureza, apresentados em nome de companhias e sociedades anonymas, suas caixas filiaes e agencias em taes circumstancias ou de suas administrações ou de qualquer modo reconhecerem sua existencia ficarão extensivas as penas do art. 87 do regulamento de 10 de julho de 1850.

Recebedoria de Pernambuco 25 de fevereiro de 1860.=*Manoel Carneiro de Souza Lacerda.*

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, em cumprimento ao art. 22 do regulamento de 14 de dezembro de 1852, faz publico, que foram aceitas as propostas dos senhores abaixo declarados :

Para a botica do hospital militar.

João Ignacio Ribeiro Roma—Em varios medicamentos pela quantia de 315$, sob a condição de entrega-los na enfermaria do mesmo hospital, onde tem de serem revistados conforme as ordens do Exm. Sr. presidente da provincia.

Para o 10.º batalhão de infantaria.

José Baptista Braga—1169 botões grandes bronzeados com o n. 10 dourado a 140 rs., 747 ditos pequenos da mesma qualidade dos grandes e com o mesmo numero 10, por igual preço de 140 rs.

João José da Silva—300 grosas de botões pretos a grosa a 260 rs.

O conselho avisa aos mesmos vendedores que devem recolher os generos acima declarados, na secretaria do conselho, ás 10 horas da manhãa do dia 9 corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, 2 de abril de 1860.—*Francisco Joaquim Pereira Lobo*, coronel vogal secretario interino.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes :

Para o presidio de Fernando.

2 tornos de cobre e as madeiras que de fazem precisas a uma prensa para fabricar farinha de mandioca.

Para o meio batalhão da provincia do Ceará.

363 esteiras de palha de carnauba.

Para provimento dos armazens do almoxarifado do arsenal de guerra.

27 1/2 canadas de azeite de côco.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho, ás 10 horas da manhãa do dia 13 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra, 4 de abril de 1860.—*Bento José Lamenha Lins*, coronel presidente.—*Francisco Joaquim Pereira Lobo*, coronel vogal secretario interino.

— Pela delegacia de policia do termo de Olinda se faz publico que no dia 24 do corrente, pelas 10 horas da noite, foi entregue nesta delegacia pelo subdelegado do 1.º districto desta cidade, um menino por nome Justino, pardo, de idade de 7 annos, pouco mais ou menos, diz ser escravo, e que foi seduzido no Recife por uma preta que o conduzio para o Rio-doce, onde foi encontrado pelo respectivo inspector daquelle quarteirão, e remettido a subdelegacia o mencionado Justino. Olinda 27 de março de 1860.

Caetano Filgueiras.

— Pela recebedoria de rendas internas geraes se faz publico, que o prazo da cobrança no domicilio dos contribuintes do imposto de 20 0/0 e do especial de 80$, relativo ao 1.º semestre do exercicio corrente, finda no ultimo deste mez, depois do que seguir-se-ha a cobrança executiva. Recebedoria de Pernambuco 26 de março de 1860.=O administrador,

Manoel Carneiro de Souza Lacerda.

CORREIO.

Pela administração do correio desta provincia se faz publico que hoje (7) pelas 3 horas da tarde em ponto fechar-se-hão as malas que tem de conduzir o vapor brasileiro «Oyapock», com destino as provincias do sul.

= Pela subdelegacia do Recife se faz publico que se acha recolhido á casa de detenção um pardo escuro que representa pouco menos de 18 annos, e suppoe-se estar fugido da provincia da Parahiba ha 4 annos, e dando diversos nomes no acto da prisão, acha-se recolhido com o nome de José.=Ignacio Antonio Borges.

CORREIO.

Pela administração do correio desta provincia se faz publico, que no dia 10 do corrente, pelas 2 horas da tarde em ponto, fechar-se-hão as malas que tem de conduzir o vapor costeiro «Iguarassú» com destino as provincias do norte, limitando-se sua marcha unicamente até a do Ceará.

— O Illm. Sr. Dr. chefe de policia manda fazer publico, que de conformidade com as ordens estabelecidas, é absolutamente prohibido transitarem pelas ruas desta capital nos dias e noites de quinta e sexta-feira santa quaesquer carros ou vehiculos, e pessoas a cavallo, sob pena de ser imposta aos infractores a cominada nas posturas municipaes de 18 de julho de 1855 e regulamento policial de 4 de agosto do mesmo anno.

Secretaria da policia de Pernambuco 4 de abril de 1860.—O official servindo de secretario,

José Xavier Faustino Ramos.

THEATRO

DE

Santa Isabel.

BENEFICIO DA ACTRIZ

IZABEL MARIA NUNES DE OLIVEIRA.

Quarta feira 11 *de Abril de* 1860.

Terminada a ouvertura, subirá a scena a nova e interessante comedia drama em 3 actos, original do Sr. J. C. dos Santos

O SEGREDO

DE

Uma Familia.

Dispensamos qualquer elogio ao enredo desta bella producção, deixando ao publico a apreciação dos interessantes lances della.

Os intervallos serão preenchidos pela maneira seguinte :

No do primeiro ao segundo acto a orchestra tocará a varsoviana

Rainha do Palco.

No do segundo ao terceiro a Sra. D. Virginia, bailarina, em obsequio a beneficiada, dansará

Um lindo passo.

No fim do drama a beneficiada cantará a nova e bella aria

Em longa penosa ausencia.

Seguir-se-ha pela mesma Sra. D. Virginia

Outro passo.

Dará fim ao espectaculo a sempre applaudida comedia em um acto

A RODA VIVA

O resto dos bilhetes pode ser procurado em casa da beneficiada, rua estreita do Rosario n. 32, segundo andar.

A beneficiada espera do illustrado publico desta capital toda a concorrencia, antecipando-lhe seus protestos de gratidão.

Igualmente agradece a seus companheiros de arte a expontaneidade com que se prestaram a este espectaculo.

Principiará ás 8 horas.

Avisos maritimos.

Para o Aracaty

segue em poucos dias o hiate «Sergipano» ; para o resto da carga e passageiros, trata-se na rua do Vigario n. 5.

Lisboa e Porto

Vai sahir brevemente a muito veleira e bem conhecida barca

Flor de S. Simão

recebe carga e passageiros para os dous portos acima, a tratar com Carvalho Nogueira & C., na rua do vigario n. 9, primeiro andar, ou com o capitão na praça.

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

Navegação costeira a vapor

O vapor *Iguarassú*, commandante o segundo tenente Moreira, seguirá para os portos do norte com escala pelos da Parahiba, Rio Grande, Assú, Aracaty e Ceará no dia 10 do corrente ás 5 horas da tarde. Recebe carga para o Ceará no dia 3, para o Assú 4, para o Rio Grande do Norte nos dias 5 até o meio dia e 7, no dia 9 até meio dia para a Parahiba.

MUTILADO

Para Lisboa

pretende sahir com muita brevidade o brigue portuguez «Florinda», capitão Joaquim Augusto de Souza; tem prompto a maior parte do carregamento, e para o resto a frete ou para passageiros, trata-se com Amorim Irmãos, na rua da Cruz n. 3, ou com o capitão na praça do commercio.

— Para o Assú sahe o hiate «Beberibe»; para carga e passageiros, trata-se na rua do Vigario numero 5.

PARA O Rio de Janeiro.

O veleiro e bem conhecido patacho nacional *Beberibe*, pretende seguir com muita brevidade, tem o seu carregamento prompto podendo apenas receber algumas miudezas, escravos a frete, e passageiros para os quaes tem excellentes commodos: trata-se com Azevedo & Mendes, no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Ceará e Acaracú.

O palhabote *Jorge* sahe impreterivelmente no dia 7 de abril para o Ceará e Acaracú, tambem recebe carga para a Granja descarregando-a no Acaracú d'onde será transportado pelo hiate *Palpito*: a tratar com Tasso Irmãos ou com o capitão Mafra.

REAL COMPANHIA Anglo-Luso-Brasileira.

O vapor *Portugal*, espera-se do sul do dia 8 em diante e seguirá no mesmo dia para Europa. Para passageiros e encommendas a tratar com Tasso Irmãos.

Leilões.

LEILÃO DE Um cabriolet.

Segunda-feira 9 do corrente

O agente Borja fará leilão em seu armazem rua do Imperador n. 15, de um rico e bem acabado cabriolet de duas rodas, novo gosto moderno, com dous assentos e muito bons arreios. Dará principio ás 11 horas em ponto.

LEILÃO DE Um escravo.

Segunda-feira 9 do corrente.

O agente Borja fará leilão em seu armazem por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos e a requerimento de Hermenegildo Eduardo do Rego Monteiro, curador do prodigo Claudino José Alves de Amorim, do escravo Vicente pertencente a este, o qual estará a exame dos Srs. compradores no dia acima designado ás 11 horas em ponto.

LEILÃO Hoje PELO AGENTE PESTANA.

Honrado com a confiança e competentemente autorisado pelo Illm. Sr. João Pereira Moutinho, que se retira para Europa no proximo paquete, o referido agente fará leilão na casa de campo do mesmo senhor confronte ao sitio do commendador Luiz Gomes Ferreira no Manguinho

DE

Mobilia de jacarandá com tampos de pedra marmore para sala, ditas de amarello, cama franceza de apurado gosto e de mui linda madeira de jacarandá, guarda roupas, guarda vestidos, aparadores, mesa elastica, guarda louça, commodas, lavatorios, toiletes, candelabros e serpentinas de crystal, jarros, figuras de porcelana, piano, vidros, louças e outras mais peças de utilidade e serventia.

Escravos de ambos os sexos, entre estes uma negra e um moleque optimos cosinheiros, uma negra engommadeira.

Obras de prata e ouro, comprehendendo apparelhos para chá, salvas, paliteiros, colheres etc. Principiará ás 11 horas da manhãa e haverá omnibus gratis ás 10 horas e meia na esquina da rua do Crespo.

Consulado de França.

LEILÃO

A requerimento dos Srs. Ramos Duprat & C. e por ordem do Sr. visconde de Lemont consul de França e em sua presença e por conta e risco de quem pertencer, o agente Hyppolito da Silva fara' leilão de uma caixa marca RD&C n. 534, contendo 52 duzias de camisas avariada a bordo do navio francez la Ville de Boulogne, capitão Pugibet no armazem dos mesmos senhores na rua da Cruz n. 45: quarta feira 11 do corrente as 11 horas em ponto.

Consulado de França.

A requerimento dos Srs. Ramos Duprat & C. e por ordem do Sr. visconde de Lemont consul de França e em sua presença e por conta e risco de quem pertencer, o agente Hyppolito da Silva vendera' em leilão uma caixa marca RD&C n. 535, contendo 52 duzias de camisas avariadas a bordo do navio francez l'Occident capitão Hautbois, no armazem dos mesmos senhores na rua da Cruz n. 45: quarta-feira 11 do corrente as 11 horas em ponto.

LEILÃO DE Um carro americano e um cavallo

O agente Hyppolito fara' leilão por autorisação de uma pessoa que se retira para fora da cidade, de um carro americano de 4 rodas em perfeito estado, tendo tambem rodas de sobrecelentes e arreios novos, assim como de um excellente cavallo muito forte proprio para o mesmo carro, tendo bonita figura e grande. Com especialidade se chama a attenção das pessoas que costumam andar todos os momentos a carro como por exemplo os Srs. medicos, por ser esse animal forte e manteudo; sendo effectuado o leilão terça-feira 10 do corrente as 11 1[1/2] em ponto, na porta do armazem da rua do Imperador n. 11 C

LEILÃO DE Uma cocheira.

O agente Hyppolito fara' leilão por autorisação do Sr. Manoel Joaquim de Paiva de uma cocheira sita na rua do Imperador n. 1 confronte a ordem terceira de S. Francisco, tendo em ser 3 carros de 4 rodas em bom estado para trabalhar e 10 excelientes cavallos em muito boas carnes, e bem assim estivas e mais utencilios que serão mui conveniente a quem a arrematar: terça-feira 10 do corrente as 11 horas em ponto na mesma cocheira.

Avisos diversos.

— No dia 4 do corrente fugio da casa de seu senhor o preto de nome Felix, de nação Maçambique, de idade de 35 a 40 annos, levou calça de brim de assento branco com ramagem azul, camisa de algodãozinho com listra azul, estatura baixa e secco do corpo, tem os pés um pouco apalhetados, tem calos nas juntas dos dedos pelas costas das mãos, de amassar massa em padaria, a que pertence; este preto foi do Sr. João Francisco Duarte, vendeu ao Sr. Symphronio Olimpio de Queiroga, a quem foi comprado o anno passado: este preto quando foge costuma mudar o nome para João, e suas fugidas tem sido sempre para o lugar da Imbura, e tambem para o lugar do Barbalho: por isso roga-se a pessoa que o pegar, leve-o a seu senhor, na padaria do pateo da Santa Cruz n. 6, que será generosamente recompensado, e protesta-se contra quem o tiver acoutado em sua casa.

— Acha-se justa e contratada a taberna sita na praça da Boa-Vista n. 12, pertencente a João José dos Santos, livre e desembaraçada: quem tiver direito a mesma, apresente suas contas no prazo de 3 dias. Recife 7 de abril de 1860.

— Ha um caixeiro que toma conta de uma taberna por balanço: quem pretender, dirija-se a rua da Imperatriz n. 8, que achará com quem tratar, na loja de sapatos.

Perdeu-se

uma pulseira de menina, de cabello, com ataca de ouro, sabbado de alelluia, da ordem terceira de S. Francisco á rua dos Quarteis: quem achou, querendo restituir a seu dono, dirija-se a rua dos Quarteis n. 12, que se gratificará.

= Fugio no dia 4 do corrente um escravo de nome Felix, de nação Angola, idade de 60 annos, baixo, cheio do corpo, côr fula, pernas tortas, um pé mais grosso que outro, muito regrista: roga-se a quem o pegar, leve ou mande dar parte na rua Direita n. 69, que será bem gratificado.

— Francisco Gonçalves de Moraes, Dr. em medecina pela Faculdade do Rio de Janeiro, achando-se residindo na cidade de Olinda, offerece ao respeitavel publico daquella cidade e de seus suburbios, os seus prestimos medicos: as pessoas que delle se quizerem utilisar o poderão procurar na ladeira da Ribeira, sobrado de um andar.

— O Illm. Sr. Manoel Peres Campello Jacome da Gama tem uma encommenda vinda do Rio de Janeiro, na rua da Guia n. 58.

— Francisco José de Oliveira Barbosa e sua mulher, tendo feito patrimonio a seu cunhado e irmão Mathias Alves Delgado, para tomar ordens de missa, em um predio seu, sito na rua de S. Sebastião da villa de Iguarassú, fazem publico, que tendo o referido seu irmão e cunhado mudado de vocação, e abandonado os estudos, fica sem vigor a referida escriptura, assim como nenhum direito tem o mesmo para receber alugueis.

— Fugio no dia 6 do corrente, da casa do abaixo assignado, o seu escravo crioulo, fulo, de nome Raphael, idade 35 annos, filho da provincia do Maranhão, foi aqui vendido pelo Sr. Francisco Mathias Pereira da Costa, é alto, bastante grosso do corpo, fallas mansas, teve bexigas ha pouco tempo, foi vestido com calça e camisa azul e chapéo de palha; presume-se que ande por esta cidade e seus suburbios: o mesmo abaixo assignado promette gratificar generosamente á pessoa que o pegar e o levar a Apipucos; assim como roga as autoridades policiaes seus auxilios para a captura do mesmo escravo.

Francisco Cesario de Mello.

50$000 rs.

de gratificação a quem levar a rua de S. Francisco n. 68 A, o escravo Candido, cabra, com uma bellide em um olho, de cujo nada vê; este escravo foi do commendador Manoel Gonçalves da Silva, hoje pertence ao abaixo assignado: roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo a sua apprehensão, e conduzi-lo ao lugar já indicado, que receberão a gratificação offerecida.

Francisco Botelho de Andrade.

Bicos e rendas da Ilha.

Chegou á loja do Ramalho da rua Direita n. 83, um completo sortimento de bicos e rendas de um dedo até um palmo e tanto de largura, os mais finos que tem vindo ao mercado, o qual vende mais barato do que em outra parte, a dinheiro.

— Grava-se e doura-se em marmores letras com asseio, gosto e promptidão possiveis, a tustão cada letra: na rua Nova n. 30, ou na rua da Caixa d'agoa n. 52.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado da rua da Cruz n. 29, tendo duas vistas, rua da Cruz e fundos para a rua dos Tanoeiros: a tratar na rua do Rangel n. 29.

= Precisa-se de um criado para um homem solteiro, e que dê fiador de sua conducta: a tratar na rua do Imperador (antiga rua da Cadeia, n. 25, segundo andar.

— Precisa-se fallar ao Sr. João Maria Ramonda, ex-director da companhia lyrica italiana: na rua do Rangel n. 20, casa de relojoeiro.

DENTADURAS A SUCÇÃO ou Pressão do ar, sem molas nem ligaduras.

15—*Rua Nova*—15

FREDERICO GAUTIER cirurgião dentista, colloca estas dentaduras com summa perfeição e tambem com

Dentes americanos com gengivas.

Lembrando ao respeitavel publico que já conhece a superioridade do seu trabalho, que sendo todas as suas obras executadas debaixo de principios certos, obtem sempre o resultado almejado, e que não aconteça a muitos que por serem pouco habilitados na arte trabalham só as apalpadellas e por isso não fazem senão obras defeituosas.

Tem massa adamantina, agua e pós dentifricios.

= Na rua do Queimado, loja n. 8, precisa-se contratar para criado nesta cidade, um menino portuguez de 10 a 14 annos; garante-se bom tratamento, e igual ordenado.

= Antonio Marques de Amorim faz publico, que no dia 21 do corrente foi recolhida em seu sitio na Ponte de Uchôa uma preta velha por nome Anna, em estado de embriaguez e mordida por uns cães. O seu estado não permittio obter della informação alguma que indicasse se era livre ou escrava. Tendo sido cuidadosamente tratada acha-se quasi restabelecida, mas apenas sabe dizer que pertence a uma senhora viuva, moradora na rua do Collegio, e por isso se faz o presente annuncio para que a pessoa a quem pertença a mande buscar.

O Dr. Cosme de Sa' Pereira de volta de sua viagem instructiva a Europa continua no exercicio de sua profissão medica.

Da' consultas em seu escriptorio, no bairro do Recife, rua da Cruz n. 53, todos os dias, menos nos domingos, desde as 6 horas té as 10 da manhãa, sobre os seguintes pontos:

1.º Molestias de olhos;
2.º Molestias de coração e de peito;
3.º Molestias dos orgãos da geração, e do anus;
4.º Praticara' toda e qualquer operação que julgar conveniente para o restabelecimento dos seus doentes.

O exame das pessoas que o consultarem sera' feito indistinctamente, e na ordem de suas entradas; fazendo excepção os doentes de olhos, ou aquelles que por motivo justo obtiverem hora marcada para este fim.

A applicação de alguns medicamentos indispensaveis em varios casos, como o do sulfato de atropina etc.) sera' feito, ou concedido gratuitamente. A confiança que nelles deposita, a presteza de sua acção, e a necessidade prompta de seu emprego; é tudo quanto o demove em beneficio de seus doentes.

— Para um sitio na Ponte de Uchoa, necessita-se de um feitor: a tratar na rua da Cruz, casa n. 45.

Curso de geometria.

Antonio Egidio da Silva, professor de mathematicas no Gymnasio Provincial, pretende no dia 16 de abril abrir um curso de geometria particularmente: os senhores estudantes que quizerem aproveitar as suas explicações, afim de se prepararem para os exames em novembro do corrente anno, queiram dirigir-se á casa de sua residencia, na rua Direita n. 74, para serem matriculados.

Seguro contra Fogo COMPANHIA NORTHERN LONDRES

AGENTES

C J. Astley & Companhia.

Vende-se

Tintas de oleo.
Formas de ferro para purgar assucar.
Estanho em barra.
Verniz copal.
Palhinha para marcineiro.
Vinhos finos de Moselle.
Folhas de cobre.
Brim de vela: no armazem de C. J. Astley & C.

— O Sr. Luiz Ayres de Almeida Freitas ou o Illm. Sr. Dr. J. Ayres de Almeida Freitas, é rogado a chegar á rua da Cruz n. 27 para receber uma carta de importancia vinda da Bahia.

Por um corte de cabello e frisamento 500 rs.

Rua da Imperatriz n. 7.

Lecomte acaba de receber do Rio de Janeiro o primeiro contra-mestre da casa Augusto Claudio, e um outro vindo de Paris. Este estabelecimento está hoje nas melhores condições que é possivel para satisfazer as encommendas dos objectos em cabellos, no mais breve tempo, como sejam: marrafas a Luiz XV, cadeias de relogios, braceletes, anneis, rosetas, etc., etc., caballeiras de toda a especie, para homens e senhoras, lava-se igualmente a cabeça a moda dos Estados-Unidos, sem deixar uma só pelicula na cabeça dos clientes, para satisfazer os pretendentes, os objectos em cabello serão feitos em sua presença, se o desejarem, e achar-se-ha sempre uma pessoa disponivel para cortar os cabellos, e pentear as senhoras em casa particular.

— Na livraria n. 6 e 8 da praça da Indepenecia, preciza-se fallar ao Sr. João da Costa Maravilha.

= No Café & Restaurant do commercio, na rua do Trapiche Novo n. 22, precisa-se de serventes

— Precisa-se de uma ama de leite: na rua Direita n 2, primeiro addar.

— Precisa-se de um menino de 10 a 14 annos para caixeiro de taberna e uma ama para todo serviço de pequena familia; na rua da Imperatriz n. 74.

UNICA, VERDADEIRA E LEGITIMA.

SALSA PARRILHA DE BRISTOL.

Remedio sem igual, sendo reconhecido pelos medicos, os mais iminentes como remedio infallivel para curar escrophulas, cancros, rheumatismo, enfermidades de figado, dyspepsia, debilidade geral, febre biliosa e intermittente, enfermidades resultantes do emprego de mercurio, ulceras e erupções que resultam da impureza do sangue.

CAUTELA.

D. T. Lanman & Kemp, droguistas por atacado New York, acham-se obrigados a prevenir o respeitavel publico para desconfiar de algumas tenues imitações da Salsa Parrilha de Bristol que hoje se vende neste imperio, declarando a todos que são elles os unicos proprietarios da receita do Dr. Bristol, tendo-lhe comprado no anno de 1856.

Casa nenhuma mais ou pessoa alguma tem direito de fabricar a Salsa Parrilha de Bristol, porque o segredo da sua preparação acha-se somente em poder dos referidos Lanman & Kemp.

Para evitar enganos com desapreciaveis cobinações de drogas perniciosas, as pessoas que quizerem comprar o verdadeiro devem bem observar os seguintes signaes sem os quaes qualquer outrapreparação é falsa:

1º O envoltorio de fora está gravado de um lado sob uma chapa de aço, trazendo ao pé as seguintes palavras:

D. T. LANMAN & KEMP
SOLE AGENTS
N. 69 *Water Street.*
New York.

2º O mesmo do outro lado tem um rotulo em papel azul claro com a firma e rubrica dos proprietarios.

3º Sobre a rolha acha-se o retrato e firma do inventor *C. C. Bristol* em papel côr de rosa.

3º Que as direcções juntas a cada garrafa tem nma phenix semelhante a que vai acima do presente annuncio.

DEPOSITOS.

Rio de Janeiro na rua da Alfandega n. 89.
Bahia, Germano & C., rua Julião n. 2.
Pernambuco no armazem de drogas de J. Soum & Companhia rua da Cruz n. 22.

PILULAS VEGETAES ASSUCARADAS DE KEMP. NEW-YORK.

O MELHOR REMEDIO CONHECIDO
Contra constipações, ictericia, affecções do figado, febres biliosas, colicas, indigestões, enxaquecas.

Hemorrhoidas, diarrhea, doenças da pelle, irupcões, e todas as enermidades,

PROVENIENTES DO ESTADO IMPURO DO SANGUE.

75,000 caixas deste remedio consommem-se annualmente!!

Remedio da natureza.

Approvado pela faculdade de medicina, e recommendado como o mais valioso *catartico vegetal* de todos os conhecidos. Sendo estas pilulas puramente vegetaes, não contem ellas nenhum veneno *mercurial* nem algum outro *mineral*; estão bem acondicionadas em caixas de folha para resguardar-se da humidade.

São agradaveis ao paladar, seguras e efficaze em sua operação, e um remedio poderoso para a juventude, puberdade e velhice.

Lea-se o folheto que acompanha cada caixa, pelo qual se ficará conhecendo as muitas curas milagrosas quetem effectuado. D. T. Lanman & Kemp, droguistas por atacado em Nova York, são os unicos fabricantes e proprietarios.

Acham-se á venda em todas as boticas das principaes cidades do imperio.

DEPOSITOS.

Rio de Janeiro, na rua da Alfandega n. 89.
Bahia, Germano & C., rua Julião n 2.
Pernambuco, no armazem de drogas de J. Soum & C., rua da Cruz n. 22.

DELICIOSAS E INFALLIVEIS.

Pastilhas vegetaes de Kemp contra as lombrigas

approvadas pela Exm.ª inspecção de estudo de Habana e por muitas outras junctas de hygiene publica dos Estados Unidos e mais paizes da America.

Garantidas como puramente vegetaes, agradaveis á vista, doces ao paladar são o remedio infallivel contra as lombrigas. Não causam nauseas nem sensações debilitantes.

Testemunho expontaneo em abono das partilhas de Kemp.

« Srs. D. T. Lanman e Kemp. —Port Byron 12 de abril de 1859.— Senhores. As pastilhas que Vmcs. fazem, curaram meu filho; o pobre rapaz padecia de lombrigas, exhalava um cheiro fetido, tinha o estomago inchado e continua comichão no nariz, tão magro se poz, que eu temia perde-lo. Nestas circumstancias um visinho meu disse que as pastilhas de Kemp tinham curado sua filha. Logo que soube disso, comprei 2 vidros de pastilhas e com ellas salvei a vida de meu filho.

Sou de Vmcs. seu amo agradecido.

W. T. Floyd. »

Preparadas no seu laboratorio n. 36 Gold Street pelos uincos proprietarios D. Lanman e Kemp, droguistas por atacado em New York.

Acham-se á venda em todas as boticas das principaes cidades do imperio.

DEPOSITOS

Rio de Janeiro na rua da Alfandega n. 89.
Bahia, Germano & C., rua Julião n. 2.
Pernambuco, no armazem de drogas de J. Soum & Companhia rua da Cruz n. 22.

N. 27--Rua da Imperatriz--N. 27. L. Pugi.

Unica officina em Pernambuco para lavar as palhinhas das mobilias as mais encardidas, tornando-se outra vez tão alvas como no estado primitivo; esta magnifica preparação chimica tem a propriedade de desenfectar as mobilias das pessoas mortas de molestias contagiosas: na mesma casa lavam-se chapeos de palha de Italia, e põem-se á moda.

Laboratorio de lavagem NA Casa de banhos do pateo do Carmo.

Neste estabelecimento, cujos perfeitos apparelhos vindos da melhor fabrica da Europa, teem de ser em breve ampliados com outros novos e de maiores dimensões, já se lava e engomma com perfeição toda e qualquer qualidade de roupa no curto prazo de 12 a 15 dias. Consegue-se este resultado pelos systemas mais simples, exactos e inofensivos, ajudado pelo concurso intelligente de obreiras francezas, inglezas, portuguezas e nacionaes, e pela certeza que resulta de uma pratica de anno e meio.

Garante-se o bom resultado, tiram-se todas as nodoas, inclusive as do mofo na roupa branca.

Recebe-se a roupa nos dias 1, 2 e 3 de cada mez, e entrega-se nos dias 15, 16 e 17, e a que se recebe nos dias 16, 17 e 18, entrega-se nos dias 30, e 1 e 2 do mez seguinte.

No mesmo estabelecimento precisa-se ainda de peritas engommadeiras e boas lavadeiras, quer sejam escravas, livres, nacionaes ou estrangeiras. Paga-se até 1$ diarios, dando-se sustento, e podendo ellas dormir no estabelecimento, ou irem as 6 horas da manhãa e voltarem as 6 da tarde; mas em todo o caso deve dar garante á sua conducta.

— Precisa-se de um bom ortelão para um sitio distante desta cidade 5 leguas, paga-se bem: dirijam-se a Ilha dos Ratos a fallar com o director das obras publicas.

= Caetano Pinto de Veras faz sciente a quem interessar que está em exercicio da vara de juiz de paz do 4º anno, do primeiro districto da freguezia do SS. Sacramento de Santo Antonio desta cidade, para que foi eleito e que despacha na casa de sua residencia rua de S. Francisco n. 8, e em qualquer parte que for encontrado; e que dá audiencia nas terças e sextas-feiras as 4 1[1/2] horas da tarde como ja tem annunciado, na casa publica das audiencias. Recife 29 de fevereiro de 1860.

— Precisa-se de uma ama para uma pessoa: na rua Bella n. 10.

LOTERIA DA PROVINCIA.

Francisco Antonio de Oliveira, tendo obtido do Exm. Sr. presidente da provincia, a exoneração do lugar que occupava de thesoureiro das loterias, declara pelo presente, que tem suspendido o pagamento dos bilhetes premiados das loterias que se tem extrahido (exceptuando os da que o deve ser em o dia 4 do presente mez, porque os pagara' somente até o dia 11 do mesmo mez na casa de sua residencia na rua da Aurora n. 26) por isso que tem de recolher as contas das loterias que ainda existem em seu poder, bem como os respectivos saldos a thesouraria provincial, d'onde as pessoas interessadas poderão haver os pagamentos a que se julgarem com direito. Recife 5 de abril de 1860.

Companhia de illuminação a gaz.

Os agentes da companhia de illuminação a gaz, rogam a todas as pessoas que devem a mesma companhia conforme as contas ja entregues, o favor de saldarem as suas contas da data deste a 10 dias, findo este prazo os agentes veem-se obrigados a não fornecerem o gaz diario e cobrarem judicialmente os objectos empregados nos estabelecimentos e casas particulares. Recife 7 de abril de 1860.

— Saca-se sobre o porto por qualquer soma, a vista ou a prazo, pagavel alli ou em Lisboa, podendo as lettras a prazo serem pagas a' vista mediante o desconto na razão de 4 por cento ao anno, aos portadores que assim o exigirem, dirijam-se a Joaquim da Silva Castro, rua do Crespo.

— Precisa-se de um criado para conduzir comida de um hotel para casa de um estudante: na rua dos Prazeres por detraz do hospital de caridade.

Charmá, compendio de philosophia

Está no prelo uma nova edição deste compendio, a qual deve sahir por todo este mez, e assigna-se desde já a 5$ o exemplar, na livraria dos edictores Guimarães & Oliveira, rua do Imperador n. 20: os senhores estudantes podem receber as fórmas que se acham impressas até paginas 64, e dahi por diante a proporção que forem sahindo do prelo.

— O juiz da irmandade do Santissimo Sacramento da freguezia de S. José do Recife, faz publico que, a procissão do Santissimo Viatico aos enfermos, por motivos muito justos, fica transferida para domingo 15 do corrente, ás 8 horas da manhãa.

— Vende-se uma carroça e um bonito boi, na rua de S. Francisco, n. 68 A.

— Vende-se 6 cadeiras americanas, na rua Nova, loja n. 16.

— Vende-se sete casaes de canarios do imperio em seus competentes viveiro, um melro muito novo, uma carauna, um curió e tres canarios da terra em suas gaiolas, casaes de rolas brancas e ditas pardas; no sobrado da rua de S. Francicco, como quem vai para a rua Bella, n. 8, das 6 ás 7 horas da manhãa e nos domingos e dias santos a qualquer hora do dia.

— Antonio Bastos retira-se para a Europa a tratar de sua saude.

Vendem-se

canôas de amarello das melhorem que tem apparecido no mercado, de 25 a 45 palmos, por preço commodo: na rua do Vigario, n. 5.

Attenção

Fugio na tarde do dia 4 do corrente, o moleque Amaro, crioulo, de idade de 10 a 11 annos, chegado de Panellas, ha poucos dias, com os signaes seguintes: fulo, cabeça redonda, olhos pequenos, cabello pouco crespo e aparado, pés pequenos e bem feitos, sahio com calça de castor de quadros, camisa branca e chapéo de palha; desconfia-se estar mesmo pela cidade: roga-se a quem o pegar, leve-o a padaria da rua Direita n. 34, que será bem gratificado.

— Na padaria da rua Direita n. 84, precisa-se comprar um carneiro grande e manso.

— Pergunta-se ao Sr. director da sociedade Trois Juillet quando quer mandar pagar aos socios as acções da mesma sociedade.

— Pela inspecção da alfandega se faz publico que no dia 11 do corrente, depois do meio dia, se hão de arrematar em harta publica á porta da mesma repartição: 4 queijos pesando 46 libras no valor de 18$400 rs., apprehendidos pelo commandante da guarda desta alfandega, e 2 saccos contendo os seguintes objectos: 3 pares de meias de linho grandes, curtas e ordinarias, no valor de 467 rs., 2 cerolas de algodão no valor de 1$333 rs., 2 camisas para homem, de algodão, ordinarias, no valor de 1$666 rs., 1 toalha de linho lavrada no valor de 2$000 rs., 1 panno para barba no valor de 1$000 rs., 22 libras de linguiças no valor de 8$800 rs., 3 ditas de favas torradas no valor de 500 rs., 4 varas de brim liso ordinario no valor de 800 rs., e 2 caixas contendo 50 libras de doce em massa no valor de 20$000 rs, apprehendidas por Manoel Miguel dos Santos Coelho, sendo a arrematação livre de direitos ao arrematante.

Alfandega de Pernambuco, 4 de abril de 1860. —O inspector, *Bento José Fernandes Barros.*

Santa casa da misericordia de Olinda.

O escrivão da santa casa da misericordia da cidade de Olinda, por deliberação da mesa regedora em sessão de 31 de março proximo findo, avisa a todos os foreiros de sitios e terrenos em commisso, pertencente ao patrimonio da mesma, que no improrogavel prazo de 30 dias, a contar da data desta, devem vir ou mandar saldar seus debitos, afim de evitarem a competente acção de commisso que a mesma mesa pretende pôr aos commissos, depois de findo o referido prazo. Consistorio da santa casa da misericordia da cidade de Olinda 7 de abril de 1860. — O escrivão, Salvador Henrique de Albuquerque.

INSTRUCÇÃO PUBLICA.

Acha-se aberta a matricula da aula de primeiras letras da freguezia do Poço da Panella, e já tiveram principio os trabalhos da mesma, em uma das casas que ficam á margem do rio.

O professor publico,
Maximiano N. Sobreira de Mello.

— Verdadeiras luvas de Jovin de todas as cores, rua da Imperatriz n. 7, loja do Lecomte.

— Os abaixo assignados dissolveram amigavelmente nesta data a sociedade que tinham no armazem da rua da Praia n. 13, que gyrava na razão de Ramos & Silva, ficando todo o activo e passivo a cargo do socio Ramos. Recife 31 de março de 1860 —José dos Santos Ramos de Oliveira, Joaquim Baptista da Silva.

— Muitos elogios damos aos tres dignos irmãos da irmandade do Divino Espirito Santo do Collegio, o Sr. juiz Antonio Ramos, o digno exmesario Marcolino Augusto da Silva Villar, e o nosso irmão thesoureiro José Maria Ferreira da Cunha, que trabalharam todos tres somente do commum accordo para fazerem o santo sepulchro na sua igreja, o qual esteve com muito esplendor, e o mesmo Divino os recompensará.

O irmão apreciador.

— Na casa n. 6 da rua da Alegria ha quem se encarregue de mandar extrahir na côrte os titulos dos agraciados no dia 14 de março. A tabella dos despachos respectivos será patente a quem convier.

= Albino José da Silva, durante sua ausencia desta cidade, deixa por seus bastantes procuradores os seus cunhados, 1.º José Marcelino da Rosa, 2.º Joaquim Mauricio Gonçalves Rosas, e em terceiro seu irmão Narciso José da Silva, ficando este encarregado da gerencia de sua loja.

— Precisa-se alugar uma preta para cozinhar e fazer algumas compras na rua: a tratar na rua da Lingoeta n 2.

Attenção.

Victorino de Almeida Rabello e Domingos José Barbosa compraram ao Sr. Pedro José Carlos da Silva a taberna sita na rua de S. Francisco n. 68, a qual se acha sobre condições licitas; porém se alguem achar-se com direito sobre a mesma, dirija-se a ella, munidas das provas que lhes diz respeito, no prazo de tres dias, a contar da data deste, terminados os quaes não se responsabilisarão pelo que houver. Recife 9 de abril de 1860.

— Vende-se uma canoa aberta, de carga de mil e tantos tijolos, e por barato preço: os pretendentes dirijam-se á taberna do leão de ouro, no Hospicio, que se dirá.

Relogio.

Vende-se um relogio de ouro patente inglez, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, por preço commodo: nas Cinco Pontas, taberna numero 152.

Graixa para arreios.

Excellente graixa americana para arreios e por barato preço; vende-se na rua da Cadeia do Recife, loja de ferragens de Vidal & Bastos.

Escadas americanas

As melhores e mais commodas e uteis escadas, de todos os tamanhos: vendem-se na rua da Cadeia, loja de ferragens de Vidal & Bastos.

A 8,000 rs.

Ferros economicos americanos para engommar com foles e descanso: vendem-se estes excellentes ferros na loja de ferragens de Vidal & Bastos, rua da Cadeia.

Fio de algodão.

Fio de algodão, tanto para pavios como para redes e outros misteres: vende-se o mais barato possivel na rua da Cadeia, loja de ferragens de Vidal & Bastos.

Moinhos para refinação.

Chegou á loja de ferragens de Vidal & Bastos grande porção de moinhos de todos os tamanhos, com rodas e de novo autor, os quaes são recommendaveis pela sua excellente qualidade e commodos preço.

Camas de ferro.

Um completo sortimento de camas de ferro o com lona, de todas as qualidades, as quaes se vendem por menos do que em outra qualquer parte: na rua da Cadeia do Recife, loja de ferragens de Vidal & Bastos.

Bombas de Japy

Bombas de Japy de todos os tamanhos, com os competentes canos de chumbo: vendem-se por commodo preço: na rua da Cadeia, loja de ferragens de Vidal & Bastos.

Balanças decimaes.

Restam ainda algumas balanças decimaes, as quaes se vendem por commodo preço: na rua da Cadeia do Recife, loja de Vidal & Bastos.

Aviso aos senhores marcineiros.

Excellentes armações de serra de todos os tamanhos, cepos de differentes qualidades, os quaes se vendem o mais barato possivel, na loja de ferragens de Vidal & Bastos, rua da Cadeia do Recife.

Aos senhores padeiros e refinadores.

Sortimentos completos de peneiras, tanto de arame e latão, como de metal e de todas as grossuras; vendem-se por commodo preço, na rua da Cadeia do Recife, loja de ferragens de Vidal & Bastos.

Aos senhores de engenho.

Enxadas americanas, do Porto, inglezas e americanas, pequenas, de aço e já com cabos, safras, ternos, foles, ferro Suecia, aço, arcos de ferro de todas as larguras, ferro em vergalhão, ferramentas completas para tanoeiros, e muitos outros artigos da melhor qualidade possivel e preço commodo: na rua da Cadeia do Recife, loja de ferragens de Vidal & Bastos.

= Vende-se massa de tomate, a melhor e mais nova que ha no mercado, por preço commodo: na rua das Cruzes n. 40, ou na rua larga do Rosario n. 52.

MUTILADO

Attenção.

Um moço com bastantes habilitações para o commercio e que falla e escreve perfeitamente as linguas ingleza e portugueza e falla correntemente o allemão, offerece-se para caixeiro de qualquer casa nacional ou estrangeira : quem precisar dirija se a rua Direita n. 7, 2.° andar, entrada pela rua da Penha das 3 as 5 horas da tarde, ou annuncie.

Professor dentista.

Rua da Cruz numero 44.

D. Juan Noguês, fax sciente aos seus freguezes e ao respeitavel publico em geral os quaes já tem pleno conhecimento da perfeição e delicadeza do seu trabalho que continua no exercicio de sua profissão. tira dentes com a maior rapidez possivel, a 2$ e a 3$ sendo em casa e fora della a 5$, limpa-os a 5$, chumba com massa diamantina a 5$ e com prata a 3$, colloca-os sobre chapa de ouro a 10$, sendo para fora da cidade qualquer operação será o preço que se convencionar.

— Ninguem confie fazendas ou qualquer objecto pedido em meu nome ou de minha familia sem bilhete meu, porquanto sómente assim me considero obrigado. — F. Menna Calado da Fonseca.

— No domingo 25 de março ausentou-se da casa do senhor um preto muito conhecido por bebado, e o nome de catraio, pertencente a José Baptista Braga : por isso roga-se a quem o pegar, leve a rua Nova n. 33, que será gratificado.

Almanak da provincia.

Sahio a luz a folhinha com o almanak da provincia para o corrente anno de

1860

o qual se vende a 800 rs. na praça da Independencia livraria n. 6 e 8 contendo além do kalendario ecclesiastico e civil :

Noticia dos principaes estados da Europa e America com o nome, idade etc. de seus imperadores, reis e presidentes.

Resumo dos impostos geraes, provinciaes, municipaes e policiaes.

Tabella dos emolumentos parochiaes.

Empregados civis, militares, ecclesiasticos, litterarios de toda a provincia.

Associações commerciaes, agricolas, industriaes, litterarias e particulares.

Estabelecimentos fabris, industriaes e commerciaes de todas as qualidades como lojas, vendas, açougues, engenhos, etc., etc.

Serve elle de guia ao commerciante, agricultor, maritimo e emfim para todas as classes da sociedade.

— O bacharel Witruvio tem o seu escriptorio no 1° andar do sobrado n. 23 da rua Nova, cuja entrada é pela Camboa do Carmo.

— Engomma-se com asseio e promptidão : no becco do Marisco n. 20.

— Precisa-se alugar um preto ou preta, já idosos, para comprar na rua e fazer o mais serviço de uma casa de familia, ou mesmo uma ama nas mesmas circumstancias : quem tiver e quizer, annuncie ou dirija-se a rua de Santa Rita n. 40, primeiro andar.

Lições de francez e piano.

Mademoiselle Clemence de Hannetot de Manneville continua a dar lições de francez e piano na cidade e nos arrabaldes : na rua da Cruz n. 9, segundo andar.

— O Sr. Honorato José de Oliveira Figueiredo queira annunciar sua morada ou dirigir-se á livraria da praça da Independencia, que se precisa fallar-lhe.

GRANDE HOTEL DE SAXE.

Rua Nova, em Bruxellas (Belgica),

SOB A DIRECÇAÕ DE E. KERVAND.

Este hotel collocado no centro de uma das capitaes importantes da Europa, torna-se de grande valor para os brasileiros e portuguezes, por seus bons commodos e confortavel. Sua posição é uma das melhores da cidade, por se achar não só proximo ás estações de caminhos de ferro, da Allemanha e França, como por ter a dous minutos de si, todos os theatros e divertimentos ; e, além disso, os modicos preços convidam.

No hotel ha sempre pessoas especiaes, fallando o francez, allemão, flamengo, inglez e portuguez, para acompanhar as touristas, quér em suas excursões na cidade, quér no reino, quér emfim para toda a Europa, por preços que nunca excedem de 8 a 10 francos (3$200 á 4$000) por dia.

Durante o espaço de oito a dez mezes, ahi residiram os Exms. Srs. conselheiro Silva Ferrão, e seu filho o Dr. Pedro Augusto da Silva Ferrão, (de Portugal) e os Drs. Felippe Lopes Netto, Manoel de Figueirôa Faria, e desembargador Pontes Visgueiro (do Brasil,) e muitas outras pessoas tanto de um, como de outro paiz.

Os preços de todo o serviço, por dia, regulam de 10 a 12 francos (4$000 á 4$500.)

No hotel encontram-se informaçõis exactas acerca de tudo que póde precisar um estrangeiro

Sirop du Dr FORGET — **JARABE DO FORGET.**

Este xarope está approvado pelos mais eminentes medicos de Paris, como sendo o melhor para curar constipações, tosse convulsa e outras, affecções dos bronchios, ataques de peito, irritações nervosas e insomnolencias : uma colherada pela manhã, e outra á noite são sufficientes. O effeito deste excelente xarope satisfaz ao mesmo tempo o doente e o medico.

O deposito é na rua larga do Rosario, botica de Bartholomeo Francisco de Souza, n. 36.

Fornecimento de papel para imprimir.

O proprietario deste Diario tem effectivamente sortimento de papel para imprimir, de differentes formatos, desde o mais pequeno até o em que se imprime o Diario ; e contrata o fornecimento regular da porção que se quizer, dando-o nesta cidade ou em qualquer outra : os preços serão razoaveis, por quanto este papel é importado em direitura dos lugares em que elle se fabrica.

Agencia de passaporte e folha corrida

Claudino do Rego Lima tira passaporte para dentro e fóra do imperio por commodo preço e presteza : na rua da Praia n. 43, primeiro andar.

— O dono da casa n. 10 da rua Bella, a qual quer-se comprar, dirija-se a rua larga do Rosario n. 17.

— João Pires de Almeida Lopes scientifica ao muito respeitavel corpo de commercio, que deu sociedade em seu armazem de carne secca na rua da Praia n. 10 ao Sr. Manoel José de Miranda, cuja sociedade fica gyrando sob a razão de Pires & Miranda, podendo qualquer dos socios usar da firma só nos negocios tendentes ao dito armazem, e principiar desta data em diante. Recife 2 de abril de 1860.

= Os abaixo assignados dissolveram amigavelmente nesta data a sociedade que tinham no armazem da rua da Praia n. 13, que gyrava na razão de Ramos & Silva, ficando todo o activo e passivo a cargo do socio Ramos. Recife 31 de março de 1860.=José dos Santos Ramos de Oliveira.=Joaquim Baptista da Silva.

— Francisco da Silva Cardoso, com loja de alfaiate e roupa feita na rua do Crespo n. 12, primeiro andar, participa aos seus amigos e freguezes que mudou-se para a rua do Imperador n. 6 (antiga rua do Collegio) aonde sempre o acharão prompto para servir a todas as pessoas que o queiram honrar. Neste estabelecimento não só se vende todos os objectos pertencentes a homem como tambem se faz obras de encommenda com todo o esmero e promptidão.

= Aluga-se a loja da casa n. 17 da rua do Imperador lado do cáes : á tratar no primeiro andar da mesma casa.

agencia dos fabricantes americanos Grouver & Baker.

Machinas de coser : em casa de Samuel P. Johnston & C., rua da Senzala Nova n. 52.

— E' chegado á loja de Lecomte, aterro da Boa-Vista n. 7, o excellente leite virginal de rosa branca para refrescar a pelle, tirar pannos, sardas e espinhas, e igualmente o afamado oleo babosa para limpar e fazer crescer os cabellos, assim como pós imperial de lyrio de Florença, para bortuejas e asperidades da pelle, conserva a frescura e o avelludado da primavera da vida.

NOVO DEPOSITO DE GELO,

Rua do Imperador, confronte ao oitão do deposito do gaz.

Borott & C., attendendo a que os senhores consumidores de gelo são pela maior parte residentes nos bairros de Santo Antonio e Boa-Vista, e que lutariam com grande difficuldade se este estabelecimento estivesse collocado no bairro do Recife, poderão encontrar na rua do Imperador confronte ao oitão do deposito do gaz, um armazem com as proporções exigidas para deposito deste genero, o qual estará aberto á concurrencia dos mesmos senhores, das 8 horas da manhã, ás 6 da tarde, do dia 3 do corrente em diante.

— Traspassa-se o arrendamento de um engenho distante desta praça duas legoas, vende-se uma parte no mesmo engenho, machina nova á vapor, distilação nova e bem montada, 22 bois de correia, seis quartáos, algumas obras, saffra plantada, etc. etc. : trata-se na rua do Crespo n. 13, loja.

FOLHINHAS PARA 1860.

Estão á venda na livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8 as folhinhas para 1860, impressas nesta typographia, das seguintes qualidades :

FOLHINHA RELIGIOSA, contendo, além do kalendario e regulamento dos direitos parochiaes, a continuação da bibliotheca do Cristão Brasileiro, que se compõe : do louvor ao santo nome de Deos, coroa dos actos de amor, hymnos ao Espirito Santo e á N. S., a imitaçao do de Santo Ambrozio, jaculatorias e commemoração ao SS. Sacramento e N. S. do Carmo, exercicio da Via-Sacra, directorio para oração mental, dividido pelos dias da semana, obsequios ao SS. coração de Jesus, saudações devotas ás chagas de Christo, orações a N. Senhora, ao patrocinio de S. José e anjo da guarda, responço pelas almas, além de outras orações. Preço 320 rs.

DITA DE VARIEDADES, contendo o kalendario, regulamento dos direitos parochiaes, e uma collecção de anecdotas, ditos chistosos, contos, fabulas, pensamentos moraes, receitas diversas, quer acerca de cozinha, quer de cultura, e preservativo de arvores e fructos. Preço 320 rs.

DITA DE PORTA, a qual, além das materias do costume, contém o resumo dos direitos parochiaes. Preço 160 rs.

Attenção.

Curso pratico e theorico de lingua franceza por uma senhora franceza, para dez moças, segunda e quinta-feira de cada semana, das 10 horas até meio dia : quem quizer aproveitar pode dirigir-se a rua da Cruz n. 9, segundo andar. Pagamentos adiantados.

— Roga-se aos Srs. devedores do estabelecimento do fallecido José da Silva Pinto, o obsequio de saldarem seus debitos na rua do Collegio venda n. 25 ou na rua do Queimado loja n. 10.

— Quem precisar de um caixeiro que entenda o francez e inglez, escrevendo as mesmas linguas, com pratica de escripta, queira dirigir-se a esta typographia, dando-se exactas informações a respeito.

— José Jorge retira-se para o Rio de Janeiro, e julga nada dever a ninguem.

— O abaixo assignado faz ver ao respeitavel corpo de commercio desta praça, que deixou de ser caixeiro da casa do Sr. Bernardino Francisco de Azevedo Campos ; e prevalece-se da occasião para lhe agradecer as maneiras attenciosas, e o bom tratamento que do mesmo senhor recebeu, e de sua familia, durante o curto espaço de 4 annos que esteve em sua casa. Recife 4 de abril de 1860. —Joaquim Caetano da Silva.

= José Antonio Teixeira Pinto segue para a Europa no primeiro vapor a tratar de sua saude.

— O Sr. Francisco da Silva Lisboa queira por favor ir á rua do Cabugá, loja n. 11.

— Na rua do Imperador n. 28, aluga se e vende-se em grandes e pequenas porções bichas hamburguezas, e tambem cal da mais nova que ha, para fabrico do assucar, por preço commodo.

FUNDIÇÃO DO ENGENHEIRO D. W. BOWMAN.

Rua do Brum (passando o chafariz.)

No depozito deste estabelecimento sempre ha grande sortimento de mechanismo para os engenhos de assucar a saber :

Machinas de vapor modernas, de golpe cumprido, economicas de combustivel, e de facilimo assento ;
Rodas d'agua de ferro com cubos de madeira largas, leves, fortes, e bem balançadas ;
Cannos de ferro, e portas d'agua para ditas, e serrilhas para rodas de madeira ;
Moendas inteiras com virgens muito fortes, e convenientes ;
Meias moendas com rodetas motoras para agua, cavallos, ou bois, acunhadas em aguilhões de azas ;
Taixas de ferro fundido e batido, e de cobre ;
Paróes e bicas para o caldo, crivos e portas de ferro para as fornalhas ;
Alambiques de ferro, moinhos de mandioca, fornos para cozer farinha ;
Rodetas dentadas de todos os tamanhos para vapor, agua, cavallos ou bois ;
Aguilhões, bronzes e parafusos, arados, eixos e rodas para carroças, fôrmas galvanizadas para purgar etc., etc.

D. W. Bowman confia que os seus freguezes acharão tudo digno da préferencia com que o honram, pela longa experiencia que elle tem do mechanismo proprio para os agricultores desta provincia, e pelo facto de mandar construir pessoalmente as suas obras nas mais acreditadas fabricas da Inglaterra, para onde elle faz viagem annual para o dito fim, assim como pela continuação da sua fabrica em Pernambuco, para modificar o mechanismo a vontade de cada comprador, e de fazer os concertos de que poderão necessitar.

Gabinete Portuguez de Leitura.

A directoria do Gabinete Portuguez de Leitura faz publico, que se acha vago o lugar de ajudante de bibliothecario, e por isso convida a qualquer socio accionista (ou pessoa que esteja no caso de o ser) que tenha pretenções a dito cargo, de apresentarem suas propostas no mencionado estabelecimento, para os convenientes fins. Secretaria do Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco aos 3 de abril de 1860.

Manoel José de Faria.
1.° secretario.

— Joaquim Carneiro Leão deixa de ser caixeiro de Valença & Companhia desde o dia 26 de março proximo findo.

— Os consignatarios da escuna portugueza *Rainha dos Açores*, avisam aos passageiros abaixo declarados, que ainda não satisfizeram suas passagens e adiantamentos que o venham fazer até o dia 10 de abril proximo futuro, do contrario serão as respectivas obrigações devolvidas para a ilha de S. Miguel, afim de serem cobrados dos respectivos fiadores, com os juros vencidos.

Antonio de Medeiros e sua familia, de Ponta Delgada.
João José Vicente e sua familia, idem.
José Antonio da Silva, idem.
Maria Isabel da Silva, idem.
Virginio Augusto Quintal, idem.
José Cabral Pacheco, de Villa Franca de Campo.
Manoel Joaquim Correia, idem.
Manoel Vieira, idem.
Julio Lovres de Oliveira, idem.
José Antonio da Silva, idem.
Manoel de Souza Pimentel, idem.
José de Medeiros, idem.
Lourenço de Medeiros, idem.
Manoel Rodrigues Lima e sua filha, de Arrifes.
Francisco dos Santos Motta, da Lagôa.
Manoel Domingues Benevides, de Campellos.
Francisco Crabral, idem.
Agnello Augusto da Silveira, da Relva.
Francisco Raposo de Medeiros, da Povoação.
Francisco Pereira, idem.
José de Medeiros Torres, Agua Retorta.
Antonio Raposo de Vasconcellos, de Quincles.
Albano Raposo de Vasconcellos, idem.
Manoel de Aguiar, idem.
Manoel de Almeida Raposo e sua familia, idem.
Mauricio Pacheco de Oliveira, de Rabo do Peixe.
José Tavares de Gouveia, idem.
Manoel Jacintho Raposo dos Reis, da Povoação.
Pedro de Mello Botelho, de Santo Antonio.
Antonio Botelho, de S. Vicente.

ESCRIPTORIO DE ADVOCACIA

DOS DOUTORES
FILLIPPE DA MOTTA DE AZEVEDO CORREIA.
E
MANOEL JOSÉ DIAS SALGADO CARNEIRO.

Rua do Carmo n. 18 B.

RIO DE JANEIRO.

Os Drs. Motta de Azevedo e Salgado advogam tanto no fôro civel e commercial como no criminal e ecclesiastico, em qualquer das instancias ; encarregam-se de qualquer questão, emfim, tratam de tudo quanto diz respeito a sua profissão, e por um honorario razoavel.

Tendo em vista o interesse daquelles que habitam nas provincias e que tendo dependencias na côrte, a maior parte das vezes não possuem um procurador ou correspondente habilitado que cure de seus interesses, os supraditos advogados teem annexado ao seu escriptorio um outro, especialmente de procuradoria, no qual, debaixo de sua immediata vigilancia e direcção, se encontram empregados habilitados que tomam a si o tratarem de todos os negocios que correm pelas secretarias de estado, e repartições publicas da côrte e capital da provincia do Rio de Janeiro ; fazerem tirar alvarás de mercês, titulos, diplomas, extrahir patentes para officiaes da guarda nacional, cartas de juizes de direito, municipaes e de orphãos, de escrivães, tabelliães, contadores, distribuidores, partidores, provisões para advogar e sollicitar, dispensas para casamentos, respostas a consultas, dadas pelos mais abalisados advogados ; agenciarem pelo thesouro geral o recebimento de dinheiros que tenham cahido em exercicios findos, tratarem de cartas de naturalisação, etc.

Os preços são mui razoaveis, e garante-se a promptidão e zelo no desempenho das diversas commissões, sendo sempre bom que as partes indiquem qual a pessoa da côrte encarregada do negocio e do pagamento das despezas. As partes que não tiverem correspondentes na côrte, podem dirigir-se directamente aos advogados acima mencionados, ou a algum dos seguintes agentes nas capitaes das provincias : trata-se em Pernambuco com Frederico Chaves, na rua da Imperatriz n. 17 ; Cabo e Escada o Dr. Carlos Eugenio Donarche Mavignier.

Condecorações.

O abaixo assignado, empregado no thesouro nacional, e residente na côrte, se encarrega de tirar e remetter com promptidão os competentes titulos áquelles senhores, que foram agraciados no dia 14 de março, anniversario natalicio de S. M. a Imperatriz. Será porem necessario que lhe remettam a autorisação competente, ou carta de ordem, indicando-lhe a provincia e lugar de suas residencias para facilitar a remessa dos mesmos titulos. Encarrega-se igualmente de todos e quaesquer negocios pendentes das secretarias de estado, thesouro nacional e internuncio apostolico. Rio, 20 de março de 1860.—*João Baptista Carneiro da Cunha.*

— Polo juizo do commercio desta cidade acham-se embargados os bens de João Paulo de Souza, pelo que previne-se aos devedores deste que não paguem seus debitos constantes dos livros do referido João Paulo, os quaes tambem foram embargados, isto sob pena de pagarem segunda vez.

Attenção.

Joaquim de Souza Galvão faz sciente ao respeitavel publico, que de hoje em diante fica chamando-se Joaquim Cavalcanti de Albuquerque.

— Saca-se para o porto e Lisboa, qualquer quantia : no escriptorio de Carvalho Nogueira & C. rua do Vigario n. 9, primeiro andar.

— Augusto C. de Abreu saca sobre Portugal,

Irmandade do Senhor Bom Jesus das Chagas da igreja do Paraizo.

A mesa regedora desta irmandade julga cumprir um dever de solemne gratidão, manifestando publicamente o seu reconhecimento ás communidades religiosas dos Rvms. Carmelitas e Franciscanos desta cidade, as sociedades dos Typographos, dos Saccorros Mutuos, dos Selleiros e dos Marcineiros, e as pessoas particulares que concorreram para o brilhantismo da procissão que expôz á vista dos fieis domingo proximo passado, 1.° do corrente. Outro sim, agradece cordialmente aos moradores das ruas por onde transitou a procissão, pelo estado de limpeza das respectivas testadas de suas casas ; pedindo desculpa aos moradores daquellas ruas por onde, segundo o annuncio anteriormente publicado, deixou de passar a mesma procissão, por semelhante falta, unicamente devida á tardança de comparecimento do capellão da irmandade, o que occasionou que a procissão não podesse sahir da igreja se não já bastante tarde. Consistorio da irmandade do Senhor Bom Jesus das Chagas da igreja do Paraizo 3 de abril de 1860.

Benjamin do Carmo Lopes.
Escrivão.

— Precisa-se alugar um negro escravo : na rua da Moeda n. 27.

— Precisa-se de um criado de 14 a 16 annos, dando fiador sobre sua conducta, assim como uma menina da mesma idade para pensar uma criança, dando-se alguma conveniencia : na praça do Corpo Santo n. 17, terceiro andar.

— Os abaixo assignados declaram que desde o dia 31 do proximo passado deixou de ser nosso caixeiro o menor Alexandre Correia Cabral ; por isso roga-se a todos que tenham contas com os abaixo assignados de não pagar-lhe conta alguma ; assim avisamos para não ignorarem. Recife 4 de abril de 1860.—*Sampaio Silva & C.*

Attenção.

O abaixo assignado faz saber a todos os senhores mercantes ou capitães de navios, nacionaes ou estrangeiro, que tem mestre para cortar e fazer qualquer velas para navios, toldos e encerados : quem se quizer utilisar de seu prestimo dirija-se ao becco da Boia n. 39, segundo andar.

Marianno Joaquim da Costa.

— Roga-se aos Srs. devedores a firma social de Leite & Correia em liquidação, o obsequio de mandar saldar seus debitos na loja da rua do Queimado n. 10.

OLINDA.

Aluga-se o sobrado da rua de S. Bento n. 25, confronte a academia : a tratar no Recife, rua da Cruz n. 23, segundo andar.

COMPANHIA ALLIANCE

Estabelecida em Londres EM MARÇO DE 1824.

CAPITAL

Cinco milhões de libras esterlinas.

Saunders Brothers & C.ª tem a honra de informar aos Srs. negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier, que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de telha e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios, quer consista em mobilia ou em fazendas de qualquer qualidade.

— Precisa-se alugar uma preta que saiba engommar, para casa de pouca familia, paga-se bem : na rua da Cruz n. 23, segundo andar.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux, dentista, rua das Larangeiras 15. Na mesma casa tem agua e pó dentifico.

CASA LUSO-BRASILEIRA,

2, Golden Square, Londres.

J. G. OLIVEIRA—tendo augmentado, com tomar a casa contigua, amplas e excellentes accommodações para muito maior numero de hospedes—de novo se recommenda ao favor e lembrança dos seus amigos e dos Srs. viajantes que visitem esta capital ; continua a prestar-lhes seus serviços e bons officios guiando-os em todas as cousas que precisem conhecimento pratico do paiz, etc. : além do portuguez e do inglez falla-se na casa o hespanhol e francez.

SOCIEDADE BANCARIA Amorim, Fragoso, Santos & Compenhia.

Os Srs. socios commanditarios são convidados a realisar a segunda entrada de 12 1/2 por cento sobre os seus capitaes até o dia 16 de abril corrente, de conformidade com o respectivo contracto social.

DENTES ARTIFICIAES.

Rua estreita do Rosario n. 3

Francisco Pinto Ozorio colloca dentes artificiaes pelos dous systemas VOLCANITE, chapas de ouro ou platina, podendo ser procurado na sobredita rua a qualquer hora.

BOLINHOS E bandejas enfeitadas.

Continúa-se a preparar com differentes modellos e figuras, bandejas dos mais escolhidos bolinholos do nosso mercado, e delicados bolinhos em libras separadas, pesado á vista e contento da encommenda ; assim como bolos inglezes, francezes e de massa secca da mandioca, pudins, creme, pasteis de nata, e tambem os pasteis de carne de porco proprios da paschoa, tudo com muito asseio, bem feito, e o mais em conta ; dirija-se a rua da Penha n. 25, segundo andar, que ficará bem servido.

— Na rua do Socego no Campo Verde, dá-se dinheiro a juros sobre penhores de ouro, prata ou predios, assim como rebate-se lettras com firmas boas e rebate ordenados.

Compras.

= Compra-se ouro em moeda : na praça da Independencia n. 22.

— Compra-se um cabriolet de quatro rodas, que esteja em bom estado e tenha coberta : na rua da Gloria n. 3.

Constantemente

compra-se, vende-se e troca-se escraves : na rua Direita n. 66.

— Compra-se uma preta boa engommadeira e cozinheira, e que seja moça e de boa conducta : no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira.

— Compram-se moedas de ouro : no escriptorio da rua do Trapiche n. 11, primeiro andar.

COMPRA-SE

moedas de ouro de 16$ e 20$: na rua da Cadeia do Recife loja n. 22.

Vendas.

Novo salão de modas para senhoras.

Os abaixo assignados já receberam a primeira remessa mensal de objectos de modas ao ultimo gosto, e melhor qualidade, chegados de Paris pelo ultimo navio, e avisam as senhoras desta capital que em seu estabelecimento, na rua da Imperatriz n. 10, tem uma sala destinada para ellas escolherem ditas fazendas, a saber :

Chapeos e manteletes de nobreza prata e de cores, bordados, e de rendas, de variados gostos.
Lindos enfeites de cabeça, gostos modernos
Ricos vestidos de nobreza de cores e pretos, bordados, superior nobreza preta para vestidos a 2$200, 2$400 e 2$600 o covado.
Vestidinhos para crianças, de diversos gostos ; bem como o melhor sortimento de outras muitas fazendas modernas por os menores preços : no aterro da Boa-Vista n. 10, actualmente rua da Imperatriz.

Vidros para vidraça.

A 6$ a caixa : na rua larga do Rosario armazem de louça. Vidros para caixilhos.

Na rua larga do Rosario loja n. 28 armazem de louça, mandam-se botar vidros em casas particulares por preço muito commodo, assim como vendem-se vidros a retalho do tamanho mais pequeno atè mais de 6 palmos.

REMEDIO INCOMPARAVEL.

UNGUENTO HOLLOWAY.

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel e provar em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram tem seu corpo e membros inteiramente sãos depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pessoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos, que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos ; e a maior parte dellas são tão sor prendentes que admiram os medicos mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois de ter permanecido longo tempo nos hospitaes, onde de viam soffrer a amputação ! Dellas ha muitas que havendo deixado esses asylos de padecimentos, para senão submetterem á essa operação dolorosa foram curadas completamente, mediante o uso desse precioso remedio. Algumas das taes pessoas na enfusão de seu reconhecimento declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor e outros magistrados, afim de mais autenticarem sua firmativa.

Ninguem desesperaria do estsdo de saude se tivesse bastante confiança para ensaiar este remedio constantemente seguindo algum tempo o mentratato que necessitasse a natureza do mal, cujo resultado seria prova rincontestavelmente : Que tudo cura.

O unguento he util, mais particularmente nos seguintes casos.

Alporcas.	Inflammação da bexiga.
Caimbras.	—da matriz
Callos.	Lepra.
Canceres.	Males das pernas.
Cortaduras.	—dos peitos.
Dores de cabeça.	—de olhos.
—das costas.	Mordeduras de reptis.
—dos membros.	Picadura de mosquitos.
Enfermidades da cutis em geral.	Pulmões.
Ditas do anus.	Queimadelas.
Erupções e escorbuticas.	Sarna
Fistulas no abdomen.	Supurações putridas.
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.	Tinha, em qualquer parte que seja.
Frieiras.	Tremor de nervos.
Gengivas escaldadas.	Ulceras na bocca.
Inchações	—do figado.
Inflammação do figado.	—das articulações.
	Veias torcidas ou nodadas nas pernas.

Vende-se este unguento no estabelecimento geral de Londres n. 224, «Strand,» e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do sul, Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 rs., cada bocetinha contém uma instrucção em prtuguez para o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral é em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua da Crun. 22, em Pernambuco.

Madapolão a 3$000

Na rua do Queimado n. 19.

Vende-se madapolão com pequeno toque a 3$000 a peça.

Palitós de brim a 3$.

Palitós de brim de linho a 3$ cada um : na rua do Queimado n. 19.

ALGODÃO A 2$000 a peça.

Algodão com toque de avaria a 2$ a peça : na rua do Queimado n. 19.

LENÇOS A 2$000 a duzia,

Cobertas de chita : na rua do Queimado n. 19.

Chales de merinó a 2$500.

Vendem-se estampados a 2$500 cada um : na rua do Queimado n. 19.

☞ 43—RUA NOVA—43 Armazem de fazendas e modas DE FARIA & C.

Cortes de vestidos pretos de todas as qualidades.
Ditos de seda da cores.
Ditos de blonde.
Ditos de phantasia.
Manteletes pretos de todas as qualidades.
Ditos de cores.
Capas pretas e de cores.
Grande sortimento de bordadas para senhoras em cambraias e filós.
Variado sortimento de enfeites para cabeça, pretos e de cores.
Dito dito de chapeos de palha e de seda.
Grande sortimento de vestimentas para meninos.
Dito de chapeos e bonets para ditos.

GENEROS NORTE-AMERICANOS.

No aterro da Boa-Vista n. 10, actualmente rua da Imperatriz, vendem-se :

Lindos transparentes para janellas e portas, de diversos preços, lisos e pintados, muito proprios para a cidade e casas de campo.

Lampeões de nova invenção que dão uma luz melhor que o gaz, trabalham em um novo liquido muito economico.

Oroscopos, novo instrumento para conhecer com toda a exactidão o estado dos ovos.

Esteirinhas para descanso dos pratos nas mesas de jantar.

Espremedores de fructas, como seja cajú, laranja, limão, etc., etc.

Afiadores magicos para navalhas de barba.

Panno marroquim para forrar mesas, sofás, colchões, travesseiros, muito usado tambem para forrar carros por imitar a casemira.

Panno couro de lustre, magnifica invenção, serve para todos os usos em que se applica o couro de lustre, sendo muito mais duravel e barato.

Cambitos para segurar roupa nas cordas para enxugar, são hoje procurados e estimados em toda a parte.

Stereoscopos com variado sortimento de riquissimas vistas de todo o mundo ; vende-se o instrumento a 4$, e as vistas a 4$ a duzia.

Bem como outras muitas cousas de uso domestico, que são da maior utilidade, e que pouco se conhecem ainda neste mercado.

MUTILADO

Feijão e farelo.

Na rua da Imperatriz, loja do becco dos Ferreiros, vende-se feijão amarello e pardinho, muito barato, á vista do comprador se dirá o preço, e verá a boa qualidade dos generos mencionados.

Vende-se

Relogios patentes.
Estopas.
Lonas.
Camisas inglezas.
Peitos para camisas.
Biscoutos.
Em casa de Arkwight & C., rua da Cruz n. 61.

CALÇADO

Grande sortimento.

45----Rua Direita---45

Os estragadores de calçado encontrarão neste estabelecimento, obra superior pelos preços abaixo:

Homem.

Borzeguins aristocraticos. . . .	9$000
Ditos (lustre e bezerro). . . .	7$000
Borzeguins arranca tocos. . .	7$000
Ditos economicos.	6$000
Sapatões de bater (lustre). . .	5$000

Senhora.

Borzeguins primeira classe (salto de quebrar)	5$000
Ditos todos de merinó contra calos (salto dengozo). . . .	4$500
Borzeguins para meninas (fortissimos).	4$000

E um perfeito sortimento de todo calçado e daquillo que serve para fabricalo, como sola, couros, marroquins, couro de lustre, fio, fitas, sedas etc.

AS MELHORES MAHINAS DE COSER

DOS

Mais afamados autores de New York

I. M SINCER & C.

E

WHEELER & WILSON.

No novo estabelecimento vendem-se as machinas destes dous autores mostram-se a qualquer hora do dia ou da noite e responsabilisamo-nos por sua boa qualidade e segurança: no armazem de fazendas de Raymundo Carlos Leite & Irmão, rua da Imperatriz n. 10, antigamente aterro da Boa-Vista.

GRANDE E VARIADO SORTIMENTO

DE

Rouasp feitas e fazendas

NA

Loja e armazem

DE

Góes & Bastos

Na rua do Queimado n. 46.

Ricas sobrecasacas de panno fino pretos e de cores a 28$, 30$ e 35$, tambem temos paletots dos mesmos pannos a 22$ e 24$, paletots de casemira de cores de muito bom gosto e finos a 12$, 14$, 16$ e 18, ditos de panno preto para menino a 18$ e 20$, ditos de casemira de cores a 8$ e 10$, calças de casemira de cores e pretos e juntamente para meninos a 7$, 8$, 9$, 10$ e 12$, colletes de gorgurão de seda e casemira a 5$, 6$ e 7$, paletots de alpaca pretos de cores saccos a 4$, ditos sobrecasacos a 7$ e 8$, ditos de brim, de esguião e de fustão tanto brancos como de cores a 4$, 4$500, 5$ e 6$, calças de brins brancos muito finos a 5$, 6$ e 7$, colletes brancos e de cores a 3$ e 3$500, camisas para meninos de diversas qualidades, calças de brins de cores finas a 3$500, 4$ e 5$, um rico sortimento de vestidos de cambraia brancos bordados do melhor gosto que tem apparecido a 28$, manteletes de filó preto e de cor muito superior gosto e muito moderno a 20$ cada um e 24$, ricos casaveques de cambraia bordados para menino a 10$, ditos para senhora a 15$, ricos enfeites de froco de velludo gosto melhor que tem apparecido a 10$ e 12$, e outras muitas fazendas e roupas feitas que com a presença do freguez se fará patente.

Casacas para a quaresma

Neste mesmo estabelecimento ha um grande sortimento de casacas pretas, assim como manda-se fazer por medida a vontade do freguez, escolhendo os mesmos os pannos a seu gosto sendo os preços a 35$ e 40$.

Camisas inglezas

Temos novamente chegados: ricos vestidos pretos bordados a velludo a 90$, ditos bordados a seda a 75$ e 60$, assim como ricos manteletes pretos da ultima moda a 16$, 20$ e 30$.

Attenção.

Vendem-se e concertam-se carrinhos de mão: na rua da Concordia confronte a refinação.

Milho e farelo a

5$500, saccos grandes: na rua Nova n. 52.

ATTENÇÃO O PUBLICO.

Vende-se uma cama franceza de jacarandá, nova: na rua estreita do Rosario n. 16, primeiro andar.

Sandalo

45—Rua Nova—45

Variado sortimento de leques de sandalo a 10$000.

Cabra bicho.

Vende-se uma com muito e bom leite, tendo dous cabritinhos; a tratar na rua estreita do Rosario n. 34, primeiro andar.

Carne de vacca salgada.

Vende-se na rua da Cruz do Recife n. 50, primeiro andar, por menos preço do que em outra qualquer parte.

Pechincha.

Fumo americano.

Vende-se fumo americano proprio para mascar e fazer cigarros: na rua da Cruz do Recife n. 50, primeiro andar, caixinhas de 20 e 40 libras a 400 rs. a libra.

Engenho.

Vende-se o engenho Santa Luzia, sito na freguezia de S. Lourenço da Matta, entre os engenhos Penedo de Baixo e Penedo de Cima: trata-se no mesmo engenho ou no engenho Mussambique com Felisbino de Carvalho Rapozo.

Aos senhores logistas de miudezas.

Bicos pretos de seda.
Ditos brancos e pretos de algodão.
Luvas pretas de torçal.
Cintos elasticos.
Linhas de algodão em novellos: vendem-se por preços commodos, em casa de Southall Mellors & C., rua do Trapiche n. 38.

Rua do Queimado

• loja de 4 portas n. 10.

Ainda restam algumas fezendas para concluir a liquidação da firma de Leite & Correia, as quaes se vendem por deminut preço, sendo entre outras as seguintes:

Maços de meias cruas para homem a	1$600
Ditos de ditas de cores	2$000
Ditos de ditas cruas muito superiores	4$000
Ditos de ditos para senhora	3$000
Ditos de ditas muito finas	4$000
Cortes de calça de meia casemira	2$000
Ditos de ditas de casemira de cores	5$000
Ditos de ditas de casemira preta a 5$ e	6$000
Brim trançado branco de linho fino vara	1$000
Cortes de colete de gorgurão de seda	2$000
Pano preto fino, prova de limão 3$ e	4$000
Gravatas de seda preta e de cores	1$000
Riscados francezes, largos, cores fixes covado	200
Chitas francezas largas finas covado	240
Ditas estreitas	160
Riscados de cassa de cores lindos padrões e superior qualidade covado	280
Cassas de cores covado	240
Pessas de cassa branca bordada com 8 varas por	2$000
Tiras bordadas	200
Cambraias lisas muito finas peça	4$000
Ernestinas de cores para vestidos covado	240
Challes de lãa bordados de seda um	2$000
Grodenaple preto, largo covado 1$800 e	2$000
Seda, e sarja lavrada 1$800 e	2$000
Vestidos brancos bordados para baptisado	5$000
Veos bordados para chapeo	2$000
Entre meios bordados	1$600
Athoalhado adamascado largo vara	1$280
Lenços de chita escuros um	100
Gangas de cores para palitós covado	200

Chapeos de castor preto e brancos

Na rua do Queimado n. 37, vendem-se os melhores chapes de castor

Botica.

Bartholomeu Francisco de Souza, rua larga do Rosario n. 36, vende os seguintes medicamentos:

Rob L'Affecteur.
Pilulas contra sezões.
Ditas vegetaes.
Salsaparrilha Bristol.
Dita Sands.
Vermifugo inglez.
Xarope do Bosque.
Pilulas americanas (contra febres).
Unguento Holloway.
Pilulas do dito.
Ellixir anti-asmathico.
Vidros de boca larga com rolhas, de 2 onças a 12 libras.
Assim como tem um grande sortimento de papel para forro de sala, o qual vende a modico preço.

Ferros de engommar economicos

A 8$000.

A 8,000 rs. com todos os pertences.

Dão-se a contento para experiencia por um ou dous dias.

Vendem-se estes magnificos ferros nas seguintes casas:
Praça do Corpo Santo n. 2.
Rua da Cadeia do Recife n. 44.
Dita da cadeia do Recife n. 49.
Rua Nova n. 8.
Rua Direita n. 135.
Dita da Madre de Deos n. 7.
Dita do Crespo n. 5.
Dita da Penha n. 16.
Dita do Cabugá n. 1 B.
Dita Nova n. 20.
Dita do Imperador n. 20.
Dita do Queimado n. 14.
Dita Direita n. 72.
Dita da Praia n. 28.
Dita da Praia n. 46.
Dita do Livramento n. 36.
Dita da Santa Cruz n. 3
Dita da Imperatriz n. 10, armazem de fazendas de Raymundo Carlos Leite & Irmão, em todos estes lugares dão-se por um ou dous dias para experimentar-se.

Aviso as praças do 1.° esquadrão de cavallaria.

Chegou á loja de Guimarães & Lima, na esquina da rua do Crespo, casemira mesclada propria para calças do mesmo esquadrão.

Balca'o

Vende-se um balcão de amarello em muito bom estado, proprio para qualquer estabelecimento, e se dá por preço commodo: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 23.

— Vendem-se 20 escravos de ambos os sexos, com habilidades ou sem ellas, tanto o prazo como a dinheiro, e por preço commodo: na rua Direita n. 66.

Potassa da Russia

E CAL DE LISBOA.

No bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha para vender potassa da Russia e da do Rio de Janeiro, nova e de superior qualidade, assim como tambem cal virgem em pedra: tudo por preços muito razoaveis

Vende-se

Estopa.
Camisas inglezas.
Biscoutos em latas.
Em casa de Arkwight & C. rua da Cruz numero 61.

— Arados americanos e machinas para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C. rua da Senzala n. 42.

Chales bordados a mil rs.

Na rua do Queimado n. 19.

Vendem-se chales bordados a seda com defeito de agua doce, a 1$ cada um; a elles, antes que se acabem.

Attenção.

Vende-se a elegante armação (illuminada a gaz) da casa n. 12 do pateo do Terço, propria para loja de fazendas, para o que é hoje esse lugar muito procurado, miudezas, deposito, taberna, ou loja de charutos.

8$ dinheiro avista.

Ferros economicos americanos com folle e descanço: na loja de ferragens de Vidal & Bastos, rua da Cadeia do Recife n. 56 A.

Sandalo.

Ricas bengalas, pulceiras e leques: vendem-se na rua da Imperatriz n. 7, loja do Lecomte.

Loja da boneca rua da Imperatriz n. 7.

Vendem-se caixas de tintura para tingir os cabellos em dez minutos, como tambem tingem-se na mesma casa a qualquer hora.

A 2$000 cada duzia.

Rua do Rueimado n. 19.

Lenços brancos de cambraia para algibeira a 2$ a duzia.

Cobertas de chita a 2$.

Na rua do Queimado n. 19.

Tambem se vende a 320.

Rua do Queimado n. 19.

Alpaca preta pelo baratissimo preço de 320 rs. o covado, brim de linho branco trançado a 1$ a vara, ganga franceza de côr para calça e paletots a 500 rs. o covado, lenços de cassa de côr para meninos e meninas a 80 rs. cada um.

A 2$500 cada chales.

Rua do Queimado n. 19.

Chales de merinó estampados a 2$500.

Algodão monstro com 8 palmos a 600 rs. a vara.

Vende-se na rua do Queimado n. 19.

Cambraia adamascada.

Vende-se cambraia adamascada para cortinado, de lindos lavrores: na rua do Queimado n. 19.

Bom e barato.

Vende-se espermacete em libra a 640 rs., toucinho a 360, ervilhas a 160, passas a 480, manteiga ingleza a 800 rs., dita franceza a 560, chouriças a 600 rs., batatas a 40 rs., doce de goiaba a 1$ o caixão, cebolas a 800 rs. o cento, painço a 160 a libra, por baixo do sobrado n. 16, com oitão para a rua da Florentina.

Pennas de aço inglezas.

Vendem-se na rua da Cadeia do Recife, loja n. 7, de Guedes & Gonçalves, as verdadeiras pennas de aço inglezas, mandadas fabricar pelo professor de calygraphia Guilherme Sculy, pelo modico preço de 1$500 a caixa.

Bezerro francez grande e grosso:

Na rua Direita n. 45.

RELOGIOS.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo, relogios do afamado fabricante Roskell, por preços commodos, e tambem trancellins e cadeias para os mesmos, de excellente gosto.

☞ Elegancia

Bonitas e elegantes caixinhas com amendoas para brindes: vende-se na rua Nova n. 45, no armazem de fazendas e modas de Faria & C.

☞ No mesmo estabelecimento se vende cortes de cambraia de cor de 10 a 11 varas, gosto Condeça d'Arc a 4$500 rs. o corte.

Loja da boa fé, na rua da Imperatriz n. 74.

Vendem-se verdadeiras luvas de Jouvin muito novas, brancas, pretas, côr de canna, para homem e senhora, a 2$400 o par, pretas de retroz com palmas de vidrilho a 1$600, ditas de seda enfeitadas a 2$200, lisas a 1$280, ricos pentes de tartaruga virados muito fortes a 10$, ditos sem serem virados a 4$, ditos virados imitando tartaruga a 1$600, ricos enfeites de vidrilho pretos a 3$ e 4$, espartilhos de linho com carreteis a 6$ cada um, ricos leques imitando marfim a 2$500, ricos manguitos com camisinha e gollinha de cambraia bordados a 6$ o par, manguitos com gollinha a 4$ e 5$, camisú com gollinha a 3$ e 3$500, gollinha de bordado aberto para menina e senhora a 800 e 1$500, agulhas francezas com fundo azul de n. 6 a 15, alfinetes em caixinha de cabeça chata, brancos e pretos, ricas franjas pretas com vidrilho, ditas sem vidrilho, pretas e de cores, fita de seda, velludo, bicos, rendas, franjas, lãa, linho, galões de cores e brancos, tesouras, canivetes, facas, garfos e colheres de todas as qualidades, sapatos de marroquim e couro de lustre para menina e senhora, ditos do Aracaty para homem, e muitos mais objectos que se vendem por menos do que em outra qualquer parte, babados bordados para manguitos e calcinhas de meninos.

RELOGIOS

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellors & C.ª

AGENCIA

DA

FUNDIÇÃO LOW-MOW,

Rua da Senzala Nova n.° 42.

Neste estabelecimento continua a haver um comapleto sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos para dto.

Cheguem ao barato.

O Leite & Irmão continuam a torrar na rua da Cadeia do Recife n. 48, peças de cambraia lisa com 10 jardas a 4$500 e 5$, lenços de cambraia de linho a 3$ a duzia, cambraias muito finas e de lindos padrões a 640 a vara, meias finas para senhora a 3$800 a duzia, ditas cruas inglezas para homem e meninos, chales de merinó lisos a 4$500, e bordados a 6$, paletots de alpaca preta e do cores a 5$, ceroulas de linho e algodão, camisas inglezas muito superiores a 60$ a duzia, organdys de lindos desenhos a 1$100 a vara, cortes de cassa chita a 3$, chita franceza a 240, 280, 300 e 400 rs. o covado, peças de madapolão com 30 varas a 4$800, 5$, 5$500, 6, 7 e 8$, chitas inglezas de cores fixas a 200 rs o covado, toalhas para mesa a 3 e 4$, cortes de calça de brim de linho a 2$, ditas de meia casemira a 2$240, vestuarios bordados para meninos, e outras muitas fazendas que se vende por barato preço.

Xarope

DO

BOSQUE.

O agente do verdadeiro xarope do Bosque tem estabelecido o seu deposito na rua da Cadeia Velha n. 61, na botica e armazem de drogas de Vicente José de Britto & Filho: desnecessario é fazer elogios á bondade deste xarope, não só pelo reconhecido credito de seu autor como pela aceitação que geralmente tem tido. Um cem numero de curas se tem conseguido com applicação do xarope de Bosque, o qual é verdadeiro antidoto para todas as molestias dos orgãos pulmonares. Para conhecimento do publico declara-se que o verdadeiro contém no envoltorio a propria assignatura dos proprietarios, e no falsificado é esta lithographada.

Attenção.

Vende-se uma mulata de 20 e tantos annos, com 2 lindas mulatinhas, por motivos de familia, a qual sabe engommar muito bem, coser, fazer labyrintho e cozinhar: quem pretende-la, dirija-se ao pateo do Terço n. 16.

PECHINCHA

importante.

45 — *Rua Direita* — 45

Este estabelecimento quer acabar com alguns pares de borzeguins que lhe restam, dos famosos arranca-tocos, cidadãos etc., e sem o menor defeito, reduzindo-os ao preço de . . . 7$000

Oleado de cores.

Vendem-se oleados de cores os mais finos que é possivel neste genero, e de diversas larguras, por preço commodo: na rua Direita n. 61, loja de chapeos de B. de B. Feijó.

ATTENÇÃO.

Vendem-se saccos com farelo de Lisboa, saccos grandes, e superior qualidade, por menos preço que em outra qualquer parte: na rua do Rangel n. 62 armazem da porta larga.

Tachas para engenho

Fundição de ferro e bronze

DE

Francisco Antonio Correia Cardozo, tem um grande sortimento de tachas de ferro fundido, assim como se faz e concerta-se qualquer obra tanto de ferro fundido como batido.

SYSTEMA MEDICO DE HOLLOWAY.

PILULAS HOLLWOYA.

Este inestimavel especifico, composto inteiramente de hervas medicinaes, não contém mercurio, nem alguma outra substancia delecteria. Benigno á mais tenra infancia, e a compleição mais delicada é igualmente prompto e seguro para desarreigar o mal na compleição mais robusta; é inteiramente innocente em suas operações e effeitos; pois busca e remove as doenças de qualquer especie e grão por mais antigas e tenazes que sejam.

Entre milhares de pessoas curadas com este remedio, muitas que já estavam as portas da morte, preservando em seu uso: conseguiram recobrar a saude e forças, depois de haver tentado inutilmente todos os outros remedios.

As mãis afflictas não devem entregar-se a desesperação; façam um competente ensaio dos efficazes effeitos desta assombrosa medicina, e prestes recuperarão o beneficio da saude.

Não se perca tempo em tomar este remedio para qualquer das seguintes enfermidades:

Accidentes epilepticos.	Febreto da especie.
Alporcas.	Gotta.
Ampolas.	Hemorrhoidas.
Areias (mal de).	Hydropesia.
Asthma.	Ictericia.
Colicas.	Indigestões.
Convulsões.	Inflammações.
Debilidade ou extenuação.	Irregularidades menstruação.
Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa.	Lombrigas de toda especie.
Dysinteria.	Mal de pedra.
Dor de garganta.	Manchas na cutis.
—de barriga.	Obstrucção de ventre.
—nos rins.	Phtysica ou consumpção pulmonar.
Dureza no ventre.	Retenção de ourina.
Enfermidades no ventre.	Rheumatismo.
Ditas no figado.	Symptomas secundarios
Ditas venereas.	Tumores.
Enxaqueca.	Tico doloroso.
Herysipela.	Ulceras.
Febre biliosas	Venereo (mal).
Febreto intermitente.	

Vendem-se estas pilulas no estabelecimento geral de Londres n. 224, «Strand», e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vendem-se as bocetidhas a 800 rs. cada uma dellas, contem uma instrucção em portuguez para explicar o modo de se usar destas pilulas.

O deposito geral é em casa do Sr. Soum pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

Cheguem a Pechincha

Na loja do Preguiça na rua do Queimado n. 2. tem para vender:

Chaly e merinó de cores, optimo não só para roupões e vestidos de montaria de Sra. como para vestuarios de meninos a 360 e 400 réis o covado Challes de merinó estampados muito finos pelo deminuto preço de 2:500 cada um musselinas modernas, bastante largas, de variados padrões a 260 e 280 réis o covado gravatas a fantazia, o mais moderno possivel a 1$ e 1200 cada uma, e outras muitas fazendas, cujos preços extraordinariamente baratos, sâtisfarão a expectativa do comprador.

Com toque de avaria

á 1:800

Cortes de vestido de chita rocha fina a 1:800 lenços de cambraia brancos a 2:000 2:500 3$ 4:000 a dusia ditos com 4 palmos por cada face e de 4 e meio por 5:000 cousa rara no Armazem de fazendas de Raymundo Carlos Leite & Irmãos. rua da Imperatriz n. 10.

— Vende-se algodão da Bahia para saccos e fio de algodão: no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira, defronte do Corpo Santo.

GRANDE ARMAZEM

DE

Roupa feita.

Rua Nova n. 49, junto a igreja da Conceição dos Militares.

Neste armazem encontrará o publico um grande e variado sortimento de roupas feitas, como sejam casacas, sobrecasacas, gondolas, fraques, e paletots de panno fino preto e de cores, paletots e sobrecasacas de merinó, alpaca e bombazina pretos e de cores, paletots e sobrecasacos de seda e casemira de cores, calças de casemira preta e de cores, ditas de merinó, de princeza, de brim de linho branco e de cores, de fustão e riscados, calças de algodão, colletes de velludo preto e de cores, ditos de setim preto e branco, ditos de gorgurão e casemira, ditos de fustões e brins, fardamentos para a guarda nacional, librés para criados, ceroulas e camisas francezas, chapeos e gravatas, grande sortimento de roupas para meninos de 6 a 14 annos; não agradando ao comprador algumas das roupas feitas se apromptarão outras a gosto do comprador dando-se no dia convencionado.

Pianos

Saunders Brothers & C. tem para vender em seu armazem, na praça do Corpo Santo n. 11, alguns pianos do ultimo gosto, recentimente chegados, dos bem conhecidos e acreditados fabricantes J. Broadwood &Sons de Londres, e muito proprios para este clima.

CHAPEOS

em grande sortimento para homens, senhoras e meninos.

Vendem-se chapeos francezes de superior qualidade a 6$500, 7 e 8$, ditos de velludo, copa alta e baixa a 7$, 9 e 10$, ditos de lontra pretos e de cores, muito finos a 6$ e 7$, ditos do chile a 3$500, 5, 6, 8, 10 e 12$, ditos de feltro em grande sortimento, tanto em cores como em qualidades, para homens e meninos, de 2$500 a 7$, ditos de gorgurão com aba de couro de lustre, ditos de casemira com aba forrada de palha, ou sem ella a 4$, ditos de palha ingleza, copa alta e baixa, superiores e muito em conta, bonetes francezes e da terra, de diversas qualidades, para meninos, chapeos de muitas qualidades para meninas de escola, chapelinas com véo para senhora, muito em conta e do melhor gosto possivel, chapeos de seda, ditos de palha amazonas, enfeites para cabeça, luvas, chapeos de sol, e outros muitos objectos que os senhores freguezes, á vista do preço e da qualidade da fazenda, não deixarão de comprar; na bem conhecida loja de chapeos da rua Direita n. 61, de B. de B. Feijó.

Vendem-se fazendas por barato preço e algumas por menos de seu valor para acabar, em peça e a retalho: na rua do Queimado loja de 4 portas n. 10.

Algodão monstro.

A 600 rs. a vara.

No armazem da rua do Queimado n. 19, vende-se algodão com 8 palmos de largo, pelo barato preço de 600 rs. a vara; este algodão serve para toalhas de mesa por ser de superior qualidade.

4,000 rs.

por sacca de milho; nos armazens de Tasso Irmãos.

Nova invenção aperfeiçoada,

Bandós ou almofadas de crina para penteados de senhora.

Vende-se unicamente na rua da Cadeia do Recife n. 48, loja de Leite & Irmão.

Rua do Queimado n. 37.

A 30$ cortes de vestidos de seda que custaram 60$; a 16$ cortes de vestidos de phantasia que custaram 30$; a 8$ chapelinhas para senhora: na rua do Queimado n. 37.

Brim trançado de linho todo preto,

fazenda muito superior; garante-se que não desbota: na rua da Cadeia do Recife n. 48, loja de Leite & Irmão.

— Enfeites de vidrilho e de retroz a 4$ cada um: na rua do Queimado n. 37, loja de 4 portas.

— **Em casa de Rabe Schmettan & C., rua da Cadeia n. 37, vendem-se elegantes pianos do afamado fabricante Traumann de Hamburgo.**

SABÃO

do deposito geral do Rio de Janeiro: a tratar com Tasso & Irmãos.

Farinha de mandioca

nos armazens de Tasso & Irmãos.

Milho

nos armazens de Tasso & Irmãos.

40 Rua do Queimado. 40

Grande sortimento de fazendas para a quaresma, e outras muitas por baratissimos preços para acabar.

Dão-se amostras com penhor.

Cortes de vestido de seda de cores com babados	$
Ditos de dita preta com babados	$
Ditos de dita gaze phantazia	$
Romeiras de filó de seda preta bordadas	$
Talmas de grosdenaple preto bordadas	$
Grosdenaples de cores com quadrinhos covado	1$200
Dito liso preto e de cores, covado	$
Seda lavrada preta e branca, covado 1$ e	3$000
Dita lisa preta e de cores, com 4 palmos de largura, propria para forros	1$500
Cortes de vestido de seda de gaze transparentes	10$000
Ditos de cambraia e seda, barra ao lado	16$000
Orlandys de cores, lindos padrões, vara	1$000
Manguitos de cambraia lisos e bordados	$
Tiras e entremeios bordados	$
Mantas de blonde brancas e pretas	$
Ditas de filó de linho pretas	$
Chales de seda de todas as cores	$
Lenços de cambraia de linho bordados	$
Ditos de dita de algodão bordados	$900
Panno preto e de cores de todas as qualidades, covado	$
Casemiras idem idem idem	$
Gollinhas de cambraia de todas as qualidades de 600 rs. a	5$000
Chales de touquim brancos	$
Ditos de merinó bordados, lisos e estampados de todas as qualidades	$
Enfeites de vidrilho francezes pretos e de cores	3$500
Aberturas para camisa de linho e algodão, brancas e de cores	$
Saias balão de varias qualidades	6$000
Chapeos francezes finos, fórma moderna	8$500
Um sortimento completo de gravatas de seda de todas as qualidades	
Camisas francezas, peitos de linho e de algodão brancas e de cores	$
Ditas de fustão brancas e de cores	$
Ceroulas de linho e de algodão	$
Capellas brancas para noivas muito finas	
Um completo sortimento de fazendas para vestido, sedas, lãa e seda, cambraia e seda tapadas e transparentes, covado	$
Meias cruas brancas e de cores para meninas	$
Ditas de seda para menina, par	1$600
Luvas de fio de Escocia, pardas, para menino	$320
Velludilho de cores, covado	1$200
Velbutina de cores, covado	$700
Pulseiras de velludo pretas e de cores, o par	2$000
Ditas de seda idem idem	1$000
Um sortimento completo de uvas de seda bordadas, lisas, para senhoras, homens e meninos, de todas as qualidades	$
Cortes de collete de gorgurão de seda de cores	$
Ditos de velludo muito finos	8$000
Lenços de seda rôxas para senhora	2$500
Marquezitas ou sombrinhas de seda com molas para senhora	$
Sapatinhos de merinó bordados proprios para baptisados, o par	2$000
Casinetas de cores de duas larguras muito superiores, covado	1$000
Tafetá rôxo, covado	$500
Setim preto, encarnado e azul, proprio para forros, com 4 palmos de largura, covado	1$600
Setim liso de todas as cores, covado	$
Chitas francezas claras e escuras, covado a 260 e	$320
Cassas francezas de cores, vara a 500 e	$640
Lenços de seda de gorgurão pretos	$
Collarinhos de esguião de linho modernos	1$000
Um completo sortimento de roupa feita sendo casacas, sobrecasacas, paletots, colletes, calças de muitas qualidades de fazendas	$
Relogios e obras de ouro	$
Cortes de casemira de cores de 5$ a	12$000

Côcos italianos

de folha de flandres, muito bem acabados, podendo um durar tanto quanto duram quatro dos nossos—a 400 rs. um e 4$ uma duzia: na rua Direita n. 47, loja de funileiro.

Acaba de chegar do Rio de Janeiro alguns exemplares do primeiro e segundo volume da Corographia.

Historica chonologica, genealogica, nobiliaria e politica do imperio do Brasil, pelo Dr. Mello Moraes: vende-se a 4$ o volume, podendo-se vender o segundo em separado: na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

Para a quaresma.

Sedas pretas lavradas, lindos desenhos covado	1$600
Gorgurão de seda lavrado, superior em qualidade, para vestido, covado	2$000
Grosdenaple preto, covado	1$800
Dito largo e muito superior a 2$ e	2$500
Sarja preta larga, covado	2$000

na rua do Queimado, loja de 4 portas n. 10.

Continua-se a vender fazendas por baixo preço até mesmo por menos do seu valor, afim de liquidar contas: na loja de 4 portas na rua do Queimado n. 10.

Rua da Senzala Nova n. 42

Vende-se em casa de S. P. Jonhston & C. vaquetas de lustre para carros, sellins e silhões inglezes, candeeiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de vela, chicote para carros, e montaria, arreios para carro de um e dous cavalos, e relogios d'ouro patente inglezes.

Meias de seda de peso

para senhora, brancas e pretas, e para meninas, brancas e riscadas: vende-se na loja de Leite & Irmão na rua da Cadeia do Recife n. 48.

Vende-se

o engenho *Aremund* sito na freguezia da Escada, no limite do Cabo, arredado um quarto de legua da estrada de ferro, com bastantes mattas virgens, edificado de novo e todo demarcado: a tratar no mesmo engenho com o proprietario.

— Vende-se um carro de 4 rodas, bem construido e forte, com assento para 4 pessoas de dentro, e um assento para boleeiro e criado fóra, forrado de panno fino, e tudo bem arranjado: para fallar, com o Sr. James Crabtree & C. n. 42, rua da Cruz.

— Em casa de Southall Mellors & C., rua do Trapiche n. 38, vendem-se os seguintes artigos:
Chumbo de munição sortido.
Pregos de todas as qualidades.
Alvaiade.
Vinho de Shery, Porto, Hungarian em barris.
Dito de Moselle em caixas.
Coguac em caixas de duzia e barris.
Relogios de ouro e prata, patente e chronometros, cobertos e descobertos (bem acreditados).
Trancelins de ouro para os mesmos.
Discoitos sortidos em latas pequenas.

MUTILADO

ARMAZEM PROGRESSO
DE
DUARTE IRMÃOS
8--Largo da Penha--8

Manteiga perfeitamente flor a 800 rs. a libra e em barril se fará mais algum abatimento.

Queijos muito novos
a 1$700 rs. e em caixa se fará mais algum abatimento unicamente no armazem Progresso.

Ameixas francezas
em latas de folha e campoteiras de vidro a 900 rs., e em porção se fará algum abatimento só no Progresso.

Cartões de bolinhos
muito novos proprios para mimos a 500 rs., e em porção se fará algum abatimento só no Progresso.

Figos de comadre
em caixinhas elegantemente enfeitadas e proprias para mimos só no Progresso e com á vista se fará um preço commodo.

Latas de soda
com 2 1|2 libras de differentes qualidades a 1$600 rs., unicamente no armazem Progresso.

Conservas
a 700 rs. o frasco vende-se unicamente no armazem Progresso.

Bolachinha ingleza
muito nova a 320 rs. a libra e barrica 4$, unicamente no Progresso.

Potes vidrados
de 1 a 8 libras proprias para manteiga ou outro qualquer liquido de 400 a 1$200 rs. cada um, se no Progresso.

Chocolate francez
a 1$ a libra, assim como vendem-se os seguintes generos tudo recentemente chegado e de superiores qualidades, presuntos a 480 rs. a libra, chouriça muito nova, marmelada do mais afamado fabricante de Lisboa, maça de tomate, pera secca, passas, fructas em calda, amendoas, nozes, frascos com amendoas cobertas, confeitos, pastilhas de varias qualidades, vinagre branco Bordeaux proprio para conservas, charutos dos melhores fabricantes de S. Felix, maças de todas as qualidades, gomma muito fina, ervilhas francezas, champagne das mais acreditadas marcas, cervejas de ditas, spermacete barato, licores francezes muito finos, marrasquino de zara, azeite doce purificado, azeitonas muito novas, banha de porco refinado e outros muito generos que encontrarão tendente a molhados, por isso prometem os proprietarios venderem por muito menos do que outro qualquer prometem mais tambem servirem aquellas pessoas que mandarem por outras pouco praticas como se viessem pessoalmente; rogam tambem a todos os senhores de engenho e senhores lavradores queiram mandar suas encommendas no armazem Progresso que se lhes affiança a boa qualidade e o acondicionamento.

Verdadeira goma de matarana
a 400 rs. a libra, só no Progresso.

Palitos
cilhados para dentes a 200 rs. o maço com 20 macinhos, só no Progresso.

Chá hyson, perula e preto
os melhores que ha no mercado de 1$600 a 2$500 a libra, só no Progresso.

Passas em caixinhas de 8 libras
as mais novas que tem vindo ao nosso mercado pelo diminuto preço de 2$560, só no Progresso.

Maças em caixinhas de 8 libras
contendo 405 qualidades pevide, grão de bico, estrelinha, aletria branca e amarella e pastilhas de maça, só no Progresso, e com a vista se fará um preço commodo.

Chouriças e paios
as mais novas que tem vindo ao mercado, só no Progresso, afiançando-se a boa qualidade e a vista, se fará um preço commodo.

ARCHIVO UNIVERSAL.
REVISTA HEBDOMADARIA
COLLABORADO
PELOS SRS.

D. Antonio da Costa —A. F. de Castilho—A. Gil—Alexandre Herculano—A. G. Ramos—A. Guimarães—A. de Lima—A. de Oliveira Marreca—Alves Branco—A. P. Lopes de Mendonça—A. Xavier Rodrigues Cordeiro—Carlos José Barreiros—Carlos José Caldeira—E. Pinto da Silva e Cunha—F. Gomes de Amorim—F. M. Bordallo—J. A. de Freitas Oliveira—J. A Maia—J. A. Marques—J. de Andrade Corvo—J. da Costa Cascaes—J. Daniel Collaço—J. E. de Magalhães Coutinho—J. G. Lobato Pires—J. H. da Cunha Rivara—J. J. da Graça Junior—J. Julio de Oliveira Pinto—José Maria Latino Coelho—Julio Maximo de Oliveira Pimentel—J. Pedro de Souza—J. S. da Silva Ferraz—José de Torres—J. X. S. da Motta—Leandro José da Costa—Luiz Filippe Leite—Luiz José da Cunha L. A. Rebello da Silva—Paulo Midosi—Ricardo Julio Ferraz—Valentim José da Silveira Lopes—Xisto Camara.

DIRIGIDO
POR
A. P. de Carvalho—I. F. Silveira da Motta—Rodrigo Paganino.

Destinado a resumir todas as semanas o movimento jornalistico e a offerecer aos leitores, conjuntamente com a revista do que mais notavel houver occorrido na politica, na sciencia, na industria ou nas artes, alguns artigos originaes sobre qualquer destes assumptos, o ARCHIVO UNIVERSAL, desde janeiro de 1859, em que começou a publicar-se, tem satisfeito aos seus fins, com a maior exactidão e regularidade.

Publica-se todas as segundas feiras em folhas de 16 paginas, e completa todos os semestres um volume de 420 paginas com indice e frontispicio competentes.

Assigna-se no escriptorio deste *Diario*, rua das Cruzes, e na rua Nova n. 8.

Preço da assignatura: pelos paquetes á vapor 10$200 por anno; por navio de vela 8$ (moeda brasileira).

Ha algumas collecções desde o começo da publicação do jornal.

CONSULTORIO
DO
Dr. P. A. Lobo Moscoso,
MEDIGO PARTEIRO E OPERADOR.
3 RUA DA GLORIA, CASA DO FUNDÃO 3
Clinica por ambos os systemas.

O Dr. Lobo Moscoso dá consultas todos os dias pela manhãa e de tarde depois de 4 horas. Contrata partidos para curar annualmente não só para a cidade como para os engenhos ou outras propriedades ruraes.

Os chamados devem ser dirigidos á sua casa até as 10 horas da manhãa e em caso de urgencia a outra qualquer hora do dia ou da noite sendo por escripto em que se declare o nome da pessoa, o da rua e o numero da casa.

Nos casos que não forem de urgencia, as pessoas residentes no bairro do Recife poderão remetter seus bilhetes a botica do Sr. João Sounn & C. na rua da Cruz ou á loja de livros do Sr. José Nogueira de Souza na rua do Crespo ao pé da ponte velha.

Nessa loja e na casa do annunciante achar-se-ha constantemente os melhores medicamentos homeopathicos ja bem conhecidos e pelos preços seguintes:

Botica de 12 tubos grandes	10$000
Ditos de 24 ditos	15$000
Ditos de 36 ditos	20$090
Dito de 48 ditos	25$000
Ditos de 60 ditos	0$000
Tubos avulsos cada um	1$000
Frascos de tincturas	2$000
Manoal de medicina homeopathica pelo Dr. Jahr traduzido em portuguez com o diccionario dos termos de medicina, cirurgia etc.. etc.	20$000
Medicina domestica do Dr. Hering, com diccionario	10$000
Repertorio do Dr. Mello Moraes	6$000

CASA DE BANHOS.

Neste proveitoso estabelecimento, que pelos novos melhoramentos feitos acha-se convenientemente montado, far-se-hão tambem do 1º de novembro em vante, contratos mensaes para maior commodidade e economia do publico de quem os proprietarios esperam a remuneração de tantos sacrificios.

Assignatura de banhos frios para uma pessoa por mez	10$000
» » mornos, de choque ou chuviscos por mez	15$000

Series de cartoes e banhos avulsos aos preços annunciados.

FUNDIÇÃO D'AURORA.

Seus proprietarios offerecem a seus numerosos freguezes e ao publico em geral, toda e qualquer obra manufacturada em seu reconhecido estabelecimento a saber: machinas de vapor de todos os tamanhos, rodas d'agua para engenhos todas de ferro ou para cubos de madeira, moendas e meias moendas, tachas de ferro batido e fundido de todos os tamanhos, guindastes, guinchos e bombas, rodas, rodetes, aguilhões e boccas para fornalha, machinas para amassar mandioca e para descaroçar algodão, prenças para mandioca e oleo de ricini, portões gradaria, columnas e moinhos de vento, arados, cultivadores, pontes, caldeiras e tanques, boias, alvarengas, botes e todas as obras de machinismo. Executa-se qualquer obra seja qual fôr sua natureza pelos desenhos ou moldes que para tal fim forem apresentados. Recebem-se encommendas neste estabelecimento na rua do Brum n. 28 A e na rua do Collegio hoje do Imperador n... moradia do caixeiro do estabelecimento José Joaquim da Costa Pereira, com quem os pretendentes se podem entender para qualquer obra.

Augusto & Perdigão
Com loja na rua da Cadeia do Recife n. 23, confronte ao Becco Largo.

Desejando fazer conhecido seu novo estabelecimento offerecem aos seus freguezes um completo sortimento de fazendas de moda, finas e mais inferiores, pelos mais commodos preços que lhes são possiveis, e compromettem-se mandar levar nas casas das familias quando queiram escolher a sua vontade.

Entre muitas fazendas mencionamos algumas como sejam as seguintes:
Ricos cortes de vestidos de seda bordados a velludo barra aquille.
Ricos cortes de vestidos de seda estampado de duas saias.
Polonezas pretas de grosdenaples o mais moderno e proprio para senhora.
Ditos de gorgurão á imitação de casaveque porem muito comprida.
Manteletes pretos bordados a seda.
Ditos pretos bordados de vidrilho.
Ditos de filó de linho.
Pelerinas de filó muito moderna.
Talmas preta de novo gosto.
Manteletes de torçal de seda froxa de differentes côres (é esta uma fazenda inteiramente nova.)
Lindos cortes de vestidos de phantasia de babados.
Ditos de gaze de lã e seda duas saias.
Camisas de linho para senhoras.
Saias balão rendadas, ditas de mussulina e madapolão, tanto para senhora como para meninas.
Saias balão de dous saiotes com 4 ordens de bico
Pentes de tartaruga de differente gosto e superior qualidade.
Chales de caxemira de cores.
Ricas capas bordadas para baptisado de crianças.
Como outras muitas fazendas que se farão lembrar aos compradores.

Vinho de Bordeaux.

Em casa de Kalkmann Irmãos & C., rua da Cruz n. 10, encontra-se o deposito das bem conhecidas marcas dos Srs. Brandenburg Fréres. e dos Srs. Oldekop Mareilhac & C., em Bordeaux. Tem as seguintes qualidades:

De Brandenburg fréres.
St. Estéph.
St. Julien.
Margaux.
Larose.
Château Léoville.
Château Margaux.

De Oldekop & Mareilhac.
St. Julien.
St. Julien Médoc.
Chateau Léoville.

Na mesma casa ha para vender:
Sherry em barris.
Madeira em barris.
Cognac em barris. qualidade fina.
Cognac em caixas qualidade inferior.
Cerveja branca.

— Na rua Nova n. 35, vende-se farinha de mandioca, a dinheiro á vista, pelo baratissimo preço de 5$600 a sacca

= Vendem-se libras sterlinas em ouro: no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira, defronte do Corpo Santo.

Tachas e moendas

Braga Silva & C., tem sempre no seu deposito da rua da Moeda n. 3 A, um grande sortimento de tachas e moendas para engenho, do muito acreditado fabricante Edwin Maw: a tratar no mesmo deposito ou na rua do Trapiche n. 44.

Pechincha.
Com pequeno toque de avaria.

Na rua do Queimado n. 2, loja do Preguiça, vendem-se peças de algodão encorpado, largo, com pequeno toque de avaria a 2$500 cada uma.

Aos amantes da economia

Na rua do Queimado n. 2, loja do Preguiça, vendem-se chitas de cores fixas bastante escuras, pelo baratissimo preço de 6$ a peça, e 160 rs. o covado.

2,000

Luvas de pellica Juvin brancas e de cores para homem e para senhora: na rua do Crespo loja amarella n. 4, de Antonio Francisco Pereira.

Rua Direita n. 76.

Vendem-se tres escravos peças, sendo uma preta de 28 annos de idade, uma mulatinha de 15, e um mulatinho de 18 a 20 annos, cores bem escuras, chegados ultimamente de Garanhuns.

— Vendem-se paletots de ganga, calças e colletes de casemira pretos com o forro bordado, muito bem feitos, ditos de brim de diversas qualidades a 5$ e 4$: os pretendentes podem dirigir-se ao arco da Conceição, que ahi acharão Marianno Francisco de Oliveira, alfaiate bem conhecido, para tratar do ajuste, que se quizerem, venderá por atacado.

Fazendas de gosto para a quaresma.

Vendem-se na nova loja da rua da Cadeia do Recife n. 23, confronte ao becco Largo, as seguintes fazendas:
Córtes de vestidos pretos bordados a velludo, com barra aquille.
Ditos pretos bordados a velludo, imitando avental.
Ditos ditos bordados de seda, de duas saias.
Mantas pretas de blonde.
Ditas fitas de filó de linho.
Manteletes pretos de filó de linho.
Pelerinas pretas de filó de linho.
Talmas pretas de filó de linho.
Manteletes pretos de grosdenaples bordados de seda e vidrilhos.
Ditos pretos de grosdenaples com duas ordens de bicos de linho.
Pelonezas superiores pretas de gorgurão, presentemente o mais moderno e proprio para senhoras. Neste novo estabelecimento existe grande quantidade de fazendas modernas e de gosto, que se fará o preço á vista dos compradores; para casa de familias mandam-se amostras: na rua da Cadeia n. 23, loja de Augusto & Perdigão.

O Demonio Familiar.

Vende-se esta excellente comedia, na rua da Cadeia do Recife n. 11: bem como a Corda Sensivel e 29 ou Honra e Gloria.

É sem exemplo.

Borzeguins para senhora (dengosos) a 4$500.
Ditos para dita (inferiores) a 4$.
Ditos para homem (chique) a 6$.
Bonetes para meninos (muito lindos) a 1$280.
Saborete aromatico, duzia a 1$.
E outras muitas qualidades de calçado por barato preço, que só com a vista se desenganarão: na grande loja de calçado na rua do Livramento numero 29.

Milho.

Vendem-se saccos com milho superior, por barato preço: na rua da Cadeia n. 57.

Candieiros economicos.

Continúa estar á venda um completo sortimento de candieiros economicos, pela experiencia já conhecidos, assim como tambem continúa a estar á venda os preparos para os mesmos, em porção e a retalho, com preferencia, e consumidores que compraram na mesma loja: na rua Nova n. 20, loja do Vianna.

FABRICA
DE
CALDEIRARIA E FUNDIÇÃO DE METAES.
Sita na rua Imperial n. 118 e 120 junto a fabrica de sabão.
DE
Sebastião J. da Silva dirigida por Francisco Belmiro da Costa.

Neste estabelecimento ha sempre promptos alambiques de cobre de differentes dimenções (de 300$ a 3:000$) simples e dobrados, para destilar aguardente, aparelhos destilatorios continos para restilar e destilar espiritos com graduação até 40 gráos (pela graduação de Sellon Cartier) dos melhores systemas hoje approvados e conhecidos nesta e outras provincias do imperio, bombas de todas as dimenções, asperantes e de repucho tanto de cobre como de bronze e ferro, torneiras de bronze de todas as dimenções e feitios para alambiques, tanques etc., parafusos de bronze e ferro para rodas d'agua, portas para fornalhas e crivos de ferro, tubos de cobre e chumbo de todas as dimenções para encanamentos, camas de ferro com armação e sem ella, fugões de ferro potaveis e economicos, tachas e tachos de cobre, fundos de alambiques, passadeiras, espumadeiras, cocos para engenho, folha de Flandres, chumbo em lençol e barra, zinco em lençol e barra, lençoes e arroellas de cobre, lençoes de ferro o latão, ferro suecia inglez de todas as dimensões, safras, tornos e folles para ferreiros etc., e outros muitos artigos por menos preço do que em outra qualquer parte, desempenhando-se toda e qualquer encommenda com presteza e perfeição já conhecida e para commodidade dos freguezes que se dignarem honrarem-nos com a sua confiança, acharão na rua Nova n. 37 loja de ferragens pessoa habilitada para tomar nota das encommendas.

Relogios de ouro e prata.

Em casa de Henry Gibson, rua da Cadeia do Recife n. 62, ha para vender um completo sortimento de relogios de ouro e prata, chronometros, meios chronometros e de petente, os melhores que vem a este mercado, e a preços razoaveis.

45--RUA NOVA--45
Grande sortimento de roupa feita para homem.
Dito dito de chapéos de castor e de seda.

37 Rua do Queimado 37
Loja de 4 portas.

Chegou a este estabelecimento um completo sortimento de obras feitas, como sejam: paletots de panno fino de 16$ até 28$, sobrecasacas de panno fino preto e de cores muito superiores a 35$, um completo sortimento de paletots de riscadinho de brim pardo e brancos, de bramante, que se vendem por preço commodo, ceroulas de linho de diversos tamanhos, camisas francezas de linho e de panninho de 2$ até 5$ cada uma, chapeos francezes para homem a 8$, ditos muito superiores a 10$, ditos avelludados, copa alta a 13$, ditos copa baixa a 10$, chapeos de feltro para homem de 4$, 5$ e até 7$ cada um, ditos de seda e de palha enfeitados para meninas a 10$, ditos de palha para senhora a 12$, chapelinhas de velludo ricamente enfeitadas a 25$, ditas de palha de Italia muito finas a 25$, cortes de vestido de seda em cartão de 40$ até 150$, ditos de phantasia de 16$ até 35$000, gollinhas de cambraia de 1$ até 5$, manguitos de 1$500 até 5$, organdys escuras e claras a 800 rs. a vara, cassas francezas muito superiores e padrões novos a 720 a vara, casemiras de cortes para colletes, paletots e calças de 3$500 até 4$ o covado, panno fino preto e de cores de 2$500 até 10$ o covado, córtes de collete de velludo muito superiores a 9 e 12$, ditos de gorgurão e de fustão brancos de cores, tudo por preço barato, atoalhado de algodão a 1$280 a vara, cortes de casemiras de cores de 5 até 9$, gresdenaples de cores e pretos de 1$600 até 3$200 o covado, espartilhos para senhora a 6$, coeiros de casemira ricamente bordados a 12$ cada um, lenços de cambraia de linho bordados para senhora a 9 e 12$ cada um, ditos lisos para homem, fazenda muito superior, de 12 até 20$ a duzia, casemiras de cores para coeiro, covado a 2$400, barege de seda para vestidos, covado a 1$400, um completo sortimento de colletes de gorgurão, casemira preta lisa e bordada, e de fustão de cores, os quaes se vendem por barato preço, velludo de cores a 7$ o covado, pannos para cima de mesa a 10$ cada um, merinó alcochoado proprio para paletots e colletes a 2$800 o covado, bandós para armação de cabello a 1$500, saccos de tapete e de marroquim para viagem, e um grande sortimento de macas e malas de pregaria, que tudo se vende á vontade dos freguezes, e outras muitas fazendas que não é possivel aqui mencionar, porém com a vista dos compradores se mostrarão

Rua Nova n. 34.

Madama Rosa Hardy acaba de receber no navio «Berthe» um lindo sortimento de fazendas vindas em direitura por sua conta, ricos chapeos de seda com véos, sortidos, de cores, para senhora, lindos chapeozinhos a Garibaldi para moças de 8 a 13 annos, chapeozinhos de baptisado, um grande sortimento de manteletes do ultimo gosto do preço de 25$ até 55$, lindas mantas pretas para cabeça, enfeites de vidrilho para senhora, ricos cortes de vestido de seda brancos, pretos e de cores, grosdenaples de todas as cores, capellas as mais modernas para noiva, bailes e theatros, luvas de pellica para homem e senhora, ricos leques, bouquet, flores, osso e madreperola, um grande sortimento de chapeos de sol de todas as qualidades, vestidos de baptisado, perfumaria, espartilhos, chita, cambraia branca e de cores, musselina branca, organdys, madapolão, e muitas outras fazendas que se vendem muito em conta.

Para balões.

Na loja da aguia de ouro, na rua do Cabugá n. 1 B, vende-se peça com 50 metros de astia para fazer balões a 6$, luvas de seda e bico com vidrilho a 2$ o par, ditas de cores a 1$200 até 2$, ditas de pellica branca a 2$, touquinhas de lãa muito lindas a 1$ e 1$200, sapatinhos de lãa e merinó ricamente enfeitados.

Lãa para bordar.

Na loja da aguia de ouro, na rua do Cabugá n. 1 B, vende-se lãa muito fina e de todas as cores, pelo baratissimo preço de 6$ a libra.

Figo especial.

Na rua do Cabugá n. 1 B, vende-se riquissimo figo em caixinhas de 8 libras a 2$.

Linha do gaz.

É chegada a loja da aguia de ouro, na rua do Cabugá n. 1 B, a superior linha do gaz, em caixinhas com 30 novellos, que se vende pelo baratissimo preço de 1$200 a caixinha.

Para igrejas.

Na loja da aguia de ouro, na rua do Cabugá n. 1 B, vende-se volante largo e estreito, trina e galões de todas as larguras, que se vende por baratissimo preço.

Calungas.

Na loja da aguia de ouro, na rua do Cabugá n. 1 B, vendem-se bonecas de choro a 500, 600, 700 e 800 rs., bonecas de massa e de cera ricamente vestidas, espingardinhas, espadinhas, tamborzinhos proprios para meninos, apparelhos para almoço e para jantar para bonecas.

PERFUMARIAS.

Na loja da aguia de ouro, na rua do Cabugá n. 1 B, vende-se superior espirito de alfazema, a garrafa 500 rs, oleo de babosa proprio para conservar cabello a 500 rs., a verdadeira agua de colonia em garrafas grandes a 1$500, dita em garrafinha ou frasco quadrado a 500 rs., frasquinhos muito lindos com patchouly a 800 e 1$, agua do oriente em garrafinhas enfeitadas a 1$500, vinagre aromatico proprio para dôr de cabeça a 1$200, os verdadeiros pós para dentes em frasco de vidro a 600 rs., banha de urso e de outras muitas qualidades, que á vista do freguez se fará todo o negocio.

Vende-se

linha de novello de todos os sortimentos, meias de seda inglezas de peso e mais inferiores, brancas e pretas, por preços commodos: em casa de Henry Gibson, rua da Cadeia do Recife n. 62.

Relogios.

Vende-se em casa de Johnston Pater & C., rua do Vigario n. 3, um bello sortimento de relogios de ouro, patente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Liverpool; tambem uma variedade de bonitos trancelins para os mesmos.

Em casa de Borott & C., rua da Cruz do Recife n 5, vende-se:

Carros de 4 rodas de um modello inteiramente novo.
Cabriolets muito lindos.
Charutos de Havana verdadeiros.
Algodão americano trançado.
Presuntos para fiambre.
Chá preto de superior qualidade.
Fumo americano de superior qualidade.
Champanha de primeira qualidade.
Carne de vacca em barris de superior qualidade.
Oleados americanos proprios para cobrir carros
Carne de porco em barris muito bem acondicionada.
Licores de diversas qualidades, como sejam: o muito afamado licor intitulado Morring Call, Sherry Cordial, Ment Julop, Bitters, Whiskey & C., tudo despachado ha poucos dias.

Carneiros gordos.

No engenho Forno da Cal vendem-se carneiros gordos por preço commodo.

Tinta para escrever.

De superior qualidade a 500 rs a garrafa: na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

Espirito de vinho com 44 gráos.

Vende-se espirito de vinho verdadeiro com 44 gráos, chegado da Europa, as garrafas ou as canadas: na rua larga do Rosario n. 36

Os couxeiros.

Vendem-se saccos com milho a 4$ cada sacco: na rua do Rangel n. 62, armazem da porta larga.

= Vende-se uma preta crioula, de 30 a 35 annos, perfeita lavadeira de roupa, com principios de engommar, e outras habilidades, que só com a presença do comprador se dirá, por preço muito commodo: na rua Oova n. 20.

— Vende-se uma porção de sola, chegada ultimamente da Granja, de muito boa qualidade e preços muito commodos: na rua Nova n. 20, loja do Vianna.

Fabrica e loja de chapeos na rua Nova n. 44, de Christiani e Irmão.

Receberam pelos navios chegados ultimamente do Havre, um escolhido sortimento de chapeos e bonets, como sejam chapeos de castor preto (Velours Zephir), ditos de castor branco, ditos de maça francezes de ultimo gosto e superior qualidade, bonets de velludo e palha para meninos, ditos de panno para homem e meninos, chapeos de palha escura para senhora e meninas, ditos de feltro enfeitados, tanto para senhora como para meninas, tudo do ultimo gosto; no mesmo estabelecimento ha um grande sortimento de chapeos de palha da Italia, escuros e amarellos e chapeos do Chyle a preço de 5$ a 60$ e outras muitas qualidades de chapeos e bonets, vende-se tudo por preços razoaveis.

Albardas inglezas.

Ainda ha para vender algumas albardas inglezas, excellentes por sua duração, levesa e commodidade para os animaes: em casa de Henry Gibson, rua da Cadeia do Recife n. 62.

— Vende-se uma negrinha de 15 a 16 annos, sabendo coser, cozinhar e engommar: no Manguinho, em frente do sitio do Sr. Accioly.

Meias.

Na loja da aguia de ouro, na rua do Cabugá n. 1 B, vendem-se superiores meias tanto para senhora como para homem, ditas para menino e menina, que afiançamos vender por baratissimo preço.

— Vende-se ou aluga-se uma escrava com bom leite e algumas habilidades: na rua Direita numero 66.

Nova fama.
Toucados de velludo e fita.

Ricos toucados de velludo e fita, todos engrazados a retroz, obra do ultimo gosto, chegado a este mercado pelo baratissimo preço de 6$ e 8$: na rua do Crespo, loja de miudezas de tres portas n. 5.

Enfeites de vidrilho.

Enfeites de vidrilho, o melhor que tem apparecido a este mercado, tanto em gosto como em qualidade, pelo barato preço de 3, 4, 5 e 6$ cada um: na rua do Crespo, loja de miudezas de tres portas n. 5.

Leques de sandalo

Ricos leques de Sandalo, o melhor que se pode encontrar, para senhora de bom gosto, pelo menos preço do que em outra qualquer parte: na rua do Crespo, loja de miudezas de tres portas

Para a quaresma.

Luvas de torçal bordadas a vidrilho, obra do ultimo gosto, pelo baratissimo preço de 1$800 o par, ditas sem vidrilho, bordadas a retroz, a 1$280, ditas para meninas a 1$ o par, tanto de seda como de retroz: na rua do Crespo, loja de miudezas de tres portas n. 5

Pentes de massa.

Ricos pentes de massa virados, todos dourados, a imitação de tartaruga, tanto em desenho como em gosto, pelo baratissimo preço de 3$ cada um: na rua do Crespo, loja de miudezas de tres portas n. 5.

— Carne de vacca salgada, em barris de 200 libras: em casa de Tasso Irmãos.

— Vende-se superior linha de algodão, brancas e de cores, em novello, para costura: em casa de Southall Mellor & C., rua do Torres n. 38.

Superiores chapeos de manilha.

Estes excellentes chapeos que por sua qualidade e eterna duração, são preferiveis aos do Chile; existem á venda unicamente em casa de Henry Gibson, rua da Cadeia do Recife n. 62, por preço commodo.

Attenção.

Vende-se uma preta com uma cria, a qual cozinha, engomma, cose, marca, faz labyrintho, é boa enfermeira, emfim sabe fazer com perfeição todo o serviço de uma casa de familia: na rua da Imperatriz n. 9, segundo andar. Na mesma casa se vende uma mulatinha muito geitosa, de 8 annos de idade.

Esposições de metaes.

Grande sortimento de metaes de todas as qualidades, chegados ultimamente da Europa, dos mais lindos modelles que se podem encontrar para serviços de cesa, de almoço e jantar, por preços muito commodos: na rua Nova n. 20, loja do Vianna.

— Na loja n. 4 da praça da Independencia, vendem-se os seguintes calçados:
Borzeguins para homem a 6$000.
Ditos para senhora a 3$.
Ditos para meninas a 2$500.
Ditos para crianças a 2$
Sapatos de couro de lustre para homem a 5$.
Ditos de bezerro a 4$500.

Consultorio medico, rua da Gloria n. 3.

O Dr. Lobo Moscoso continua nos seus trabalhos medicos.

— Vende-se, por ter de moer a vapor, uma porção de animaes de roda, novos, gordos e bons, e mesmo uma moenda: quem precisar, dirija-se ao engenho Paraizo da freguezia de Muribeca, que achará com quem tratar.

— Vendem-se libras sterlinas em ouro: no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira defronte do Corpo Santo.

— Vende-se por preço commodo 12 cadeiras, 1 sofá, 1 mesa de meio de sala, 2 consolos, 1 cama franceza, tudo de amarello, e com pouco uso, assim como 3 mesas para engommar, 1 apparelho de porcelana para chá e meio dito azul para mesa, 1 par de lanternas, 2 compoteiras e 2 garrafas brancas, e tambem se troca um rico oratorio com imagem: na rua do Queimado, loja numero 14.

Vende-se um caixão principiado

para duas casas, assim como se vende a meiação do oitão dobrado da casa parede-meia, no Campo Verde confronte ao oitão do sobrado do Sr. Joaquim Ignacio Ribeiro Junior; a tratar na rua da Imperatriz n. 78.

RUA DO CODORNIZ numero 8

Batatas em gigos de 40 libras a 860 rs, feijão amarello a 13 e 14$ o sacco.

Cera de carnauba, sebo refinado e fio de algodão.

Continúa a vender-se no largo da Assembléa, armazem n. 9.

Cebola nova.

No antigo deposito de assucar da rua do Vigario n. 27, ha para vender cebolas de mólho e soltas, chegadas ultimamente do Porto, as melhores que ha no mercado, e vendem-se batatas para acabar, assim como saccos com feijão amarello, de 6 alqueires, do Porto, ou 30 cuias, o mais barato possivel, e muito novo, e sardinhas em barricas, muito novas.

— Vende-se superior vinho de Bordeaux em quartolas o em caixinhas de uma marca muito acreditada, cerveja em caixas de uma duzia, vinho de champagne excellente, velas de espermacete e uma pequena porção de ferro da Europa: na rua do Trapiche n. 11, em casa de Tisset-Freres.

Attenção.

Na rua das Cruzes n. 21, vende-se manteiga ingleza a 640 rs. a libra, toucinho de Lisboa a 320 rs. a libra, tudo muito superior.

Em casa de Basto & Lemos rua do Trapiche n. 17, vende-se:

Chumbo em lençol.
Cannos de dito.
Cabos de linho inglez.
Selins patente inglez com todos os pertences.
Papel de imprimir.
Panellas de ferro.
Baldes de zinco.
Livros em branco inglez.
Cadeiras genovezas.
Licores finos em garrafas de crystal.
Enxofre em caixas de 3 arrobas.
Alvaiade de Veneza.
Cordoalha para apparelhos de navios.
Chapeos de palha de Italia singelos.
Vassouras genovezas.
Drogas diversas.
Banheiros de marmore.
Talhas de barro vidrado.

CEBOLA SOLTA.

Vende-se cebola solta por baratissimo preço: no armazem da rua do Amorim n. 46.

Escravos fugidos.

— No dia 6 do corrente fugiram do engenho Uchôa o escravo Filippe, cabra, estatura regular, pouca barba, com signaes de bexiga no rosto, representa ter 32 annos de idade, falla bem; e no dia 8 o escravo Marcolino, denação Angola, côr fula, alto e secco, sem barba, tem nos braços signaes de vaccina, na testa uma cicatriz em forma de meia lua, e em cima de um dos pés uma sicatriz que repuchou alguma cousa a pelle, tem a falla descansada, é bem feito de rosto e representa ter 28 annos de idade; ambos estes escravos levaram calça de algodão azul trançado e camisa de algodão de listra, alem de mais roupa que possuiam, e suppõe-se que reuniram-se para seguirem viagem para o sertão do Sobral de onde o primeiro é natural: a quem os apprehender juntos, ou a cada um de per si, ou delles der noticia, será bem recompensado pelos seus donos, no referido engenho Uchôa.

Escrava fugida.

Fugio da casa do abaixo assignado, no dia 18 do corrente, uma sua escrava da Costa de nome Maria, que representa ter de idade 45 annos, altura e corpo regulares, côr não muito preta, tem bastantes cabellos brancos, costuma trazer um panno atado á roda da cabeça, tendo por signal mais saliente as mãos foveiras, proveniente de calor de figado. Esta escrava tendo sahido como de costume, com venda de arroz, não voltou mais: roga-se, portanto, ás autoridades policiaes, capitães de campo e mais pessoas do povo, a apprehensão de dita escrava, e leva-la á loja do Preguiça, na rua do Queimado n. 2, ou á casa de sua residencia na rua da Florentina defronte da cocheira do Illm. Sr. tenente coronel Sebastião, que serão generosamente recompensados.

— No dia 2 do corrente mez fugio da fabrica de sabão de Joaquim Francisco de Mello Santos, o seu escravo Antonio, crioulo, côr bem preta, nariz chato, baixo e um pouco grosso, com idade de 25 annos, e o signal mais conhecido é ter a falta de um dente na parte de cima: a pessoa que o pegar, dirija-se a mesma fabrica de sabão, na rua do Brum, que será recompensado.

MUTILADO

Litteratura.

A QUESTÃO ROMANA
OU
RESPOSTA AO FOLHETO—O PAPA E O CONGRESSO.

Com este titulo publicou-se recentemente, e neste jornal se tem annunciado um folheto, vertido do italiano, cuja leitura recommendamos, pois é uma analyse rigorosa e bem escripta do celebre folheto.

Faz delle o autor, a idéa que nós fizemos, e por mais de uma vez manifestamos nesta folha, a saber: o folheto intitulado —*O Papa e o Congresso* —é uma pobre producção, de que ninguem faria caso, se ella não sahira a lume precedida de grande pregão.

E não era pregão, que a inculcasse por grande, ou na riqueza do adorno, ou na magestade do passo, ou na gravidade do gesto, ou no esplendor da idéa: era um rumor que lhe assignava alta origem, uma voz vaga de paternidade duvidosa, um écho que repetia mysteriosas vozes, vindas não sabia donde, e dizendo ao orbe politico—*o Papa e o Congresso* é obra do imperador Napoleão, ou pelo menos inspirada por elle.

Se assim não fora, os jornaes inglezes limitar-se-hiam, quando muito a registrarem aquelle pallido reflexo das *brilhantes* doutrinas, com que Clive tem pretendido alumiar a Europa. Folgariam de se verem retractados áquem da Mancha, e contemplariam com complacencia os progressos de sua escola.

Mas apenas se disse que era aquillo um manifesto desfarçado da politica napoleonica, os jornaes inglezes prescindiram do direito, com que podiam accusar o plagiato, e com admiravel flexibilidade de cortezãos esbarretavam-se ante o filho espurio do grande imperador seu vizinho.

Na França não faltaram cegos senadores que voltando-se para as Tuilherias, e apontando para o folheto, pasmados em grandes hiates, bradavam: que magnifico rodovalho!

E diz esta pobre gente do seculo que é livre, que é independente, que não se humilha diante dos reis!

A Europa dos tempos em que se jactava menos de ser livre, fosse qual fosse a origem do livro, como não lhe provassem que era inspirado por Deus, exerceria sobre elle a jurisdição de sua critica severa, curando menos da origem que da cousa em si, menos da paternidade que da indole do filho, menos da nobreza do autor que da verdade da obra.

Ora isto que dissemos, logo que a obra se publicou, é o mesmo que diz o autor da — *Questão Romana*.

A linguagem em que está vertido o escripto, é verdadeiramente portugueza, o que já não é pouco, nestes tempos em que a lingua portugueza se pode dizer que foi proscripta com as antigas tradições de nossas glorias.

O autor começa por expôr os principios que estabelece o folheto *o Papa e o Congresso*, e vai mostrando as transformações, por que nas mãos do libellista passam esses principios, as excepções que se fazem á regra, as considerações com que se atenua a força delles, até se tirarem conclusões completamente contrarias aos principios.

« O libello finge querer salvo o dominio natural do Papa, e leva a mira em sua total exautoração. » É esta a these que o autor se propõe demonstrar depois de advertir e fazer que se advirta, o modo em que o autor do folheto estabelecendo a razoavel these — uma unica forma convêm ao governo do Papa, a do governo paternal,—daqui conclue que como « um pae governa uma familia, e a familia deve ter um territorio limitado, se o Papa é pae, quanto menor for o territorio, maior será o soberano. »

E a respeito deste assumpto diz:

« Assim argumenta o nosso libellista: e se o leitor pode conter a indignação á vista da hypocrisia irrisoria, ou o riso á puerilidade do argumento sophistico, perceberá por si mesmo já qual é o fim a que nos quer conduzir quem desde o principio começava por affirmar, que era indubitavel a necessidade da soberania civil dos Pontifices. « Deverá restituir-se a Romanha ao Papa? » pergunta a pag. 21. Depois da theoria precedente claro está, que a separação das Romanhas, longe de diminuir o poder temporal do Papa, deverá antes engrandece-lo; porque segundo ella tanto maior é o soberano, quanto mais limitado é o territorio: de sorte que, quando este se reduzisse a nada, então o proprio soberano seria maximo. « Son territoire est diminué, cela est vrai; mais son autorité politique, en se dégageant d'une resistence qui la paralyse, ne s'affaiblit pas, elle grandit moralement » Logo as Romanhas não devem ser restituidas: e isto, note-se bem, o autor não vo-lo diz por amor das mesmas Romanhas, mas por que, como bom catholico, não procura senão a gloria da egreja, e o engrandecimento da autoridade pontificia: isto é o que o autor chamava ao principio « conserver au Souverain Pontife son patrimoine. »

« Dado este grande golpe de *conciliação* entre a integridade dos Estados Pontificios e a liberdade dos povos, o libellista cahe na conta de que o seu principio merece mais ampla applicação: e se elle o não percebera, nem deixaria de o perceber alguem por elle. E, na verdade, seria uma sem razão nelle parar tão depressa.

« Se tanto é maior o soberano, quanto mais pequeno é o territorio, porque é que lhe deixam Ancona no entanto que se lhe tira Ravenna! « Bologne, Ancone, et Ravenne separées de Rome par une chaine de montagnes, le caractére de ses habitants et les souvenirs historiques, n'ajoutent rein á l'éclat, et a la puissance du Saint-Siége. »

« Tirada Ancona, não sabemos porque se deixaria ao Papa, Macerâta e Loreto, Fèrmo e Ascoli, separadas tambem por uma cordilheira, e que ampliando o territorio, apoucam o Soberano.

Juntem-se, pois, as Romanhas e as Marcas, e como o congresso de Vienna as deu ao Papa, tire-lh'as o congresso de 1860, para as dar a algum outro. Ficariam Espolêto, Orviêto, Velletri, Terracina, Civita-Vecchia: mas quem cuida nestas cidades, quando se trata do Papa? O Papa imperante em Roma, enthronisado no seu Vaticano, eis-aqui o que arrebata o mundo em admiração e reverencia. Logo..... A consequencia, depois destas premissas, não pode escapar nem a um cego. E se quereis ouvi-las ao proprio autor, permitti-lhe primeiro que ajoelhe devotamente aos pés do Papa, assim como fez outr'ora diante do Christo no pretorio quem depois estendeu as mãos sacrilegas para o despojar.

« Assim exactissimamente o nosso « sincero catholico »: elle para maior gloria da egreja, e para augmento da autoridade pontificia, implora primeiro do congresso, que reconheça, como principio essencial de ordem europea, a necessidade de ter o Papa um poder temporal.

O principio, acrescenta elle, é o que importa muito mais que a maior ou menor extensão de territorio.

A respeito deste, toda a importancia se limita á cidade de Roma; o resto é secundario. Eis-aqui, portanto, de que maneira se *concilia*, depois de tantos estudos, a salvação do patrimonio com a liberdade dos povos: tirem-se-lhe as Romanhas, porque são rebeldes; as Marcas porque são trans-apeninas; o remanescente porque ninguem repara em tal, e reduza-se a Roma e ao Vaticano e Estado civil da egreja. A conciliação é engenhosa: mas o autor não tem o merecimento de a ter inventado. Tommasêo, ha ora dez annos, tinha feito uma proposta semelhante, e o mesmo faz tambem certo professor, deputado toscano, n'um seu contemporaneo livritaraz.

« O que porém Tommasêo não tinha pensado, e que o nosso autor, conforme com o professor, acrescenta como seu, para tirar até á ultima todas as consequencias de ser o soberano tanto maior, quanto é menor o seu territorio, é subtrahir a propria Roma á autoridade do Pontifice, depois de ter dado mostras de querer deixar-lh'a. O Papa rei de Roma! Mas são por ventura os Romanos menos homens que os Romanholos e e os Marcões? E se são homens, quem ha ahi com direito para os obrigar a dependerem do Papa, « sacrificando toda a actividade da vida politica, todo o exercicio legitimo das faculdades mentaes ou das superioridades de caracter, privados de representação nacional, sem imprensa, sem magistraturas? Compadecido o autor com este painel do povo romano, coitadinhos! exclama: il y a dans cette condition exceptionelle quelque chose de pénible. Sois victima que a Europa deve sacrificar ao catholicismo; e nada mais vos restará senão a contemplação, as artes, a archeologia, a oração, o descanso, o recolhimento. Porém consolai-vos! compensar-vos-hemos com uma côrte magnifica, cujas despezas serão pagas pelas potencias catholicas: sereis livres de encargos, a moralmente grandes, porque catholicos e *Cives Romani*. E para deixar-vos tambem algum exercicio de actividade, pois não poderá consumir-se toda na archeologia e na oração, deixar-vos-hemos toda a administração municipal, para que o Papa possa sobrelevar-se a uma esphera sublimissima, onde não tenha que manipular terrenas tarefas. « Le large développement de la vie municipale dégageant sa responsabilité des intérêts administratifs, il peut se manintenir dans une sphère qui l'eleve au-dessus de la manipulation des affaires. »

« Ainda bem! Livre assim o Pontifice de manipular qualquer negocio temporal, vedes como lhe fica salva a sua soberania; como fica na plena posse daquella autoridade temporal, cuja necessidade para exercicio da espiritual, foi evidentemente demonstrada no principio com argumentos tirados da razão catholica e da politica.

« Quem escrevia aquellas primeiras paginas, queria afinal trazer-nos aqui: queria o Pontifice soberano, porém soberano que não topasse estorvos nos principios de ordem divina, nem nos dictames da propria consciencia; queria-o soberano e pai a um tempo, porém pai que tivesse apenas o lar domestico; queria que tivesse subditos e filhos, mas de forma que estes se governassem por si mesmos. Afim de alcançar catholicos intentos taes, achou este maravilhoso expediente: despoja-lo dos estados, exautora-lo em Roma, e livra-lo de manipular os negocios; e assim cá temos resolvido o difficultoso problema acima proposto.

« Tambem aqui a invenção é sua; é de Mamiani, o qual ainda ha ora bem dez annos sublimava o Papa até ás nuvens a benzer e a rezar: mas que todavia ignoramos que tivesse a coragem de asseverar, que com isto se conservava ao Papa o seu estado civil, ficando satisfeita aquella suprema exigencia religiosa e politica »

Em segundo lugar estabelece o autor a seguinte these: « que o folheto do *Papa e o Congresso* se funda em factos centos de vezes desmentidos, e eis como demonstra:

« Dissemos em primeiro lugar que o libellista repete com despejo os factos centenares de vezes desmentidos; e entre estes apontaremos tres ou quatro, sobre os quaes se escoram todas as suas demonstrações. Parte elle perpetuamente do facto de quererem os povos do Estado pontificio mudança de senhorio. E bem, quantas vezes se ha mostrado que essa vontade é pura conspiração de facciosos, que não desejo das multidões?

« Quantas vezes se deu como prova desta asserção o mesmo facto dos adversarios, que depois de terem excluido do direito do suffragio cinco partes da povoação, nem da ultima parte poderam alcançar a unanimidade?

« Quantas outras se fez observar que muitissimos bons catholicos poderão estar menos satisfeitos com este ou aquelle ponto de administração, a que pensam que se pode dar melhor andamento mas abominam da idéa de se tornarem rebeldes, pelo terror de uma excommunhão, pelo nojo de tanta ingratidão para com um pai tão charo e adoravel! Depois de taes respostas, presupor aquelle facto como indubitavel, é mentir na prova; e com adversario tal, accaso será possivel a discussão?

A segunda asserção, centos de vezes desmentida, é a supposta impotencia do governo pontificio em sustentar-se, sem auxilio de armas estrangeiras.

« Em quanto a facção demagogica continuar a tyrannisar a Europa com o suffragio de quem menos o deveria dar, todos os estados pequenos hão de achar-se na mesma situação, sem que se possa dizer que são incapazes de se sustentarem e defenderem só por si, e assim se acharam de feito Parma, Modena e a Toscana.

« Entre todos os pequenos estados, assaltados pela revolução piemonteza, o pontificio foi o unico que arrostou, só com alguma perda, o malvado adversario feito mais atrevido por protector poderoso. Parma, Modena e Toscana, cahiram inteiramente e sem sombra de culpa; pois seria ridiculo imputar a estas pequenas potencias o não terem sabido resistir ás forças sectarias sustentadas por exercitos pujantes e meneadas pela arte diplomatica.

« Ora, se a queda destas potencias menores não é nem pode ser attribuida á sua fraqueza especial, nem mostra que os seus principes eram incapazes de governar, e os seus governos impotentes para a governação, quem não vê que é manha iniqua dizer, que é impotente para se sustentar o governo pontificio, que vio desvassalarem-se da legitima autoridade só quatro provincias, e isto de sobre salto, e por potentissimas insidias da imprensa, do ouro, dos enredos e das armas estranhas, e a quem sem auxilio estrangeiro se conservam fieis e socegadas outras dezeseis, com quasi dous milhões de habitantes?

« O terceiro facto evidentemente falso, ou antes ridiculo, é suppor a impossibilidade de reduzir os Romanholos sem grande apparato de força militar, quando todos sabem, e é facto reconhecido pelos cabeças da rebellião, que se aquelles rebeldes não tivessem tido, e não tivessem ainda apoio externos; se se retirassem daquellas provincias os homens que lá dominam, os milhares de armados estranhos que as guarnecem; se ao povo se deixassem livres as vozes para fallar, os preios para publicar; e sobretudo os braços para operar, aquelles perturbadores, que com refinada audacia se gabam do favor do povo, difficilmente poderiam estar seguros.

E que outra cousa quer dizer de facto esse terror senão que ha tantos mezes estabeleceu na Romanha (segundo a energica e imparcial expressão de Profferio) silencio e a tranquillidade do sepulchro?

« O quarto facto, finalmente, em que se fundam as declamações sobre as pretendidas necessidades de reformas nos estados pontificios, é a chamada desordem administrativa, na qual cada um dos adversarios inclue o que lhe agrada, sem curar nunca, ja se sabe, de adduzir outras provas, senão a asserção gratuita, outra resposta ás demonstrações contrarias, se não um despeitoso silencio. Uns vituperam a administração da fazenda; e com tudo sabem todos pelas contas dadas, que a fazenda pontificia confiada á um prelado, em quatro annos se restabeleceu e excedeu o par. Outros bradam contra as pêas municipaes e provinciaes; e, todavia, não ha quem não saiba, e o dizia confidencialmente ao seu governo o conde de Rayneval, que os municipios e as provincias não teem tanta liberdade nem no ditoso Piemonte, nem na França modelo.

« Brada-se contra a legislação emmaranhada e contra a municipalidade de tribunaes: mas quantas vezes se tem respondido que a legislação ingleza, contra a qual ninguem grita, é um cahos: que alguns codigos foram ja publicados em Roma, e que é notorio estarem-se escrevendo outros; e que por outro lado a municipalidade das competencias depende muitas vezes do direito de ser julgado por eguaes, ou do respeito por certas instituições, que sem injustiça, ou sem prejuizo publico, não se poderiam abolir de repente!

« Attende o adversario a estas respostas? Responde-lhes sequer uma syllaba? Nem por sonhos! O povo é mal governado, os Romanos são a mais desditosa nação; teem por leis os dogmas, por fortalezas os altares, por armas excommunhões (pag. 13, 14); as suas instituições renegam de todos os principios que gaoantem a ordem politica (pag. 16); e desherdados da actividade que estimula o patriotismo e engrandece os caracteres (pag. 18), devem ser immolados ao bem dos outros povos. »

Passa adiante o autor, e no capitulo que tem por titulo: Pressupomos (no folheto —o *Papa e o Congresso*) como axiomas doutrinas evidentemente falsas; castiga severamente a jurisprudencia materialista dos homens que em lugar de se guiarem pelas normas da justiça, tão somente seguem as das conveniencias e interesses pessoaes. Demonstra que todas essas razões, com que se pretence justificar a injustificavel injustiça são a perversão do senso moral, o completo transtorno e inversão das noções do direito.

Em outro capitulo verbera dignamente o autor aquella pestilenta doutrina do celebre folheto, a saber: que ha antagonismo entre o principe e o Pontifice; que sob o Papa não se pode viver politicamente, aperfeiçoar as instituições, participar do movimento das idéas, gosar da transformação dos tempos e conquistas da sciencia, nem seguir os progressos do espirito humano, porque as leis estão encadeadas aos dogmas, a actividade anda amassada com a tradição. Aqui o autor põe a descoberto a miseravel chaga dialectica que coxea de ambos os lados, e depois de offerecer ao merecido ridiculo dos homens sensatos, prostra-a com só um golpe mortal, que vem a ser a pergunta, já feita pelo reverendissimo, e eruditissimo bispo de Orleans: então estará demonstrado que nenhum principe poderá ser boa cabeça de governo, sem deixar de ser bom catholico? E como os inimigos do Papa dizem que o Vigario de Christo só deve abençoar, e não pode punir, como se o castigar o crime não fosse uma rigorosa obrigação da autoridade, ou como se fosse uma virtude deixa-lo impune, diz:

« Felizmente a egreja tem ainda por seu mestre aquelle Espirito celestial, que ensinou aos paes que era odiar os filhos, poupa-los ao castigo a seu tempo: «qui pareit virgae odit filium suum.» De modo que o pae commum pode muito bem usar da vara da justiça sem por isso faltar ao amor de pae.

E depois que a providencia o conduzio da escuridão das catacumbas quasi pela mão até á altura do solio, recebe dos apostolos, de quem é successor, que não foi sem grande razão que foi dada a espada a autoridade temporal: «non enim sine causa gladium portat.»

« Portanto defender dos assassinos internos e dos inimigos externos os subditos injustamente vexados, é aos olhos da egreja não somente um direito, mas tambem um dever dos principes; e seria para estranhar, que a este dever quizesse faltar, tendo-lhe dado a Providencia um principado.

Os reis que reinam e não governam, abandonando os seus subditos á lucta de inimigas facções, não são invenções do Evangelho.

Oh estai certissimos: a egreja não tem por ora tenção nenhuma ou de condemnar as cruzadas que pregou n'outros tempos, ou de reprovar aquelles Summos Pontifices que alistaram exercitos, ou de abolir aquellas religiões, que pelejaram pela cruz; por meio dos quaes exercitos e religiões salvou o mundo da barbaria.

Todas as invectivas que se teem vomitado contra o seu dominio temporal, desde Calvino até o nosso libelista, não podem mudar os seus principios moraes, nem fazer que aquillo que foi licito por dezoito seculos, seja illicito no XIX seculo.

Portanto se licito é ao Papa (e o confessa o autor) ser soberano temporal, não lhe pode ser illicito cumprir os deveres d'essa soberania.

Não quer isto dizer que seja obrigado ou a combater no campo ou sentenciar á morte nos tribunaes: o officio do principe não é executar, mas sim mandar, ainda que a perversão das idéas modernas finge attribuir ao principe o poder executivo, ou tirando-lhe, ou meiando-lhe o legislativo.

(1) Se a mansidão do sacerdocio não permittir pois ao Pontifice ferir com espada, bem lhe permittirá dar aos seus subditos, defensores valorosos, como foram n'outros tempos os cavalleiros de Malta que conservaram até os nossos dias a herança das tradições heroicas de cavallaria.

Estai tambem certos que se Pio IX aconselhado por aquelle Divino Espirito que o guia levantasse um brado e pedisse soccorro d'armados, assim como foram promptos os corações a juntarem-se com elle na oração, assim tambem acudiram os fieis de bom grado e com ardor a defender-lhe os subditos da rebellião dos impios, tão vivo está no coração de todos os catholicos o sentimento do direito que tem o Pontifice para cobrar subsidios e para alistar exercitos em prol da egreja.

Pensar de outra sorte, seria renegar as tradições catholicas, condemnar por erros a egreja, reduzir os fieis, na mão dos impios, em cordeiros destinados ao castello: o que tudo bem pode convir a volterianos descrentes, mas bem mal assenta em quem se diz «catholico sincero e piedoso».

Depois do capitulo 6.º o autor passa a destruir uma por uma todas as razões politicas a que se apega o celebre folheto, pois como se pôde inferir, logo confiou pouco nas outras razões que aprerentava.

Deixaremos fallar o proprio autor.

« Quer elle em primeiro lugar tirar ao Pontifice as Romanhas, neste intento adopta como principio de demontração (pag. 14 e seg.) a impotencia do governo do Papa, quando não seja protegido por uma occupação militar, a qual redunda em deslustre e damno da egreja, e da sua independencia.

« Em resposta á este argumento, temos já mostrado que o Papa teria toda a força necessaria para se sustentar sem auxilio estranho, se auxilios, estimulos, se ouro estranho não sustentassem nos seus estados a revolução: e se para remate uma diplomacia sora perfida, ora connivente, ora pelo menos improvida, lhe não atasse continuamente as mãos trocando-lhe o sceptro real pela canna irrizoria do Nazareno.

« E dignissima daquelles zombadores que saudavam o *ecce homo* e a protecção do exercito federal italiano, ao qual pretende o autor recommendar a independencia e a segurança do seu *presidente honorario*. Oh! deveras a autoridade pontificia será bem guardada, quando aquelles commissarios sardos, que tão nobremente a defendem em Bolonha, vierem tambem sustenta-la em Roma! Nesta materia deram já bem boas provas os ultimos dous enviados diplomaticos do rei brioso!

« O segundo argumento para o despojar das Romanhas, é que elle não carece dellas. Que importam ao Papa alguns milhares de subditos de mais ou de menos (pag. 25.)?

« Tambem a este já respondemos. Embora seja verdade que a perda das mais bellas provincias não causa prejuizo algum a egreja; será este o respeito que se deve ter pela propriedade?

« A um patricio ignorante não serve a bibliotheca, a uma velha matrona são inuteis as joias: será licito roubar-lhes bibliotheca e joias? E se a França mostrasse que a Saboia não é necessaria ao Piemonte; se a Italia respondesse que a Corsega não é necessaria á França, permittir-se-hia áquelles subditos rebellarem-se e aos visinhos favorecerem e lograrem se da rebellião?

« Mas a das Romanhas tem a autoridade do facto concluido.

« Boa autoridade na verdade e de optimo agouro para os principes! Cinco mezes de rebellião riscam doze seculos de legitimidade! Pois a Vendéa não durou mais de cinco mezes a resistir?

« Os cypaes não combateram um anno nas Indias? E a liberdade de Varsovia não era um facto consummado em 1831?

« O facto era consummado, porem a Inglaterra, a França e a Russia tinham canhões, e a pretendida autoridade do facto consummado inclinou-se perante a autoridade da metralha.

Mas quando se trata de roubar á egreja, qualquer sophisma é razão, qualquer contradicção é logica: e depois de ter protestado com lettras grandes, que « la Romagne, malgré la cession qu'en fit le Saint Siége em 1796, est une possession parfaitement legitime du governement pontifical; » e que por consequencia « l'insurrection de ses habitantes contre le Pape est donc une revolte contre le droit legal; » a delicada consciencia do autor sente-se sobresaltada por escrupulos, e não tem coragem para sentenciar a restituição da fazenda alheia.

E todavia não era preciso um Cujacio, nem um Ulpiano para tranquilisar estes escrupulos, bastava um simplissimo sillogismo; a separação das Romanhas não tem outro apoio senão a autoridade do facto consummado; ora nas Romanhas o facto consummado é um delicto, « une revolte contre le droit légal; » logo esta separação não tem outro esteio senão o da « autoridade do delicto ».

Respeitavel autoridade verdadeiramente, e que poderá amplamente compensar as muitas outras autoridades que todos os dias se vão immolando sobre o altar da revolução!

« Até aqui ouvistes razões juridicas. Não vos satisfazem? Eis o autor que volta ao assalto com luxo de razões politicas.

« Então o Papa quer absolutamente cercar a propria autoridade com a nota de infamia que resulta a um principe da reinvindicação dos territorios do estado, da observancia fiel dos juramentos solemnes, da resistencia constante á uma facção rebelde? Pois bem, saiba que esta empreza se tornou impossivel.

« Impossivel? E a França que quando quer sabe alcançar tudo, não é capaz de persuadir ao Piemonte que levante mão da sacrilega influencia, e ao marquez Pepoli que siga a carroagem do Capriani?

« Não! responde; a França tem procurado, mas todos os conselhos teem sido baldados (pagina 27.)

« Mas aquelles cincoenta mil homens distantes duas marchas da fronteira papal, não poderiam tornar efficaz o conselho?

«Ora esta! A França é catholica, e não pode fazer ao catholicismo a offensa de restituir ao Papa a sua provincia: a França é liberal e não pode constranger os povos a obedecerem quando não querem.

Parai aqui um momento, leitor, a admirar o sublime da hypocrisia! Os escrupulos do autor chegaram a ponto tal, que já não tem coragem para restituir a fazenda a seu dono, com receio de offender a sua reputação fazendo-o passar por avarento. E o seu liberalismo, que respeita a « autoridade do delicto contra a ordem legal, escrupulisa respeitar o direito da autoridade legitima que deveria restabelecer aquella ordem, e os direitos de tantos subditos fieis, que gemem opprimidos debaixo do terrorissimo dos rebeldes. Que consciencia tão delicada! E comtudo a França é a mesma que quando quiz impedir que o principe de Carignan assumisse a regencia da Italia central, exigio da Sardenha o protesto de que nunca se invocaria a autoridade do facto consummado!

« O anonymo depois de estabelecer que a França não pode empregar a força a favor do Papa, passa a mostrar que nenhuma esperança pode haver ou no poder austriaco, ou nas armas de Napoleão. Não na Austria, porque a França não o pode permittir depois de tanto desbarato de ouro e de sangue para expelli-la da Italia: em Napoles não, porque se se movesse para restituir á egreja os seus direitos, o Piemonte poderia armar-se para invadir Parma, e a Toscana. Mas a Europa deve defender a ordem geral. Logo Napoles não pode defender a egreja nos seus direitos (pag. 32 a 36.)

« O leitor certissimamente enrugou as sobrancelhas, e se pouco antes pasmou com a vista d'aquelle portento de hypocrisia, que fazia consciencia de defender o Papa; neste ultimo argumento ficará attonito com os vôos dialecticos desta logica de novo cunho. Tantos sacrificios da França catholica, que dava ao Papa o seguro inviolavel de todos os seus direitos, levam-nos finalmente a ponto que não só é obrigação sua deixar que sejam offendidos impunemente, mas que está tambem obrigada a cortar-lhe toda a defeza por parte da Austria.

« Quanto a Napoles porém a theoria é ainda mais engraçada. Sabem porque aquelle rei não tem direito de defender o territorio da egreja? Por isso que com essa defeza o Piemonte estaria habilitado para roubar o alheio. E em nome de quem, e por qual autoridade se estabelecem estes axiomas juridicos? Pela da Europa, e em nome da « ordem universal ». Ordem universal que o delicto seja impune! ordem universal que seja prohibido defender o direito! ordem universal que se um ladrão é forçado a restituir, adquira outro o direito de roubar!

« Já lestes no trecho precedente, que se um principe catholico acudir em soccorro do Pontifice, se rebella contra a jurisdicção da Europa.

Esta jurisdicção que foi tão problematica em muitos outros pontos (do « Carlos e Jorge », por exemplo, do « Cagliaria » etc.); esta jurisdicção que inteiramente não curou de fazer com que o Piemonte respeitasse a neutralidade pontificia que reconhecera, e pozesse termo ás perfidias diplomaticas que punham em sossobro não só « les regles internationales » mas a tranquillidade dos subditos de cinco estados italianos; esta jurisdicção torna-se de golpe tribunal inappellavel: e, o que peior é, erigido em defeza de qualquer delicto afortunado.

Até agora julgava-se que a jurisdicção dos tribunaes era em favor dos opprimidos contra os oppressores, e especialmente quando o prejuizo já estava causado, e era mais difficil alcançar pelas forças particulares a sua reparação.

Saberemos d'ora avante que a Europa erigio o seu tribunal para vedar todo o auxilio que se queira prestar aos fracos: e especialmente quando o oppressor tiver triumphado, e o fraco tiver cahido nas suas garras. »

O que fica extractado basta para se fazer idéa da utilidade do escripto, e da forma em que elle tratou a questão.

(*Nação*.)

(1) Dizemos finge, porque realmente trocaram-se os nomes, mas não as essencias. O verdadeiro principe é nos governos constitucionaes o consenso dos tres poderes.

Agricultura.

Disposição de um terreno aravel.

Já prevenimos nossos leitores que ainda não tratamos de um curso de noções elementares sobre agricultura, e somente de induzir nossos fazendeiros a ir tomando disposições para o emprego do processo aratorio, e progressivamente ir-lhes offerecendo noções simples e claras sobre as partes constituintes dos terrenos agricolas—propriedades physicas das terras—circumstancias que modificam essas propriedades—geologia agricola da formação das terras agricolas—classificação dessas terras—melhoramento ou fabrico dellas—alimentação dos vegetaes—meteorologia agricola—climatologia—architectura agricola—machinas e instrumentos de cultura—cultura e physiologia dos vegetaes (culturas especiaes) e finalmente sobre o systema de afolhamentos ou cultura alterna, e sobre todos os systemas de culturas.

Nosso fim hoje é convidar aos lavradores que ainda não conhecem o uso do arado, e mesmo aos que já empregam a darem o primeiro passo para adoptarem seriamente o novo e racional processo.

Já ninguem desconhece que o arado é hoje nossa taboa de salvação. No luminoso artigo do nosso collaborador que começamos a publicar, encontrarão os leitores uma demonstração rigorosa sobre sua superioridade pela comparação dos dous processos, e felizmente acreditamos que não será necessario grande esforço para induzir nossos lavradores a adoptarem sem mais demora.

E porque ligamos a maior importancia á producção dos generos alimentarios, começamos por indicar a escolha e disposição de uma area nas desejaveis condições para cultura permanente, por meio do processo aratorio.

Terão os agricultores, que se dispozerem a isto, a dupla vantagem de augmentar a producção dos generos alimentarios, e reconhecer praticamente a superioridade do processo, no qual irão se imbuindo para applicar á grande cultura.

Limitando-nos a este assumpto não é possivel expender tudo o que se precisa saber e attender a respeito dos terrenos agricolas, e que ha de ser objecto do curso elementar.

Lembraremos unicamente que os dous principaes caracteres de importancia capital na classificação das terras agricolas são: 1.º, que o terreno que se destina á cultura contenha em certo grão a necessaria *humidade*: 2.º, que seja *apropriado* ás diversas culturas a que se destina; isto é, que contenha os elementos necessarios para a vida e reproducção do vegetal que se deseja.

A physiologia ensina e as experiencias confirmam que as sementes podem germinar (nascer) desenvolver ramos e folhagem, crescer em fim, somente com o soccorro d'agua e do ar athmospherico, sem dependencia da terra, porque absorve do ar—o carbonio—e da agua o oxygeneo e hydrogeneo, sendo por isso certo que a humidade é a primeira condição agricola.

Mas aquella vegetação somente por meio d'agua e do ar, não é perfeita, porque não pode augmentar a dóse de azote e saes alcalinos e terrosos, necessarios para sua reproducção, é por isso indispensavel o intermediario da terra, e que esta contenha em si, para transmittir por meio de humidade os *elementos de que se compõe a planta*, e é o que constitue sua apropriação para a cultura a que se destina.

Aquella primeira qualidade da terra agricola a humidade, não depende absolutamente da natureza e composição dos terrenos, é variavel, essencialmente local, dependente do clima e disposição topographica, e pertence por isso, segundo essas circumstancias, á todas as especies de terras que podem ser modificadas, quando seccas, por meio de canaes de irrigação, e quando alagadiças por meio de vallas de desseccamento, perfuração da camada compacta, etc. Mas é sem duvida a propriedade physica da terra com que o lavrador se deve preoccupar, visto que, faltando a humidade, torna-se impossivel a vegetação.

Acabamos de ver neste nosso bello clima que possue o privilegio do orvalho, o grande mal que fez a falta de chuvas, que experimentou-se desde os ultimos dias do mez de agosto, e que tanto comprometteu a producção dos generos alimentarios, inutilisando e augmentando trabalho, e sem que os nossos agricultores tivessem um correctivo por causa do methodo irracional da nossa cultura.

Se todos os lavradores possuissem um terreno de cultura permanente com a necessaria disposição para ser regado, zombariam da inclemencia da estação, não perderiam trabalhos e plantações e obteriam a mesma e melhor producção dos tempos felizes.

A segunda condição do terreno agricola—sua apropriação aos vegetaes que se cultiva—constitue a base de sua classificação, tem um valor absoluto, porque della depende a vida e a producção do vegetal, visto não ser possivel encontrar-se um terreno que universalmente convenha para a cultura de todos vegetaes.

E' precisamente a materia que reclama toda a attenção e estudo do agricultor, e é justamente a parte da sciencia agricola que desconhecemos e temos desprezado.

Está visto que não pretendemos e nem é possivel dar um *padrão* por meio do qual os agricultores possam procurar em suas fazendas uma porção de terras que reuna todas as condições relativas á apropriação.

Todas as especies de terras, sejam quaes forem os elementos de que se compõe, quando não contenham aquelle que mais convenha a vida do vegetal que se pretende, podem ser melhoradas por meio de adubos (estrumes) e apropriadas á cultura que se deseja.

E' nisto que consiste o mais penoso e delicado trabalho do agricultor.

Lembramos, porem, que só a extrema necessidade deve obrigar a rotear-se as terras fortes (puramente argilosas ou barrentas) bem como as leves (puramente siliciosas ou areientas.) Devemos preferir sempre que for possivel encontrar as terras em que o barro e a areia entram em sua composição em partes mais ou menos eguaes, embora sejam pobres de calcareo.

São as terras que chamamos de segunda ordem.

E sempre que houverem as de primeira ordem, nas quaes o barro, a areia e o calcareo acham-se proporcionados, e são as que conhecemos em nossa phraseologia pelos nomes de—massapes, barrentas ou areientas—já se vê que devem ser preferidas á todas as outras, embora seja necessario maior sacrificio e trabalho para destina-las e beneficiar.

Devemos ainda preferir as que forem puramente calcareas, a aquellas fortes e leves de que fallámos, porque estas difficilmente podem ser melhoradas com os adubos, e é o motivo por que indicamos a preferencia.

Logo daremos um processo simplicissimo e já muito vulgarisado para cada um poder conhecer a composição das terras relativamente a aquelles tres agentes—barro, areia e cal.

Nossas terras de primeira ordem que se acham no maior grão de *safamento*, como se exprimem nossos agricultores, não estão esgotadas como erradamente se pensa, acham-se apenas endurecidas e por isso impermeiaveis á humidade e ao calor que fazem desenvolver os elementos de nutrição dos vegetaes que ellas contem.

Estas terras prestam-se por muitos annos, sendo convenientemente roteadas pelo processo aratorio, á cultura alterna dos vegetaes para que são apropriadas.

Talvez não haja uma só fazenda nos centros de maior producção, onde se não encontre uma area consideravel de taes terras, reduzidas a pastagens ou feitaes. Devem ser preferidas neste estado á outras mais *novas* que não tenham a mesma composição, porque além de se prestarem á cultura vantajosamente, offerecem ainda grande facilidade para serem postas nas condições do emprego do arado.

Lembramos que os prados ou pastos artificiaes antigos, existentes nas fazendas, que tiverem aguas correntes, possam ser dirigidas para a irrigação, devem ser aproveitadas para a cultura, construindo-se novos prados em outros terrenos mais novos, e que possam facilmente ser convertidos em pastagens.

Em conclusão lembramos aos nossos agricultores o seguinte:

Que devem sem perda de tempo tratar de beneficiar uma area de terra com extensão compativel com seus recursos, e fim á que destinarem, escolhendo onde encontrarem em seus predios, e á qualquer distancia das habitações, contanto que reunam as condições que temos indicado e achem-se o mais geralmente possivel na exposição do poente ou do norte.

A primeira condição é que haja no terreno vertente de agua corrente, que possa ser dirigida pala maior parte, e pelo menos, que divida a area ao meio e possa regar uma parte por immersão, fazendo-se correr pela superficie com as cautelas que a sciencia aconselha, e ainda preste-se para a irrigação por meio de apparelhos (bombas) a grande extensão na parte superior, isto é, em que não poder ser dirigidas por canaes.

A segunda condição está na escolha da terra, e pelo que não se deve hesitar em tomar mesmo a grande distancia das habitações, contanto que tenha o beneficio da agua.

Designado o terreno deve tratar-se de isolar perfeitamente dos animaes domesticos, fazendo boas tapadas ou fexos, de modo que as plantações nunca tenham de soffrer estragos pela entrada de animaes.

Em segundo deve tratar-se do destocamento, que será objecto de outro artigo.

(*Revista Commercial*, de Santos.)

FOLHETIM

ORIGINAL DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

A CARTEIRA.

7 DE ABRIL DE 1860.

HOSANNA!

* *

Ainda hontem o apparato lugubre dos templos, a pompa severa do sanctuario, e o écho plangente de muitas vezes affogadas na dôr e no desalento, vinham reproduzir quadros de uma significação profunda, aos olhos desta mesma sociedade, que ahi passa descuidada e egoista no tropel ruidoso de vicios e de paixões horriveis!

Ainda hontem a scena era grave, solemne e eminentemente pathetica; porque para todos lá estava uma luz mysteriosa a derramar-se vivida dos braços de um madeiro sacrosanto, que as multidões encaravam de perto, como a solução do maior problema, que desde os primeiros tempos está ligado aos destinos da humanidade.

E, não obstante a indifferença do seculo, máo grado a especie de affectado scepticismo, que já lavra tão rapido e desolador por quasi todas as camadas sociaes, as ondas do povo refluiam férvidas nos templos, nas praças, como se para todas ellas um só pensamento lhes apontasse, cheio de uncção e de suavidade, nesses mesmos episodios do mais extraordinario de todos os dramas.

E havia razão para isso.

* *

A nossa vida moral é um facto que se prende a uma origem sublime; e essa origem está na redempção, na rehabilitação, por meio de um sacrificio sem egual na historia dos povos.

Dezoito seculos—que tantos ha já que vivemos!—trazem estampeda, em sua longa série de annos, uma memoria de subido preço, que, sobrenadando sempre na alluvião devastadora de tantos successos e de tantos acontecimentos diversos, ainda se reflecte brilhante e inspiradôra nas edificantes ceremonies da Egreja Catholica.

Outr'ora um povo ingrato, cedendo a impulsos de falsas conveniencias politicas, e desvairado por um fanatismo immoral e grosseiro, levára ao supplicio o mais innocente de todos os homens, o Homem por excellencia, porque era em si mesmo um Deos, o Unico, o Verdadeiro Filho do Eterno.

Era n'uma cidade populosa, n'uma das mais célebres cidades do Oriente.

Alli consummara-se um sacrificio espantoso á face da terra; e esta, como sensivel a tanta crueldade e a tanta dureza de homens, revolvêra-se, agitara-se, e, lançando um grito de horror, estremecêra em sua propria base, como as experiencias da sciencia profana ainda agora o estão provando.

E a civilisação antiga parou desde então em seu gyro; e uma civilisação nova, sahindo, como por encanto, daquelle successo miraculoso, veio a desenhar-se formosa para os povos do Occidente, que até alli vivêra sequestrado á acção benefica do progresso e da luz.

E o tumulo que se abrio para receber o cadaver dessa victima augusta, era uma fonte de gloria, que se patenteava suprema e abundante para toda raça humana, para essa mesma familia que tanto se transviára, que se degradára pelo orgulho e pela degeneração moral.

E é ante a figura symbolica desse tumulo que ainda hoje se curvam tantas populações em todos os pontos do globo!

E diante delle prostravam-se, não ha muito, essas multidões compactas, essas turbas de crentes, que ainda se lembram de tantos rasgos de bondade, que o martyrio do Golgotha é o unico a despertar sempre.

Quando teve lugar esse facto assombroso, era o mundo um vasto campo aberto ás lutas infrenes de milhares de erros e de opiniões absurdas.

Cruzavam-se os systemas, como se cruzam as armas n'um combate renhido: a intelligencia lidava quasi exhaurida de cansaço, referviam as escolas philosophicas, sem guia, nem norte, no mar immenso das hypotheses e das conjecturas aventurosas e fataes.

E a idolatria, sentando-se disforme e voluptuosa na tenda do israelita, assim como no palacio sumptuoso dos Pharaós e dos Nabuchodonosor, estendia-se soberana desde as planicies do Senaar, desde as margens do Euphrates e do Tigre, até aos dominios de Roma, que era ao longe a sentinella avançada, com seu *Jupiter*, com a sua *Venus*, e com as mil copias licenciosas do paganismo oriental.

Um dia um homem de genio elevado, resto, sem duvida, dessa grande geração dos vates sagrados, que precederam e assignalaram a missão de Christo, levantára-se forte no meio de seus conterraneos captivos e oppressos, e fallára como verdadeiro philosopho á impiedade personificada no vulto eminente do impudico monarcha persa....

Esse mesmo homem, di-lo a historia, fixou, na seria dos tempos, o periodo invariavel de *dez semanas*, após o qual se teria de desenrolar um drama como até então nunca se havia presenciado.

É que essas inspirações, bebidas no seio da verdade, appareciam no mundo como o typo solemne de um pensamento generoso e altamente civilisador; e aquelle que vira de longe, na sombra espessa do futuro, os factos e os acontecimentos, como se elles já se houvessem realisado, reatava por si mesmo a narração e a tradição que muitos seculos antes se deixavam observar perennes e vivas nas palavras dos prophetas, nas esperanças dos patriarchas, no annuncio eloquente de milhares de figuras e de symbolos de uma lei monumental para quasi todos os povos de então.

* *

Que successo era esse que punha em relevo toda a marcha da sociedade até aquella época, e vinha abrir uma nova phase na historia humana?

....

Mais tarde a philosophia dos Romanos, que fôra a dos Gregos, que fôra a dos Persas, dos Phenicios e dos Babylonios, cahia diante da philosophia da *Cruz*, humilde, porém santa, irrisoria aos olhos do mundo, mas veneranda o gloriosa para todos que teem direito á vida moral e á rehabilitação do espirito.

Tombara o *Stôa*, desappareceram os jardins de Academo, foi-se a doutrina vertiginosa dos adoradores dos idolos; e as cenças aridas do stoicismo, e as theorias ardentes do sensualista Epicuro, e as brutalidades dos cynicos, e as parvoices dos scepticos, cederam o lugar de honra, na propria Roma dos Cesares, ao Christo Crucificado, que a voz poderosa dos novos philosophos, lá ia apresentar, como penhor de felicidade, aos exclusivos dominadores da terra.

O prodigio era maximo, superior a todo o encarecimento, só por si capaz de fornecer assumpto para uma historia magnifica e inimitavel.

O apostolado estava produzindo já seus effeitos maravilhosos; e dentro em pouco a raça dos reprobos sumio-se de todo ante esse estandarte esplendido, que já tremulava seguro e triumphante no alto do Capitolio.

Dahi por diante os destinos da humanidade estavam inteiramente mudados:—o sello de uma nova lei estava imposta á acção inalteravel da existencia moral:—os depositarios da herança preciosissima da fé conduziam-n'a zelosos até as ultimas regiões da terra; e nada lhes podera suspender os passos, ao seguirem impavidos nessa nova senda que lhes franqueára a caridade e a consciencia de sua propria missão.

* *

A providencia tem segredos que á sciencia humana é impossivel perscrutar, mas que a piedade e as inspirações religiosas chegam a comprehender por fim.

Um desses segredos vemo-lo nós no estabelecimento admiravel da Egreja, e no seu crescer rapido, através de mil difficuldades, de mil perigos e de calamidades de todo o genero.

Lá ao longe a antiga Roma dos Tiberios e dos Caligulas, é a Roma dos Pontifices e dos Summos Sacerdotes de Christo:—e a cadeira de San-Pedro, que alli se eleva grandiosa e mystica, é o transumpto ineffavel dessa bemaventurança eterna, que ha de surgir para todos *n'um só rebanho* e sob a direcção suprema de um *só pastor*.

Decorrem os seculos; e á propria voz desses evangelisadores, o elemento furioso da barbaria é sustido em sua marcha assoladora, e as novas nações que rebentam dessa alluvião de tribus indomitas, reagem contra ellas mesmas, e afinal civilisam-se, completam-se, organisam-se de todo, mediante os influxos dessa mesma *Cruz*, que não comprehendiam antes.

As revoluções que se succedem; as idéas contrarias que se chocam e se embatem; as novas escolas que se erguem; as theorias novas que vem após ás velhas theorias do oriente pagão: tudo assignala a metamorphose singularissima, porque passára o genero humano desde o momento em que se havia representado aquelle drama pasmoso, a que alludimos.

* *

Que muito é, pois, que nós, christãos e catholicos, nos curvemos respeitosos diante desse monumento purissimo da nossa fé, que o é tambem da nossa ventura e da nossa propria dignidade?

Que muito é que em dias consagrados á meditação e ás preces, nos prostremos na presença d'esse tumulo veneravel, e que unamos a voz dolorosa de nossos affectos intimos ao echo sentido e magoado, que rebenta espontaneo em tantas notas de harmonia celeste?!

* *

Eis o que se passava hontem.

O recinto sagrado estava em silencio, que era interrompido, de espaço a espaço, pelo murmurio das orações puras e singelas, e pelo vosear grave dos ministros de Deos.

Era a commemoração do maior successo que tem visto o mundo: era a representação mystica d'esse drama que, ha tanto tempo já, se passara em Jerusalém, em horas de profunda amargura e de universal consternação.

Mas hoje o quadro é outro.

O sanctuario regorgita de ornatos e de pompa, de flores e de luzes, de harmonias deliciosas e de cantos angelicos: o povo dos crentes nada no jubilo, e a satisfação interior se lhes traduz graciosa na voz e nos gestos, na propria linguagem do sentimento que lhe acode aos labios e ao semblante.

E essa transição, bem longe de ser violenta, é natural, é o complemento necessario do facto prodigioso, que nos aponta a historia no desenrolar da semana que está a findar por momentos.

Aquelle martyrio atroz aquelle padecer sem limites, aquelles transes de penar acerbissimo e pungente, eram o antecedente logico de uma victoria completa para o genero humano, de uma gloria superior e inapreciavel, de um viver de delicias, para a alma, no seio da eternidade.

A Jerusalém terrestre abatera-se para sempre, depois do crime que lhe havia murchado os esplendores e a fama: é a Jerusalém celeste que se levanta magestosa no dia das maravilhas e dos prodigios, ao raiar do sol magnifico da *resurreição*, para todos os catholicos do orbe.

Aquella—a cidade maldita,—arrastram-na no vilipendio as suas proprias iniquidades; e só, poupada á acção devastadora do tempo, nos poucos restos da sua vida passada, é hoje a tenda obscura e triste para o habitador da Asia e para os viajantes de todos os pontos da terra, que alli vão ler os destinos da raça humana, em tantos destroços e em tantos monumentos significativos de opprobrio e de grandeza!

Que singular contraste!

Esta—a *celeste*—veste-se de oiro e de purpura, de pureza e de candura, de amor e de magestade; e nos annuncia de longe, na solemnidade festiva da resurreição, o futuro immenso que se abre á humanidade, e que se lhe descortina tão vasto nas bellezas da fé e nos thesoiros da Egreja Catholica.

* *

A poesia dos affectos d'alma, que só o Filho de Deos poderia fazer descer do céo, com as enchentes de seu amor suavissimo, é tambem hoje a linguagem do crente; e em momento de tão apreciaveis recordações, ha uma só palavra mysteriosa e profunda para toda a humanidade.

E' o *hosannah*! o hymno fervente e piedoso, que se levanta do coração para o throno de Deos. Será talvez um echo imperfeito da lyra dos anjos, ao passar pela terra na inspiração doce e encantadora das preces e dos psalmos?

Diga-o a fé para os que a sentem ainda neste seculo de materialismo:—nós repetiremos com o povo—*Hosannah*!

T. B.

PERN. — TYP. DE M. F. DEFARIA. — 1860

MUTILADO